



Universidade Estadual de Montes Claros

Pró-Reitoria de Ensino

Coordenadoria de Graduação

Centro de Ciências Humanas

Departamento de Artes

Coordenação Didática do Curso de Teatro

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE TEATRO
(LICENCIATURA)**

MONTES CLAROS – 2020

GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Romeu Zema Neto

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Paulo Eduardo Rocha Brant

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Julia Figueiredo Goytacas Sant'Anna

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

REITOR

Antônio Alvimar Souza

VICE-REITORA

Ilva Ruas Abreu

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Helena Amália Papa

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ENSINO

Andrea Jakubaszko

COORDENADORA DE GRADUAÇÃO

Andréa Helena Puydinger De Fazio

DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Mariléia de Souza

CHEFE DO DEPARTAMENTO ARTES

Luciano Cândido e Sarmento

COORDENADOR DO CURSO DE TEATRO

Solange Maria Veloso Sarmento Silva

PROFESSORES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Leonardo Silva Alves
Depto Prática de Estágio

Maria Jacy Maia Velloso
Depto Métodos e Técnicas

Mirian Walderez Oliva de Abreu
Depto Artes

Nelcira Aparecida Durães
Depto Artes

Solange M^a Veloso Sarmento Silva
Depto Artes

PROFESSORES COLABORADORES

Ana Márcia Ruas de Aquino
Depto Comunicação e Letras

Carloman Welliton Soares Bomfim
Depto Artes

Efigênia Alkmim Prais
Depto Artes

Paulo Henrique Dias Costa
Depto Artes

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DA UNIMONTES	09
1.1. MISSÃO	09
1.2. OBJETIVOS	09
1.3. COMPETÊNCIA	09
1.4. PRINCÍPIOS	10
1.5 DADOS DA INSTITUIÇÃO	10
1.6. CONTEXTO HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE	11
1.7. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA	15
2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO DE TEATRO	17
2.1. DADOS DO COORDENADOR	18
2.2. CONTEXTO HISTÓRICO DO ENSINO SUPERIOR DE TEATRO NO SERTÃO DAS GERAIS	18
2.3. CONSTRUÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO	21
2.4 A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR E A ESTRUTURA CURRICULAR	23
2.5. JUSTIFICATIVA	24
2.6. OBJETIVOS	26

2.6.1. OBJETIVO GERAL	26
2.6.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	26
3. PERFIL DO EGRESSO	27
3.1. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESPECÍFICAS PARA A MODALIDADE LICENCIATURA (CONFORME DIRETRIZES CURRICULARES)	27
3.2. CAMPO DE ATUAÇÃO	28
3.3. ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO	29
4. FUNDAMENTOS	31
4.1 FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E EPISTEMOLÓGICOS	31
4.2. FUNDAMENTOS LEGAIS	32
4.3. ATIVIDADES TEÓRICAS	35
4.4 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR	37
4.5. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	39
4.6. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	44
4.7. ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS	45
4.8. DIRETRIZES PARA A EXTENSÃO	50
4.9. FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR	56
4.10. INTERNACIONALIZAÇÃO	56
4.11. DISCIPLINAS/CONTEÚDOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA	57
4.12. MONITORIA	58
5. AVALIAÇÃO	62

5.1 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	62
5.2. AVALIAÇÃO DO CURSO	65
5.3. AVALIAÇÃO DOCENTE	66
6. FREQUÊNCIA	66
6.1. FREQUÊNCIA/ ASSIDUIDADE	66
6.2. TRATAMENTO EXCEPCIONAL	67
7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	67
7. 1. GRUPOS DE FORMAÇÃO	67
8. ESTRUTURA CURRICULAR	69
8.1. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR HORIZONTAL	79
8.2. EMENTÁRIO	81
8.3. DISCIPLINAS OPTATIVAS E ELETIVAS	136
8.3.1. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS	137
9. COLEGIADO DIDÁTICO DO CURSO	142
9.1.COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO	144
10. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE-NDE	145
10.1. COMPOSIÇÃO DO NDE	147
11. CORPO DOCENTE	148
11.1. RECURSO HUMANOS DO CURSO DE TEATRO	148
11.2. RECURSO HUMANOS DOS DEPARTAMENTOS AFINS	149
12. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO CURSO	150

12.1.EQUIPAMENTOS	152
13 ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES E PROJETOS DO CURSO	152
13.1. ENSINO	152
13.2. PESQUISA	153
13.3. EXTENSÃO	155
14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	157
15. ANEXOS	160
15.1. REGULAMENTO DE AACC	161
15.2. REGULAMENTO DE TCC	176
15.3. REGULAMENTO DE ESTÁGIO	215

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01: Distribuição Geográfica dos Egressos do Curso de Teatro- Unimontes	29
Figura 02: Localização Geográfica dos Egressos do Curso de Teatro- Unimontes em Minas Gerais	30
Figura 03: Disciplina com Prática de Formação do Curso de Teatro	38
Figura 04: Atribuições de Encargos Docentes (subgrupos) de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Teatro	43
Figura 05: Distribuição de Encargos Didáticos do Estágio Supervisionado	43/44
Figura 06: Requisitos e Limites para Aproveitamento E Cômputo da Carga Horária de AACC	46
Figura 07: Atividades Integradas de Extensão	54
Figura 08 a 15: Estrutura Curricular	69
Figura 16: Carga Horária Total do Curso de Teatro	77
Figura 17: Carga Horária Total Conforme Resolução 02/2019 CNE	78
Figura 18: Organização Curricular Horizontal	79

1. APRESENTAÇÃO DA UNIMONTES

1.1 MISSÃO

A Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) tem como missão gerar e difundir conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, de modo a contribuir para a melhoria e transformação da sociedade. Para tanto, promove a formação de indivíduos críticos e éticos a fim de atender às aspirações e aos interesses dessa sociedade, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, promovidos com eficácia e qualidade, considerando as políticas formuladas pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Lei Delegada nº142, de 25 de janeiro de 2008).

1.2 OBJETIVOS

Com vistas ao cumprimento de suas finalidades e de seu compromisso com os interesses sociais, a Unimontes tem como objetivos:

- Desenvolver, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, a técnica, a ciência e as artes;
- Preparar e habilitar os acadêmicos para o exercício crítico e ético de suas atividades profissionais;
- Promover o desenvolvimento da pesquisa e da produção científica;
- Propagar e polarizar, por meio de mecanismos específicos, a cultura, o saber e o conhecimento regional;
- Atender às demandas da sociedade, especialmente das áreas da saúde, da educação e do desenvolvimento social e econômico, vinculando-as sempre às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

(Decreto Estadual nº43.586, de 15/09/2003).

1.3 COMPETÊNCIA

A Unimontes considera como sua competência contribuir para o desenvolvimento econômico, social e cultural das regiões onde estiver inserida, tornando-se fator de integração regional.

1.4 PRINCÍPIOS

Quanto aos princípios, a Unimontes visa desenvolver as atividades de ensino, pesquisa e extensão em estreita parceria com a sociedade, garantindo a qualidade e a utilização eficaz dos recursos públicos.

1.5 DADOS DA INSTITUIÇÃO

- **Denominação:** Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes
- **Instituição:** Decreto nº 30.971, de 09 de março de 1990, do Governador do Estado de Minas Gerais.
- **Reconhecimento:** Portaria nº 1.116, de 21 de julho de 1994, do Ministro do Estado da Educação e do Desporto.
- **Credenciamento:** Resolução CEE/MG nº 417, de 11 de setembro de 1997.
- **Recredenciamento:** Resolução SEDECTES nº 039, de 07 de junho de 2017, por meio da qual a Unimontes fica recredenciada pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar desta data.
- **Credenciamento para EAD:** Portaria MEC 1.065/06, publicada no DOU, do dia 25 de maio de 2006, para oferta de cursos superiores a distância.
- **Aprovação do Regulamento da EAD, no âmbito da Unimontes:** Resolução nº 195/CEPEX/2007.
- **Decreto nº 43.586**, de 15 de setembro de 2003. Dispõe sobre as competências das unidades administrativas e a identificação dos cargos de provimento em comissão, da Unimontes.
- **Lei Delegada nº 142**, de 25 de janeiro de 2007. Altera a Lei Delegada nº 90, que dispõe sobre a Estrutura Orgânica Básica da Unimontes.
- **Natureza Jurídica:** Autarquia Estadual
- **CNPJ:** 22.675.359/0001-00
- **Inscrição Estadual:** Isento
- **Endereço:** Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro: Avenida Rui Braga, s/nº, Vila Mauricéia, Montes Claros/MG, CEP: 39401-089.
- **Telefones:** (38) 3229-8140 / (38) 3229-8232 / Fax: (38) 3229-8103

- **Site:** <http://www.unimontes.br>
- **E-mail:** pre@unimontes.br

1.6. CONTEXTO HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE

A história da educação superior para formação de professores em Montes Claros iniciou-se em 1963, por meio da Lei Estadual nº 2.615/1962, com a fundação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FAFIL) e a instalação dos cursos de Pedagogia, Letras, Geografia e História. Foram responsáveis pelo projeto de criação quatro jovens montes-clarenses – Maria Isabel de Magalhães Figueiredo, Maria da Consolação de Magalhães Figueiredo, Maria Florinda Ramos e Isabel Rebelo de Paula – que haviam concluído os cursos de graduação em licenciatura, na capital mineira, no âmbito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) e da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Em 19 de setembro de 1963, a Fundação Educacional Luiz de Paula (FELP), entidade mantenedora da FAFIL, encaminhou expediente à Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura (MEC), comunicando a criação faculdade. Paralelo aos planos de criação da FAFIL, pelas referidas montes-clarenses, o Governo do Estado de Minas Gerais havia instituído, em 1962, um grupo formado por membros diretores da Fundação Norte Mineira de Educação Superior (FUNM). No entanto, essa fundação, por questões políticas e financeiras, não iniciou seus trabalhos naquele ano.

Em janeiro de 1964, uma comissão, liderada pelo fundador da FELP, Dr. Luiz de Paula, foi a Brasília/DF à procura de apoio e da autorização de funcionamento da FAFIL. O professor montes-clarenses Darcy Ribeiro, então chefe da Casa Civil da Presidência da República, no governo do Presidente João Goulart, prestigiou o empreendimento e colaborou abreviando a tramitação do processo no MEC. Assim, em 13 de abril de 1964, foram iniciados os cursos de Pedagogia, Letras, Geografia e História nas instalações do Colégio Imaculada Conceição, sendo sua primeira Diretoria eleita.

Em 1966, os cursos de Pedagogia, Letras, História e Geografia, foram incorporados pela FUNM e transferidos para o casarão da Rua Coronel Celestino, nº 75, onde havia

funcionado o Grupo Escolar Gonçalves Chaves e a Escola Normal Oficial de Montes Claros, a atual E. E. Professor Plínio Ribeiro. Esses cursos foram reconhecidos pelo Parecer 838/70, do Conselho Federal de Educação e, depois, em janeiro de 1971, pelo Decreto Federal nº 17/72, a FAFIL.

De acordo com a professora Yvonne Silveira, por ocasião da comemoração dos vinte e cinco anos da FAFIL:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras [...] veio trazer uma transformação cultural para a região, já comprovada nesses vinte e cinco anos de funcionamento, com a diplomação de mais de três mil professores, que lecionam nas escolas de 1º e 2º graus, e na própria Faculdade, com empenho e consciência do dever a cumprir. Se há contestação quanto ao nível de ensino, deve-se observar que a Universidade, de qualquer parte do mundo, atualmente, está em crise, como outros valores, procurando novas formas de vida e de expressão [...]. Não obstante a soma de muitos problemas, e de erros, a Faculdade de Filosofia tem conseguido formar excelentes professores, que aí estão testemunhando a sua autenticidade e o relevante papel que desempenha dentro do nosso contexto sociocultural. Apesar das grandes dificuldades financeiras da FUNM, que nela refletem, a Faculdade de Filosofia cresce harmonicamente e continua na sua destinação de formar homens de ideias, capazes de reflexão e de encontrar no humanismo o novo sentido, no quadro da era tecnológica em que vivemos. (SILVEIRA, 1989, p.17).

Em 1989, com a promulgação da Constituição do Estado de Minas Gerais, expresso no artigo 82, parágrafo 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Mineira, de 21/09/89, o Decreto Estadual nº 30.971, de 09/03/1990, foi instituída a Universidade Estadual de Montes Claros, que encampou a FUNM. No entanto, a efetiva integração da Unimontes como autarquia ocorreu a partir de 01/08/1990, quando os servidores da extinta FUNM foram incorporados ao quadro de pessoal do Estado de Minas Gerais.

O primeiro Estatuto da Unimontes foi aprovado por meio do Decreto Estadual nº 31.840, de 24/09/1990. A Lei Estadual nº 11.517, de 13/07/94, reorganizou a instituição do ponto de vista administrativo-funcional, sendo extintas as Faculdades e criados os Centros de Ensino: Centro de Ciências Humanas (CCH), Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) e Centro de Ensino Médio e Fundamental – (CEMF).

Em julho de 1994, o MEC reconheceu a Unimontes como universidade, por meio da Portaria Ministerial nº 1.116 e do Parecer nº 232/94, do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais. Posteriormente, foi criado o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET), por meio da Lei nº 11.660, de 02/01/1994.

A partir de 1995, a Unimontes começou a implantar cursos regulares de graduação fora da sede. Iniciou-se pelos *campi* de Januária, com a instalação dos cursos de Letras e Pedagogia, e Pirapora, com os cursos de Geografia e Pedagogia. Em 2007, fundou os *campi* de Almenara, Brasília de Minas, Espinosa, Janaúba, Paracatu/Unaí, Salinas e São Francisco e, ainda, um núcleo em Joaíma, além dos mais de 300 municípios consorciados. Em dezembro de 2008, foi inaugurado o Campus de Bocaiúva. (UNIMONTES, 2008).

Conforme Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2005-2009, a Unimontes é considerada uma universidade de integração regional, cuja área de abrangência é superior a 196.00 km², correspondendo a 30% da área total do Estado. Como maior universidade pública do Norte de Minas, agrega o polígono da seca, atendendo principalmente às regiões Nordeste e Noroeste, com abrangência dos Vales Jequitinhonha, Mucuri e Urucua e influência até a região Sul da Bahia. Atualmente, o contingente de discentes dos cursos de graduação da Unimontes, na sede e nos campi, é de aproximadamente 11.000 acadêmicos.

Com o objetivo de cumprir sua missão, a Unimontes oferece cursos de graduação, cursos de pós-graduação *lato-sensu* e *stricto-sensu*. Além disso, mantém convênios interinstitucionais com diversas universidades credenciadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para a oferta de Programas de Mestrado e de Doutorado.

Os cursos de graduação oferecidos pela Unimontes, no campus sede, compreendendo as quatro áreas distintas das Ciências são os seguintes: no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, são oferecidos os cursos de Ciências Biológicas (Licenciatura); Ciências Biológicas (Bacharelado); Educação Física (Bacharelado e Licenciatura); Enfermagem; Medicina; e Odontologia. No Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, são oferecidos os cursos de Agronomia; Matemática; Sistemas de Informação; Zootecnia; Engenharia de Sistemas; Engenharia Civil; Química; e Física. No Centro de Ciências Humanas, são oferecidos os

cursos de Artes: Música, Artes Visuais, Artes-Teatro; Ciências da Religião; Filosofia; Geografia (Licenciatura e Bacharelado); História; Letras/Português; Letras/Inglês; Letras/Espanhol e Pedagogia. No Centro de Ciências Sociais Aplicadas, são oferecidos os cursos de Administração; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Ciências Sociais; Direito; e Serviço Social.

Nos demais campi, são oferecidos cursos vinculados ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, ao Centro de Ciências Humanas e ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, visando à formação de profissionais para o exercício da docência, na Educação Básica, e para atuar com a devida competência nas demais áreas de formação oferecidas, a saber:

- Campus de Almenara: Letras/Português, Letras/Inglês e Pedagogia;
- Núcleo de Joáima: Matemática;
- Campus de Brasília de Minas: Pedagogia e Administração;
- Campus de Espinosa: Pedagogia e Letras Português;
- Campus de Janaúba: Agronomia, Pedagogia e Zootecnia;
- Campus de Januária: Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), Letras Português, Letras Inglês e Pedagogia;
- Campus de Paracatu: Pedagogia, Tecnologia em Agronegócio;
- Campus de Unaí: Letras Português, Letras Inglês e Ciências Biológicas (Licenciatura);
- Campus de Pirapora: Geografia e Pedagogia;
- Campus de Salinas: Ciências Contábeis;
- Campus de São Francisco: História e Matemática.

Em atendimento ao Programa de Interiorização e Desenvolvimento do Ensino Superior, a Unimontes solicitou credenciamento para oferta de educação a distância, concedida através da Portaria MEC, nº1.065, de 25/05/2006. Obtido o credenciamento, a Unimontes, em parceria com o MEC, em 2008, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e do Programa Pró-Licenciatura, ofertou os cursos de Artes Visuais, Artes-Teatro, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Geografia, História, Letras/Espanhol, Letras/Inglês, Letras/Português e Pedagogia, em polos localizados fora da sede, nos

municípios de: Almenara, Buritizeiro, Carlos Chagas, Cristália, Francisco Sá, Itamarandiba, Janaúba, Mantena, Pedra Azul, Pompeu e São João da Ponte, conforme as demandas de cada município e dos departamentos envolvidos.

Ainda em atenção às necessidades regionais, a Unimontes estabeleceu parceria com a Faculdade de Ciências e Tecnologia (FACIT) de Montes Claros, para oferta do curso de Tecnologia em Sistemas Biomédicos, que funcionou no período de 2007 a 2010. Além disso, desde 2011, a Unimontes conta com o Centro de Educação Profissional e Tecnológica e com o Centro de Educação a Distância. No Centro de Educação Profissional e Tecnológica, são oferecidos os cursos de Tecnologia em Agronegócios (campus de Paracatu), Técnico em Agronegócios, Técnico em Comércio, Técnico em Vigilância em Saúde, Técnico em Vigilância Sanitária, Técnico em Informática e Técnico em Meio Ambiente no âmbito do Programa e-Tec Brasil. No Centro de Educação a Distância, são oferecidos cursos de Licenciatura, no âmbito do UAB e do Programa Pró-Licenciatura.

A designação Universidade de Integração Regional expressa a importância da Unimontes para o desenvolvimento da região e a sua contribuição para a área de formação de formadores. Seus diversos cursos, tanto regulares, como semipresenciais e a distância, muitas vezes, têm sido a mais importante via de acesso ao Ensino Superior de muitas pessoas afastadas dos grandes centros urbanos e de outras possibilidades, sobretudo, para aqueles que acreditam que a inserção social se opera via educação.

1.7 CONSTITUIÇÃO JURÍDICA

A Unimontes é uma Instituição Autárquica na forma do § 3º, do Art. 82, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, resultante da transformação da Fundação Norte Mineira do Ensino Superior (FUNM), conforme legislação relacionada a seguir (dados da Pró-Reitoria de Ensino – Unimontes):

- Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, art. 82, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias: transforma em Autarquia,

com a denominação de Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), a Fundação Norte Mineira de Ensino Superior (FUNM).

- Decreto nº 30.971, de 09 de março de 1990, do Governador do Estado de Minas Gerais: institui a Universidade Estadual de Montes Claros e dá outras providências.
- Decreto nº 39.820, de 19 de agosto de 1998, do Governador do Estado de Minas Gerais: aprova o Estatuto da Unimontes com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação nº 556, de 16 de agosto de 1990.
- Lei nº 11.517, de 13 de julho de 1994, do Governador do Estado de Minas Gerais: reorganiza a Universidade Estadual de Montes Claros e dá outras providências.
- Parecer nº 232/94, de 12 de abril de 1994, do Conselho Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais: manifesta-se favorável ao reconhecimento da Universidade Estadual de Montes Claros.
- Portaria nº 1.116, de 21 de julho de 1994, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto: reconhece a Universidade Estadual de Montes Claros. Resolução nº 417-CEE-MG, de 11/09/97. (Art. 8º) Credencia a Universidade Estadual de Montes Claros.
- Resolução CEE-MG nº 432, de 11/12/98, Art. 8º, Parágrafo Único: mantém o credenciamento da Universidade Estadual de Montes Claros. Decreto nº 43.586, de 15 de setembro de 2003: dispõe sobre as competências das unidades administrativas e a identificação dos cargos de provimento em comissão da Unimontes.
- Decreto de 17 de outubro de 2005: prorroga por 5 anos o prazo de credenciamento da Unimontes.
- Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011: dispõe sobre a Estrutura Orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
- Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011: dispõe sobre os Grupos de Direção e Assessoramento do Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e as Funções Gratificadas da Administração Direta e da Administração autárquica e fundacional do poder executivo, altera as leis delegadas nº 174 e nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

- Decreto nº 45.536, de 28 de janeiro de 2011: dispõe sobre a Estrutura Orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO DE TEATRO

- **Nome do Curso:** Teatro
- **Titulação conferida:** Licenciado(a) em Teatro
- **Modalidade do Curso:** Licenciatura
- **Duração do Curso:** 04 anos
- **Ano de implantação:** 1993 (Parecer nº 152.93, de 19 de março de 1993, do Conselho Federal de Educação, publicado na Portaria Ministerial nº 634, de 27 de abril de 1993).
- **Autorização:** Resolução CEPEX – nº 004/2000/Unimontes/2000
- **Reconhecimento:** Decreto Estadual nº 45.773, de 11 de novembro de 2011.
- **Última renovação do Curso:** Decreto nº 46.837, de 24 de setembro de 2015, e a homologação do Parecer do Conselho Estadual de Educação (CEE) nº 965, de 16 de dezembro de 2015, processo nº 41.404/C, publicado em 02 de fevereiro de 2016.
- **Regime de matrícula:** semestral
- **Turnos de funcionamento:** noturno (com possibilidade de algumas disciplinas serem oferecidas nos outros turnos, em especial as eletivas e optativas).
- **Nº de vagas semestrais/anuais:** 21 (vinte e uma): 15 vagas pelo Sistema de Avaliação Unificada (SISU); e 06 pelo Processo de Avaliação Seriado (PAES).
- **Processo de ingresso:** SISU; PAES; outros mecanismos futuros de avaliação implantados pela Unimontes.
- **Local de funcionamento:** Centro de Ciências Humanas (Campus Professor Darcy Ribeiro, prédio 02 (CCH)) ou Centro específico que, porventura, for implantado pelo novo Estatuto da Unimontes.
- **Frequência mínima exigida:** 75% da carga horária de cada disciplina, de cada período.
- **Aproveitamento mínimo:** 70% em cada disciplina e no Trabalho de Conclusão do Curso.
- **Carga horária total:** 3.420 horas (três mil, quatrocentos e vinte horas)

- **Tempo de integralização do Curso:** tempo máximo de **8 anos** (excedidos esses 8 anos, o acadêmico perderá a vaga na Universidade).

2.1 DADOS DO COORDENADOR

Nome: Solange Maria Veloso Sarmiento Silva

- Graduação em Educação Artística, com licenciatura plena em Artes Cênicas (Unimontes);
- Pós-graduação *lato-sensu* em Arte-Educação (Unimontes);
- Mestre em Artes Cênicas, pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).

2.2. CONTEXTO HISTÓRICO DO ENSINO SUPERIOR DE TEATRO NO SERTÃO DAS GERAIS

Os Cursos de Artes da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) foram estabelecidos a partir da criação da Faculdade de Educação Artística (FACEART), que iniciou as suas atividades na Fundação Norte-Mineira do Ensino Superior (FUNM), em 1987, com o Curso de Licenciaturas Curta e Plena em Educação Artística – habilitação em Artes Plásticas, Música e Artes Cênicas –, conforme prescrito pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 5.692, de 1971. O Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandez teve papel decisivo na criação do Curso de Graduação em Artes, na cidade de Montes Claros. Para melhor compreensão da história dessa instituição, segue um parecer geral:

A 14 de abril de 1962 era instalado o Conservatório Lorenzo Fernandes, com a presença ilustre do Dr. Oscar Dias Correia, Secretário da Educação, na época. Funcionava o Estabelecimento em prédio alugado, até passar para o edifício do Clube Montes Claros que fora, pelo Estado, desapropriado, a fim de ali funcionar o Conservatório. Em 1974, o Conservatório foi transformado em Centro Interestadual de Artes para ministrar os cursos profissionais de: educação artística, canto, piano, violino, instrumentos de sopro, etc. O Conservatório, além das funções regulamentadas internas, promove, sempre com grande sucesso, apresentações em público, em diversas cidades do País e até do Exterior, com programas folclóricos do Grupo Banzé, dirigidos pela folclorista montes-clarense Profa. Maria José Colares Moreira. A Direção do Conservatório, hoje Centro Interestadual de Artes, esteve, desde o início, a cargo da professora Marina Lorenzo Fernandez. (OLIVA BRASIL, 1983, p. 177-178).

Ao ser transformado, em 1974, em Centro Interestadual de Artes, o Conservatório pôde almejar e desenvolver atividades ligadas a práticas artísticas diversificadas, além da música. Depois de formar profissionais com habilidades artísticas em nível técnico e com a abertura do mercado de trabalho para o professor de Artes, conforme a LDB de 1971, surgiu à necessidade da criação de um curso superior nessa área, que, inicialmente foi almejada pelo próprio Conservatório. A partir de discussões sobre tal possibilidade, realizadas no âmbito dessa instituição pela sua Diretora, a Professora Marina Lorenzo Fernandes, a ideia tornou-se realidade no ano de 1989, quando a primeira turma de Educação Artística – Licenciaturas Curta e Plena – iniciou as suas atividades ainda nas dependências do Conservatório. Essa graduação foi reconhecida pelo Parecer nº 152.93, de 19 de março de 1993, do Conselho Federal de Educação, publicado na Portaria Ministerial nº 634, de 27 de abril de 1993.

Apesar de ter, em seu projeto inicial, as Artes Cênicas como possibilidade, a FACEART, até o ano de 1993, ofereceu apenas formação em Música e Artes Plásticas. A habilitação em Artes Cênicas não funcionava por falta de número suficiente de discentes para a composição de turma e também de corpo docente específico. O Curso de Educação Artística tinha duração de 2 anos para a Licenciatura Curta e de 4 anos para a Plena, ambas com ênfase em Música e Artes Visuais. As turmas iniciais eram compostas por 36 discentes, que seriam divididos(as) ao final de dois anos. Aquele(a) que não desejasse continuar, poderia se licenciar já no segundo ano, findando a sua carreira acadêmica.

Diante da falta de tradição de ensino formal de Teatro na cidade de Montes Claros, a formação não era fornecida pelo Conservatório, aliado ao próprio formato de constituição de turma na FACEART, o advento da graduação específica em Artes Cênicas surgiu no contexto da instituição. Apesar de todos os obstáculos e com a persistência de Terezinha Lígia das Graças Fróes, que se associou à professora Elda Aléssio Veloso, Coordenadora Didática do Curso de Educação Artística, em 1993, teve início o Curso de Licenciatura Plena com ênfase em Artes Cênicas, sendo a sua primeira turma formada por sete alunas.

Para compor o quadro de docentes do Curso recém-criado, único específico da área, foi indicado o professor e diretor teatral Homero de Carvalho Faria, da cidade mineira de Lavras, que relatou essa experiência no seguinte depoimento:

Aos meus 39 anos, um dia recebi um convite para ser o professor responsável por um novo curso da Unimontes, na mineira cidade de Montes Claros; um curso de Artes Cênicas. Tendo recentemente concluído a Pós-Graduação em Teatro Musicado Brasileiro, com enfoque na obra de Arthur Azevedo, e com mais de 30 anos de experiência no fazer teatral, aceitei o desafio. [...] Após análise e ajuste no programa, currículo e horário, eu finalmente, iria começar o desafio de, uma vez por mês, passar uma semana em Montes Claros, dando aulas para as 07 alunas que formavam a primeira turma de Educação Artística da Universidade Estadual de Montes Claros. Uma vez por mês, de segunda a sábado, dando um total de 36 aulas, sendo que as aulas das demais disciplinas eram dadas no restante do mês, que também deveria ser dedicado aos “deveres de casa” que eu deixava para cada uma das disciplinas de que era responsável e incluíam: Fundamentos de cenografia, Figurino, Adereços e Iluminação, Semiologia do espetáculo, Técnicas de encenação, Interpretação, Técnica vocal e História do teatro. Acreditem: era uma loucura! (Informação verbal).

Ao findar o trabalho da graduação em Artes Cênicas, a FACEART promoveu a formatura da turma inaugural e lançou, no mercado de trabalho do Norte de Minas, os seus primeiros profissionais. Apesar do sentimento de dever cumprido, era necessário empreender esforços para conseguir fazer com que o Curso sobrevivesse e se firmasse definitivamente no quadro de ofertas de formação da Unimontes. A necessidade, então, passou a ser de inovação no que concerne à formação de turmas, de corpo docente, de estruturas curriculares, de concepções pedagógicas e, sobretudo, de condições mínimas de infraestrutura para garantir a permanência do Curso.

Por fim, depois de efetivadas várias mudanças, o Curso de Artes Cênicas apresentou a configuração que entrou em vigor em 2005, em consonância com a LDB nº 9.394, de 1996, oferecendo Licenciatura específica em Teatro, contando com uma história de 26 anos de formação de professores com especificidade nesta área. Vale ressaltar que, apesar de não oferecer formação de profissionais da técnica artística, atualmente, o seu currículo contempla disciplinas que fornecem habilidades para essa atuação, tais como: Interpretação, Encenação, Laboratório Teatral, Indumentária, Cenografia, Maquilagem, entre outras. Desta forma, o Curso oferece possibilidades de uma formação holística e, ao mesmo tempo, pedagógica e científica, cumprindo o seu papel e contribuindo para que a Unimontes seja a única instituição de ensino formal de Teatro no Norte de Minas, cujo atendimento, assim como o de toda a universidade, se estende aos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e Urucuia, até o Sul da Bahia.

Assim, a partir da necessidade de atender tanto às determinações de ordem legal quanto à necessidade de atualizações pedagógicas, teóricas e estéticas que visam promover a melhoria

da qualidade do Curso e, conseqüentemente, uma adequada formação de futuros profissionais, o Curso de Teatro apresenta esta versão renovada de seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

2.3. CONSTRUÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Ao revisitar o contexto histórico do Curso de Teatro da Unimontes, na seção anterior, é possível observar que, depois de várias mudanças, o Curso passou a ter uma nova configuração no ano de 2005, esta que é mantida até os dias atuais. Nesse período, com a Resolução nº 04, de 8 de março de 2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Teatro, cujo texto tem um fragmento apresentado a seguir, foi sinalizado um norte para a elaboração do Projeto Político Pedagógico de 2005, segundo o qual:

a apropriação do pensamento reflexivo e da sensibilidade artística, compreendendo sólida formação técnica, artística, ética e cultural, com aptidão para construir novas formas de expressão e de linguagem corporal e de propostas estéticas, inclusive como elemento de valorização humana e da autoestima, visando a integrar o indivíduo na sociedade e tornando-o participativo de suas múltiplas manifestações culturais. (DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEATRO, Artigo 3, 2004).

Esse terceiro artigo da referida Resolução alinhava-se àquilo que os profissionais dedicados ao Curso acreditavam ser primordial na formação do acadêmico licenciado em Teatro. Nessa perspectiva, o Projeto Político Pedagógico (PPP), que entrou em vigor no ano de 2005, foi construído.

Desde então, o Curso de Teatro da Unimontes funciona com a mesma estrutura curricular, o mesmo PPP, salvas pequenas reformulações. Nesses vários anos, tivemos algumas visitas do Conselho Estadual de Educação e, através destas, recebemos recomendações de ajustes diversos: no estágio, melhoria na estrutura física do Curso, ampliação do acervo bibliográfico, enfoque maior na licenciatura, clareza nas atividades acadêmicas, científicas e culturais, entre outros importantes ajustes.

Diante disso, na perspectiva de refletir e repensar a estrutura curricular do Curso de Teatro da Unimontes, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) reuniu seu corpo docente e discente, discutiu com coordenadores de outras licenciaturas e em diversas instâncias da Universidade. Além disso, buscou referências em resultados consolidados de outras

experiências relevantes do cenário nacional, tudo isso para propor mudanças nesta que é a nova versão do PPC.

Entre as normativas legais estudadas para a elaboração deste PPC, foram observadas as seguintes leis e resoluções: a Resolução nº 04, de 8 de março de 2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Teatro; a Resolução 02/2019, do Conselho Nacional de Educação, que visa à consolidação das normas nacionais para a formação de profissionais do Magistério para a Educação Básica; a LDB 9394/96, que estabelece as diretrizes e base da educação nacional; a LEI nº 13.278, de 02 de maio de 2016, que altera o parágrafo 6º, do art. 26, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, esta que coloca as artes visuais, a dança, a música e o teatro como linguagens que constituirão o componente curricular; a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que traz em seu escopo um conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens consideradas essenciais a todos os alunos da educação básica; e também a Resolução do CEPEX 040, que aprova a Política Institucional da Unimontes, para a Valorização da Formação Inicial e Continuada de Professores do Magistério da Educação Básica; entre outras.

Outro aspecto importante que será ressaltado neste Projeto diz respeito ao tripé ensino, pesquisa e extensão, a ser reafirmado em sua estrutura. Nessa perspectiva, o Curso pretende valorizar pontos de conexão entre as três vertentes, não apenas na distribuição mais equitativa de disciplinas que possam catalisar essas ações, mas também em repensar suas Atividades Acadêmicas Científicas Culturais (AACC). Desse modo, será possível construir espaços para que o acadêmico realize as Atividades Integradas de Extensão (AIEEX), vislumbrando novos direcionamentos para repensar a estrutura do seu trabalho de conclusão de curso (TCC), compreender melhor a grandiosidade de uma pesquisa voltada para a licenciatura, bem como reconhecer a importância de uma prática educativa integradora entre universidade e comunidade.

Desse modo, esta nova proposta de PPC do Curso de Teatro da Unimontes traz uma perspectiva que lança luz ao contexto de uma instituição pública, formadora de professores e de profissionais capazes de atuar em diversos horizontes da prática teatral. Tais profissionais são multiplicadores de saberes e de experiências estéticas e poéticas, que leem o mundo a

partir do seu contexto regional, com vistas a uma atuação crítica contextualizada, com capacidade de adaptar-se a qualquer cenário profissional, dentro da sua área de atuação

2.4 A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR E A ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular para a formação docente em Teatro na Unimontes propõe modificações substanciais para a atuação do profissional, que deverá mediar o conhecimento da linguagem do teatro, em diversos espaços, de educação formal escolar e informal. Nesse sentido, foi proposto um conjunto de saberes e fazeres que valorizam o conhecimento artístico multicultural e preparem um docente protagonista, inventivo, criativo para instigar a formação de discentes emancipados.

A presença do professor e da linguagem do teatro na educação escolar de crianças e adolescentes, na Educação Básica, e a definição das aprendizagens essenciais para cada etapa de ensino é definida pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), instituída pela Resolução 02/2017, do Conselho Nacional de Educação (CNE). Há, no documento da BNCC, a afirmação de que o próprio documento deve ser a referência para a formação inicial e continuada de professores e que “a BNCC integra a política nacional da Educação Básica e vai contribuir para o alinhamento de outras políticas e ações, em âmbito federal, estadual e municipal, referentes à formação de professores”.

Com vistas a essa exigência da BNCC como referência para o currículo de formação de professores, a partir das ementas do nosso conjunto de disciplinas e atividades, procura-se oferecer aportes teóricos e práticos para o desenvolvimento das competências necessárias. Isso deverá ser feito considerando o sujeito social que se interessa pela docência em teatro e pelas especificidades que essa formação necessita, tendo em vista a cultura de sua localidade.

O conhecimento de teatro, proposto na BNCC, é inserido na educação infantil de forma interdisciplinar e integrada aos “Campos de experiência” e “Objetivos de aprendizagem”. Diante disso, foi destinada carga horária com disciplina específica para a compreensão dessa faixa etária e foram estabelecidos temas transversais a serem trabalhados em outras disciplinas, práticas simuladas e atividades.

Nos ensinos fundamental e médio, o teatro de acordo com a BNCC, insere-se como linguagem artística da disciplina “Arte na Área de Linguagens” e se apresenta como “Unidade temática” com seus “Objetivos de conhecimento” e “Habilidades”.

Diante disso, para que o discente em formação em Teatro cumpra os objetivos propostos, de conhecimentos e habilidades, reflita e operacionalize metodologias para desenvolver esses saberes e práticas, além de ementas específicas da Pedagogia do Teatro, serão inseridos trabalhos e projetos em todas as disciplinas da estrutura do Curso, apontando para relação com os conteúdos e códigos alfanuméricos, indicados pela BNCC para cada um dos níveis e anos de ensino.

Vale ressaltar, ainda, que o documento da BNCC propõe uma reestruturação sempre que se fizer necessário, levando-se em conta o aluno como centro da aprendizagem. Da mesma forma, este PPC apresenta-se disponível para avaliações e ajustes de acordo com necessidades e mudanças no perfil dos acadêmicos, futuros professores de teatro.

2.5. JUSTIFICATIVA

De acordo com as informações apresentadas anteriormente, a elaboração deste novo PPC para o Curso de Teatro da Unimontes é de grande relevância, pois é uma forma de atualização não só do documento, ou seja, do Projeto Pedagógico que o antecede, produzido em 2005, mas também do Curso como um todo. Houve, nesse processo, uma revisão das inúmeras mudanças ocorridas nos últimos 15 anos, tanto no âmbito da universidade – com as inovações da educação no Ensino Superior, as mudanças específicas da área do ensino do teatro, das licenciaturas de modo geral – quanto no âmbito da sociedade – na mudança das demandas regionais. Para tanto, foi fundamental compreender os desafios da prática educativa em Teatro, no contexto da escola pública, em meio a todos os estímulos e intervenções do cenário social, político, cultural e econômico da atualidade, tendo em vista o mercado de trabalho para os futuros professores/artistas, o que balizou as nossas discussões e a construção deste Projeto.

Deste modo, vale ressaltar que as ações que permearam a produção deste PPC orientam para o compromisso do Curso de Teatro, e sua conseqüentemente contribuição para a missão da Unimontes, com a sociedade da Região do Norte de Minas e arredores: lançar o olhar para a comunidade, de modo a perceber suas demandas e buscar compreender de que forma o Curso de Teatro pode contribuir para a formação cultural, incluindo, não apenas dos seus licenciandos, mas também aqueles que entram em contato com o Curso – por meio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), do Programa de

Residência Pedagógica, do seu estágio, dos seus projetos de extensão – e a comunidade de modo geral.

Outro fator que justifica a importância de se repensar a estrutura curricular do Curso de Teatro é o atendimento às novas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e à Resolução do CNE 02/2019. As solicitações da BNCC impulsionaram a reflexão acerca daquilo que a equipe docente do Curso de Teatro, mais precisamente o NDE, acredita ser fundamental em um projeto com vistas a atender à formação integral dos licenciandos. No que concerne às exigências da Resolução, estas também orientam a construção de um currículo que se atente à formação do licenciando de teatro, trazendo aspectos importantes desse processo, como: flexibilização; interdisciplinaridade; foco na licenciatura em consonância com projetos de ensino, pesquisa e extensão; formação técnico-artística, científica; formação humanística e cultural; tudo isso voltado para o aprimoramento das habilidades do(a) futuro(a) professor(a)-artista-pesquisador(a).

Nesse sentido, a nova estrutura curricular do Curso abre possibilidades para a interdisciplinaridade, por meio de diálogos entre diversos campos dos saberes, na perspectiva de uma formação humanística, artística, pedagógica, cultural e técnico-científica. A forma de implantação desses diálogos, nesta nova estrutura, foi pensada a partir de práticas e de disciplinas como: Projetos em Ações Culturais; Pedagogia do Teatro; Pesquisa em Cultura Popular, Pesquisa em Artes Cênicas, entre outras. Por meio dessas disciplinas, o Curso amplia seu horizonte e dialoga com a diversidade, fomentando discussões sobre políticas públicas e projetos voltados para o meio ambiente, a diversidade e as matrizes culturais diversas, incluindo a religiosidade. Quanto à flexibilização, esta se faz presente com a proposta de inserção de disciplinas optativas e eletivas, mesmo que ainda em pequena escala, nas quais os acadêmicos poderão iniciar essa prática até então não experienciada no Curso de Teatro da Unimontes.

Diante do exposto, este Projeto Pedagógico do Curso de Teatro propõe profundas mudanças estruturais, especialmente, na consolidação de sua licenciatura. Com isso, realiza um avanço importante no sentido de vislumbrar a criação de um curso de bacharelado, além de aumentar consideravelmente a qualidade do Curso de Licenciatura, formando profissionais

cada vez mais preparados para situações adversas e para contribuir na formação cultural e artística do seu povo.

2.6. OBJETIVOS

2.6.1. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do Curso de Teatro é graduar professores de Teatro, com competência na área e pensamento crítico contextualizado, para atuarem na educação infantil, nos ensinos fundamental e médio, bem como qualificar esses profissionais para o trabalho com planejamento, organização, acompanhamento e execução de atividades da área de artes/teatro, em espaços formais e não formais, do setor público e privado.

2.6.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Quanto aos objetivos específicos, este PPC tem como proposta as ações descritas a seguir:

- Desenvolver, nos acadêmicos, o espírito artístico e científico, pautado na pesquisa enquanto eixo articulador entre a teoria e a prática, no campo do ensino de artes/teatro;
- Fomentar a formação de plateia e a prática teatral na cidade e na região, nos locais onde os futuros professores/artistas estiverem atuando;
- Levar o acadêmico a compreender o teatro como área específica do conhecimento humano e como elemento imprescindível para uma formação integral;
- Refletir sobre os estudos teóricos e articular o contexto com a prática desenvolvida;
- Estimular, nos acadêmicos, potencial criativo e técnico, agregando capacidade de reflexão crítica sobre sua atuação/produção;
- Promover a elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa na área do Teatro;
- Incentivar teorias e práticas pedagógicas que visem à formação do ser humano em suas dimensões racional, sensível e criativa;
- Preparar professores/pesquisadores com capacidade de relacionar a prática com a teoria e artes/teatro com educação;
- Proporcionar a pesquisa e utilização de diferentes abordagens metodológicas ligadas ao ensino do teatro, compreendendo a complexidade dos fenômenos artísticos;

- Fortalecer as interfaces entre ensino, pesquisa e extensão, por meio da criação artística, da publicação de saberes culturais e da manutenção de relação direta com a comunidade.

3. PERFIL DO EGRESSO

3.1. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESPECÍFICAS PARA A MODALIDADE LICENCIATURA (CONFORME DIRETRIZES CURRICULARES)

O Curso de licenciatura em Teatro da Unimontes forma profissionais para atuar como docentes na área de Artes, tendo em vista que estes devem estar preparados para lidar com os desafios da profissão e permanecer em constante processo de formação. Com isso, os profissionais da área adquirem conhecimentos para compreender e conviver com as transformações da sociedade – novas tecnologias, novas relações de tempo/espaço, múltiplos interesses e poderes.

É importante que o artista educador domine conhecimentos que lhe possibilite atuar sem perder de vista o movimento humano, ou seja: que esteja atento à contemporaneidade e diversidade do seu tempo; respeite e reconheça as experiências dos seus alunos, considerando-os sujeitos socioculturalmente inseridos em determinada comunidade; e, principalmente, possa contribuir para que seus alunos reflitam, desenvolvam e ampliem o universo em torno do conhecimento das artes.

Para tanto, os discentes do Curso de Teatro deverão ter acesso a um processo de formação cujas experiências de ensino-aprendizagem visem às seguintes competências e habilidades:

- Atuar na Educação Básica (na forma do Art. 21, da LDB nº 9394/96; dos PCNs e CBCs);
- Construir, em diálogo com os locais de atuação, novas práticas pedagógicas, que possibilitem a realização do trabalho em Teatro;
- Incentivar teorias e práticas pedagógicas que visem à formação do ser humano em suas dimensões racional, sensível e criativa;

- Compreender o teatro como área específica do conhecimento humano e como elemento imprescindível para uma formação integral;
- Conduzir atividades, em sua área específica de docência, que estimulem a construção do conhecimento em artes (nos âmbitos da recepção, da experimentação e da contextualização da linguagem teatral), por meio do desenvolvimento da sensibilidade, da imaginação e da capacidade criativa;
- Atuar como agente cultural, promotor e incentivador de atividades artístico-culturais, no meio sociopolítico-educacional em que estiverem inseridos;
- Pesquisar e utilizar diferentes abordagens metodológicas ligadas ao ensino do Teatro, compreendendo a complexidade dos fenômenos artísticos;
- Valorizar e divulgar, em sua prática docente, o patrimônio cultural brasileiro;
- Estar atento e aberto às propostas contemporâneas de artes cênicas;
- Incentivar a produção e a recepção de espetáculos cênicos nas escolas em que atuarem;
- Refletir sobre os estudos teóricos, articulando o contexto e com a prática desenvolvida;
- Estimular potencial criativo e técnico, agregando a este a capacidade de reflexão crítica sobre sua atuação/produção;
- Atuar em espaços de ensino informal de teatro, assessorando comunidades, ONGs, grupos amadores, entre outros;
- Atuar em órgãos públicos e em ONGs que tenham como objetivo o fomento às artes e ao patrimônio cultural material e imaterial e ao desenvolvimento de políticas para a área cultural;
- Desenvolver trabalho artístico solo ou junto a companhias e grupos teatrais;
- Criar novas oportunidades de trabalho no campo das artes cênicas;
- Buscar formas de aperfeiçoamento profissional por meio de formação continuada;
- Ser capaz de elaborar e desenvolver projetos de pesquisa na área do teatro;

3.2. CAMPO DE ATUAÇÃO

Embora a docência seja o principal campo de atuação do profissional licenciado em Teatro, este pode, também, atuar em órgãos culturais públicos e privados, grupos de teatro; ONGs; projetos culturais; instituições hospitalares; instituições culturais e projetos de pesquisa na área.

3.3. ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO

Para o acompanhamento dos egressos, o Curso de Teatro está trabalhando em uma pesquisa para identificar as áreas de atuação dos seus ex-alunos, mantendo um banco de dados atualizado no Arquivo Digital Teatro-Unimontes¹. O objetivo desse banco de dados é facilitar a comunicação, dar visibilidade ao Curso e manter uma rede de contatos e informações entre o Curso e seus egressos. Além de possibilitar a relação entre os egressos e o Curso, esse banco de dados poderá mantê-los informados em relação às atividades que poderão contribuir em sua formação continuada, oferecendo-lhes oportunidades que vão desde a participação de seminários, eventos diversos (na área de ensino, pesquisa e extensão), até programas de pós-graduação.

Para exemplificar o que está sendo produzido nesse trabalho, será apresentado, a seguir (FIG. 1), um mapa com indicação do nome do egresso e da localização de sua atuação. Esse mapa e outros dados mais específicos da atuação desses egressos podem ser acessados por meio do site (nota de rodapé da página anterior).

FIGURA 1: Distribuição Geográfica dos Egressos do Curso de Teatro-Unimontes



Fonte: Arquivo Digital Teatro da Unimontes (dados de 2018/2019).

¹ Site: <www.arquivodigitalteatrounimontes.com.br>

Outro espaço em que o Curso tem conseguido manter vínculos com os seus egressos é o Projeto de Extensão Teatro Universitário (TU), por meio de uma atividade intitulada “Quarta Em/ncena”, que acontece semanalmente e para a qual são convidadas pessoas das áreas do teatro, da dança, do circo, entre outras, para compartilhar suas experiências. O público-alvo compreende os acadêmicos do Curso de Teatro da Unimontes e a comunidade de modo geral, interessados no fazer artístico e nos diversos aspectos da atuação em artes.

Nesse evento, os relatos são seguidos das apresentações dos artistas e, ao final dos encontros, acontecem debates com a participação da plateia. Nas 44 versões do “Quarta Em/ncena”, cerca de 30 egressos já compartilharam suas experiências, numa troca valiosa de conhecimentos, em que o acadêmico tem a oportunidade de conhecer as histórias de vida de muitos profissionais que atuam na área das artes.

Por meio dessas ações, o Curso de Teatro mantém, continuamente, vínculos com seus egressos e procura a cada dia aprimorar este contato.

4. FUNDAMENTOS

4.1 FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E EPISTEMOLÓGICOS

De acordo com o que foi exposto anteriormente, o princípio fundamental do PPC do Curso de Licenciatura em Teatro da Unimontes é capacitar e orientar o discente para a prática do ensino do teatro, tornando-o capaz de atuar de forma ativa na transformação do meio em que vive, atento às mudanças e comprometido com sua formação ética e artística. A fim de atingir esse objetivo, ao longo do Curso, docente e discente necessitam problematizar o próprio conhecimento e, a partir disso, considerar que a educação/escola/ensino de teatro requer uma visão crítica emancipatória.

Nesse sentido, os referenciais epistemológicos que norteiam este PPC estão pautados em conteúdos que possibilitem essa reflexão, por meio de uma proposta teórico/prática que oferece aos discentes o exercício de articulação entre os conhecimentos adquiridos e a prática de ensino teatral. Para tanto, em toda a sua proposta curricular, o curso busca equilibrar os três eixos básicos do ensino universitário: 1) o ensino, para apreender subsídios para o

exercício da profissão; 2) a pesquisa, que aprimora e potencializa a formação acadêmica; 3) a extensão, que estabelece diálogo com a comunidade externa.

Em relação à fundamentação teórica, o Curso está comprometido em trabalhar conceitualmente os preceitos previstos na Lei de Diretrizes e Bases, 9.394/96, na Resolução 04, de 08 de março de 2004, que “Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Teatro”, em especial nas diretrizes propostas pela BNCC e em todas as diretrizes e normativas ligadas à Licenciatura, assumindo o papel de contribuir para a formação de sujeitos críticos, aptos a exercer a profissão de professor de teatro em diferentes contextos da sociedade. Diante disso, este PPC apresenta-se como importante instrumento, em consonância com o desenvolvimento sociocultural, contemplando conteúdos relacionados à ecologia humana, aos conceitos e discussões sobre gêneros e diversidades, bem como às heranças e contribuições importantes da cultura afro-brasileira, levando em conta as particularidades locais, regionais e globais, do contexto no qual está inserido.

Portanto, essa proposta possibilita o desenvolvimento de habilidades e competências para o exercício da docência em teatro, permeada pela formação de valores éticos e estéticos que asseguram, ao artista educador, o desempenho de suas atribuições e a valorização da profissão, despertando-o para o comprometimento com o campo do teatro em sua dimensão educativa. De modo mais amplo, este documento descreve aspectos pedagógicos e políticos e estabelece estratégias para a formação de um profissional comprometido, não apenas com a atuação docente, mas também com o seu papel social, tendo em vista sua capacidade criativa, de atuar na pesquisa, na inovação artística, na transformação cultural e na formação de uma sociedade mais justa.

4.2. FUNDAMENTOS LEGAIS

Vários são os instrumentos legais que balizaram a escrita do PPC do Curso de Teatro, os quais estão elencados a seguir.

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.
- Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9.394/1996: institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

- Resolução do CNE/CES nº 492/2001.
- Resolução nº 4, de 8 de março de 2004: Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Teatro e dá outras providências.
- Parecer do CNE/CP nº 9/2001: dispõe sobre as diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.
- Parecer CNE/CP nº 28/2001: dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.
- Lei nº 10.436/2002: dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras).
- Decreto nº 5.626/2005: regulamenta a Lei nº 10.436/2002.
- Lei nº 10.639/2003: altera a Lei 9.394/1996 para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".
- Resolução do CNE/CP nº 1/2004: institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Lei nº 11.645/2008: altera a Lei 9.394/1996 para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".
- Lei nº 13.005/2014: aprova o Plano Nacional de Educação e, na Meta 12, estratégia 12.7, indica a reserva mínima de 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no país, para a atuação dos estudantes em atividades de extensão.
- Lei Federal nº 13.796/2019: altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para fixar, em virtude de escusa de consciência, prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência a aulas realizadas em dia de guarda religiosa.
- Resolução do CNE/CES nº 7/2018: estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o PNE 2014-2024.
- Portaria do MEC nº 1.428/2018: dispõe sobre a oferta de disciplinas, parcial ou integralmente, na modalidade a distância.

- Resolução do CNE/CP nº 2/2012: estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Resolução do CNE/CP nº 1/2012: dispõe acerca das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Resolução do CNE/CES nº 3/2007: dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências.
- Lei Estadual nº 22.570/2017: dispõe sobre as políticas de democratização do acesso e de promoção de condições de permanência dos estudantes nas instituições de ensino superior mantidas pelo Estado.
- Decreto de Minas Gerais nº 47.389/2018 dispõe sobre o Programa Estadual de Assistência Estudantil (PEAES).
- Decreto de Minas Gerais nº 45.799/2011 dispõe sobre as competências e a descrição das unidades administrativas da estrutura básica e da estrutura complementar da Unimontes.
- Resolução do CEE/MG n.º 447/2002: dispõe sobre a duração e a carga horária dos cursos de Licenciatura, graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior e altera dispositivos da Resolução CEE/MG nº 442/2001.
- Resolução do Cepex da Unimontes nº 39/2018: regulamenta o aproveitamento da carga horária discente, cumprida em atividades dos Programas de Incentivo à Docência e de Formação de Professores.
- Resolução do Cepex da Unimontes nº 40/2018: dispõe sobre a política institucional da Unimontes para a valorização da formação inicial e continuada de professores do magistério da educação básica.
- Resolução do Cepex da Unimontes nº 41/2018: aprova a política institucional de internacionalização da Unimontes – política linguística.
- Resolução do Cepex da Unimontes nº 100/2018: estabelece normas para a implantação da creditação curricular em extensão – registro e inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação e pós-graduação da Unimontes, nas modalidades presencial e a distância.
- Resolução do Cepex da Unimontes nº 72/2019: altera a Resolução do Cepex da Unimontes nº 40/2018 e dá outras providências.

- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica de 2013.
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2017.
- Pacto Nacional Universitário pela promoção do respeito à diversidade, da cultura de paz e dos direitos humanos de 2016.
- Resolução do CNE 02/2019, de 20 de dezembro de 2019: define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Institui a Base Nacional.
- Regimento Geral da Unimontes.
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Unimontes 2017-2021.
- Normas para Regulamentação do Ensino nos Cursos de Graduação da Unimontes.
- Normas Gerais para Regulamentação do Exercício de Monitoria no Âmbito da Unimontes.

4.3. ATIVIDADES TEÓRICAS

As disciplinas que compõem a estrutura do Curso de Teatro da Unimontes foram repensadas, tendo em vista as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Licenciatura em Teatro, assim, algumas dessas foram mantidas e outras, excluídas. A intenção de tais mudanças foi incorporar, ao novo currículo, o que Arroyo (2019) chama de ecologia de saberes, culturas, valores, leituras de mundo, e relacionar tudo isso aos conhecimentos básicos e estruturais para a formação geral e específica do licenciando em Teatro.

Nesse sentido, a organização curricular da nova estrutura do Curso vem alinhada aos grupos de formação, delimitados na Resolução do CNE/CP nº 2/2019, que se dividem em três: Grupo I, para a base comum; Grupo II, para aprendizagem de conteúdos específicos da área; Grupo III, para as práticas pedagógicas. Com isso, as atividades teóricas do Curso alargam imensamente os horizontes de sua formação geral e, também, de sua formação específica, visando atender à construção de saberes e fazeres em um processo que aponta para uma formação ética, estética, pedagógica, humanista e artística do seu licenciando. Na perspectiva de atender à Resolução 02/2019 do CNE, a estrutura do Curso é pautada na fundamentação teórico-prática, na valorização de competências específicas que ampliem o conhecimento profissional e no engajamento profissional do licenciando. Essa Resolução aponta para a construção de uma organização curricular em consonância com os princípios norteadores do

ensino da BNCC da Educação Básica. Nesse contexto, a Licenciatura em Teatro da Unimontes prevê um conjunto de conhecimentos a serem experienciados e adquiridos pelos discentes que consideram o direito de aprender, o desenvolvimento de habilidades e valores, e propicie a esses discentes o protagonismo e a autonomia no exercício de sua futura profissão.

No escopo dos conteúdos a serem ministrados no Curso, há uma gama de temáticas que foram propostas pela Lei 02/2019 do CNE, já sinalizadas pelas diretrizes anteriores, a saber: currículos, marcos legais; didáticas e seus fundamentos; projetos que estimulem aprendizagem e o exercício de atividades colaborativas; fenômenos digitais; metodologias, práticas de ensino e didáticas específicas; gestão escolar; educação especial, etc. A maioria dessas temáticas são propostas alocadas dentro do Grupo I, ditado pela Resolução 02/2019 do CNE, e aparecem na estrutura da Licenciatura em Teatro da Unimontes a partir do primeiro ano, atendendo ao indicativo da Lei.

Segundo essa Resolução 02/2019 do CNE, o Grupo I perfaz um total de 800 horas, e deve estar presente na estrutura curricular a partir do primeiro ano, o que pode ser claramente observado na estrutura proposta neste documento. Importante ressaltar que, além dos conteúdos de conhecimentos gerais, marcos legais, e conteúdos didático-pedagógicos relacionados à formação do professor, nesse grupo, há conteúdos de metodologias, práticas ou didáticas específicas dos conteúdos a serem ensinados, por isso, a presença de algumas disciplinas que são fundamentais na formação do licenciando em Teatro. Para os ingressantes dessa licenciatura, ter essas disciplinas que os situem na prática e no ensino do teatro, desde o primeiro semestre, é fundamental.

Já o Grupo II deve ter um mínimo de 1.600 horas. Neste aparecem os conteúdos específicos da área, além do Português e Produção de Textos, inseridos na estrutura do segundo ao quarto ano do Curso (foi um desafio conseguir restringir esses conteúdos a esses anos, mas em quase totalidade ficou desse modo).

Quanto ao Grupo III, tem-se 800 horas, que devem ser distribuídas entre o Estágio Supervisionado e as atividades práticas, relativas aos componentes curriculares I e II e, segundo a resolução, devem ser distribuídos ao longo do Curso. No contexto do Estágio Supervisionado, o Curso conta com 400 horas de Estágio, a serem cumpridas fora do Curso

pelo discente – em escolas do ensino básico, da educação especial e no ensino infantil. Além disso, na estrutura curricular, há, ainda, a disciplina Estágio Curricular, alocada no 5º, 6º, 7º e 8º períodos, com carga horária de 60 horas cada. No subitem 7.5, deste PPC, o Estágio será melhor esclarecido.

Em relação às atividades práticas dos componentes curriculares I e II, estas estão alojadas como parte da carga horária de muitas das disciplinas do Curso e podem ser observadas na estrutura e no item 7.4, a seguir.

4.4 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

Segundo a resolução 02/2019 do CNE, os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior, em cursos de licenciatura, organizados em áreas especializadas, devem contar com 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo. Atendendo a essa prerrogativa, o Curso de Teatro procurou garantir a efetiva relação entre teoria e prática, resguardando, em sua estrutura curricular, elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e das habilidades necessários à docência. Nesse contexto, a prática de formação aparece intrínseca a cada disciplina e é pensada a partir da perspectiva do seu desenvolvimento em uma sala de aula do ensino básico, ensino infantil, e outros espaços de educação não-formal.

Essa prática está descrita no ementário das disciplinas, que compreende estudos pertinentes à formação do professor/pesquisador/artista, e são compostas por atividades de campo, práticas simuladas, produção de material didático, oficinas em espaços educativos formais e não formais, além disso, abarcam discussões que contribuem para a melhor preparação do exercício da docência. Caberá a cada professor decidir a melhor forma de colocar a prática em consonância com a teoria, dentro ou fora da sala de aula. No QUADRO 1, a seguir, serão apresentadas as disciplinas que terão prática de formação no PPC do Curso de Teatro.

Figura 03: Disciplinas com prática de formação do Curso de Teatro – Unimontes

Disciplina	Carga horária Prática de Formação (h/a)	Período
Jogos de improvisação	18	1º
Consciência corporal e vocal	18	1º
Teatro de formas animadas	18	1º
Improvisação como espetáculo	18	2º
Gestão e políticas educacionais	18	2º
Pedagogia do teatro I (infantil e fundamental)	18	2º
Psicologia da educação	18	2º
Atuação I	18	3º
Teorias do espetáculo I	18	3º
Dança	18	3º
Pedagogia do teatro II (teatro e adolescência)	18	3º
Atuação II	18	4º
Dramaturgia	18	4º
Encenação I	18	5º
Estágio supervisionado I (infantil e fundamental)	36	5º
Pedagogia do teatro III (teatro para jovens, adultos e idosos)	18	5º

Encenação II	18	6º
Estágio supervisionado II (ensino fundamental II)	36	6º
Cenografia	18	6º
Caracterização visual do ator	18	6º
Montagem teatral	18	7º
Estágio supervisionado III (espaços não formais)	18	7º
Poéticas da cena contemporânea	18	8º
Recepção do espetáculo	18	8º
Estágio supervisionado IV (ensino médio)	18	8º
CARGA HORÁRIA TOTAL	486/a - 405h	-

4.5. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado neste PPC é compreendido enquanto práxis, não se restringindo à aplicação de técnicas e conhecimentos adquiridos na formação acadêmica. Mais do que isso, configura-se como uma atividade teórico-prática em interação com os demais componentes do curso, inclusive com a Ciência da Educação, portanto, desenvolvida em sintonia com a totalidade das ações do currículo. Nesse sentido, pode ser considerado como *locus* da ação profissional do futuro licenciado, que visa à produção do conhecimento e favorece a pesquisa e a extensão, por meio da troca de experiências entre os envolvidos no processo.

O objetivo do estágio é contribuir para a formação de um profissional pesquisador, comprometido com o pensar/agir diante das problemáticas educacionais, inserindo o acadêmico na realidade de espaços escolares e não escolares: sala de aula, espaço escolar mais amplo, relações profissionais existentes na escola, atividades educativas que ocorrem em outros contextos, tais como na família, no trabalho, nos movimentos sociais, culturais e sindicais, entre outros. Desse modo, o Estágio Supervisionado constitui o eixo teoricamente

fundamentado para a formação do professor e supera a ideia de simples aplicação dos conhecimentos, sendo um instrumento de inserção do acadêmico na realidade que oferece condições para que este compreenda e altere as relações sociais na escola e fora dela.

Diante disso, o estágio pode ser definido como um momento de formação profissional do aluno, tanto pelo exercício *in loco* quanto pela presença participativa em ambientes próprios das atividades escolares, sendo uma das condições para a obtenção da respectiva licença educacional, portanto, de caráter obrigatório.

A regulamentação do estágio segue o proposto pela LDBN nº 9394/96, no Artigo 82, que determina: “Os sistemas de ensino estabelecerão as normas para a realização dos estágios dos alunos matriculados no ensino médio ou superior em sua jurisdição”. Assim, foi dada especial atenção à Lei nº. 11.788, aprovada pelo Congresso Nacional, que define regras para estágios e explicita em seu Art. 1º:

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. (ART. 1º, LEI 11.788)

De acordo as DCN/2015, o estágio pressupõe atividades pedagógicas efetivadas em um ambiente institucional de trabalho, reconhecido por um sistema ou rede de ensino, que se concretiza na relação interinstitucional e estabelecida entre um docente experiente e o aluno estagiário, com a mediação do professor orientador de estágio. É uma atividade intrinsecamente articulada com a Prática de Formação. Nesse sentido, o estágio supervisionado, como ato educativo, exige que a escola trabalhe didaticamente com os estagiários, no que concerne ao planejamento, ao desenvolvimento, à avaliação e aos resultados das atividades por eles desenvolvidas, o que não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que sua prática esteja em conformidade com a Lei 11.788 de 25/09/2008.

Na perspectiva de contemplar a formação do Professor de Artes/Teatro, o Estágio Supervisionado do curso é composto por 480h/a, a ser cumprido pelo acadêmico com a supervisão do professor de Estágio, fora do turno de aulas no Curso, distribuídas no decorrer do curso da seguinte forma:

- **Estágio Curricular Supervisionado I (5º Período):** desenvolvido no 5º período, com carga horária de 100 horas, focaliza o estágio como pesquisa no processo de observação participativa e aproximação da realidade escolar. Permite a docência e o desenvolvimento de Projeto de Intervenção, a partir de minicurso e/ou monitoria, e/ou oficina em momentos alternados de orientações teórico-metodológicas, para conhecer e auxiliar os trabalhos dos professores da escola. Os acadêmicos devem desenvolver a docência, em campos de experiência previstos para a etapa da escolarização do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), que é supervisionada e acompanhada pelo professor de Estágio do Curso de Teatro e professor regente da escola.
- **Estágio Curricular Supervisionado II (6º Período):** desenvolvido no 6º período, com carga horária de 100 horas, é direcionado à vivência da prática educativa através da observação e da docência nas turmas do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano). Contempla momentos alternados de orientações teórico-metodológicas, com observação no campo de estágio, e planejamento de situações de ensino, com metodologias ativas, planejamento das atividades incluindo preparação de materiais didáticos, execução e avaliação. A docência é supervisionada e acompanhada pelo professor de Estágio do Curso de Teatro e professor regente da escola.
- **Estágio Curricular Supervisionado III (7º Período):** desenvolvido no 7º período, com carga horária de 100 horas, é direcionado à docência no Ensino Médio, com possibilidade de inclusão de atividades que envolvam a gestão dos processos educativos no espaço escolar. Essa fase contempla Projeto de Intervenção a partir de minicurso e/ou monitoria, e/ou oficina em momentos alternados de orientações teórico- metodológicas. Consiste na vivência e na construção de uma visão ampla de atuação na escola, na organização do ensino, na comunidade e na sociedade. Além disso, flexibiliza a continuidade, o aprofundamento e/ou a ressignificação da compreensão teórico/prática no espaço escolar, possibilitando conhecer/pesquisar outros espaços não-escolares que demandem o trabalho pedagógico. A docência é supervisionada e

acompanhada pelo professor de Estágio do Curso de Teatro e professor regente da escola.

- **Estágio Curricular Supervisionado IV (8º Período):** Desenvolvido no 8º período, com carga horária de 100 horas, é direcionado à docência no Ensino Médio. O objetivo geral desse campo de experiência é demonstrar a competência técnico-científica para a docência, alicerçada em uma visão ampla, reflexiva e integrada de sociedade. Pretende-se que o futuro professor de Artes/Teatro tenha uma formação abrangente nas dimensões: ética, cultural, política, epistemológica, tornando-se apto a desenvolver estratégias educativas democratizadoras de acesso ao conhecimento, numa perspectiva socio-histórica. A docência é supervisionada e acompanhada pelo professor de Estágio do Curso de Teatro e professor regente da escola.

O estágio curricular prevê, ainda, uma série de atividades que deverão ser realizadas a partir da inserção do estagiário como colaborador da dinâmica escolar e, ao mesmo tempo, supõe que este seja capaz de voltar à sala de aula com a percepção das especificidades desse espaço. Ao final de cada semestre cursado, o estagiário deverá apresentar, ao professor orientador de Estágio Curricular Supervisionado, os documentos comprobatórios das atividades das quais participou para a computação do registro da carga horária cumprida. Portanto, esse estagiário deverá reunir documentos produzidos a partir da experiência no espaço da escola, sistematizando, em forma de portfólio e/ou relatório analítico-científico, e/ou artigo, as análises teóricas sobre as práticas vivenciadas.

Assim, o Estágio Supervisionado será avaliado por meio desse relatório de atividades circunstanciado e/ou portfólio e apreciação do desempenho do estagiário nas atividades desenvolvidas, o que conta com a participação dos profissionais que acompanharam o estagiário na escola-campo. Os demais procedimentos, instrumentos e critérios de avaliação serão especificados no Plano de Ensino dos encontros presenciais de Estágio Curricular Supervisionado I, II, III, IV.

O Estágio Curricular Supervisionado contará com uma carga horária teórica de 72h/a, que corresponde a 4 horas/aulas semanais de encontros presenciais em sala de aula, nos quatro semestres, para fundamentação teórica, com obrigatoriedade de presença conforme as normas de graduação. Deverão ser destinadas ao professor orientador do Estágio 03h semanais para

cada grupo, máximo de 10 alunos, com o intuito de acompanhar as atividades na escola-campo de estágio e plantões, conforme Resolução nº 167/2017. Dentro desta carga horária esta previsto horas de prática de formação, para que a conexão entre teoria, prática, pesquisa de campo seja viabilizada mais facilmente.

Figura 04: Atribuição de encargos docentes (por subgrupos) do estágio curricular supervisionado do Curso de Teatro

Nº de acadêmicos	Acompanhamento para cada subgrupo de 10 acadêmicos (Encargos docentes)
10	03 h
20	06 h
30	09 h
A partir de 40	12 h

Parágrafo Único – Deverão ser destinados ao professor orientador do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Teatro encargos didáticos correspondentes à 2h/a semanais, tantas vezes quantas forem o número de subturmas de, no mínimo, 08 acadêmicos, conforme tabela acima.

Figura 05: Distribuição de Encargos Didáticos do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Teatro - Unimontes.

Nº de Acadêmicos	Nº de Subturmas (Encargos Didáticos)
Até 08	1 subturma (2 h/a)

De 09 a 16	2 subturma (4 h/a)
De 17 a 24	3 subturma (6 h/a)
De 25 a 32	4 subturma (8 h/a)
A partir de 33	5 subturma (10 h/a)

O cumprimento dos encargos didáticos das subturmas será efetivado nas atividades desenvolvidas no contraturno da matrícula acadêmica, podendo, ainda, acontecer em pré e/ou pós horários na modalidade presencial. O registro de frequência dos acadêmicos será feito em Diário de Classe Eletrônico. A frequência dos professores será aferida pelo Chefe de Departamento, conforme Regimento Geral (Art. 60, inciso V).

Outras questões referentes ao desenvolvimento das atividades de estágio estão definidas no regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Teatro (Anexo).

4.6. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Nos vinte e seis anos do Curso de Teatro da Unimontes, diante da experiência reunida pelos docentes, levando-se em conta a demanda de seus acadêmicos e reavaliando suas práticas na perspectiva da licenciatura, é evidente a dicotomia entre bacharelado e licenciatura e o quanto o processo de formação do Curso transitou entre esses dois tipos de graduação. Vale ressaltar que, em vários cursos de teatro do país, um número bastante restrito oferece apenas uma das modalidades, pois nem sempre é possível atender às demandas do mercado de trabalho restringindo-se a apenas uma delas.

De acordo com exposto anteriormente, a Unimontes é pioneira em oferecer graduação em licenciatura em Teatro, em uma vasta região, mas, depois de sua participação no SISU a universidade abriu fronteiras para receber acadêmicos de todas as regiões do país. Com isso, apesar de o mercado para bacharéis ser incipiente na região, é notório o anseio de acadêmicos

por essa carreira, com isso, faz-se necessário realinhar a proposta de formação do Curso de Teatro entre o bacharelado e a licenciatura.

Por hora, o Curso de Teatro da Unimontes reafirma o compromisso e se concentra em sua formação pedagógica, para o fortalecimento de sua licenciatura, como estratégia para conseguir instituir o bacharelado. Assim sendo, a sua pesquisa, bem como o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) passa a ser uma investigação, prioritariamente, situada na Pedagogia do Teatro, o que não significa engessar os horizontes da pesquisa, afinal todos os conteúdos podem ser trabalhados na perspectiva da pedagogia.

Nesta nova versão do TCC, os formatos se ampliam consideravelmente e podem ser conhecidos no Regulamento que acompanha o nosso PPC. Além disso, vale ressaltar outra questão importante dessa reformulação do TCC: a intervenção nos espaços educativos formais, não formais e informais de Teatro, como condição para o desenvolvimento da maioria de suas modalidades. Assim, o Curso passará a ter uma relação mais efetiva com a comunidade em geral, e, conseqüentemente, contribuirá para que a Universidade esteja mais presente nesses espaços, fomentando a pesquisa, a prática, a extensão, e cumprindo melhor o seu papel na sociedade.

Conforme Regulamento de **TCC**, do Curso de Teatro, **Art. 6º** O cumprimento do TCC corresponderá, para o Discente, o total de **110 (cento e dez) horas**. Dessas, **30 (trinta) presenciais nas aulas do componente curricular, 72 (setenta e duas) horas de orientação individual e 08 (oito) horas destinadas à avaliação pública e correções finais, perfazendo um total de 80h e/ou 96h/a a serem acrescidos no compto total do GRUPO III.**

Importante ressaltar que conforme Reagulamento, o acadêmico terá direito a um Professor/Orientador no 7º (sétimo) e no 8º (oitavo) período do Curso.

4.7. ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) vão ao encontro da ampliação das possibilidades do acadêmico em vivenciar experiências além daquelas exigidas pelas disciplinas do Curso. A participação em eventos acadêmicos relacionados às novas produções científicas, socioartísticas e culturais valoriza a formação acadêmica do educando, objetiva o aprimoramento profissional individual, além de oportunizar reflexão coletiva em alguns processos, na perspectiva de superar a fragmentação presente, muitas vezes, nos currículos.

Essas atividades serão **realizadas no decorrer do Curso**, observadas necessidades, interesses e possibilidades deste, e constarão de participação em oficinas artísticos/culturais, seminários, palestras, minicursos, congressos, eventos científicos, visitas pedagógicas, grupos de estudo, grupos de pesquisa, participação em feiras culturais, discussões acadêmicas, entre outras. Essas atividades deverão ser realizadas em horários que não prejudiquem o cumprimento da carga horária das demais disciplinas do período ou sejam acordados com os professores da disciplina do dia e atenda às necessidades desta. Serão consideradas somente atividades cumpridas após a matrícula do acadêmico no Curso de Teatro.

A seguir, poderá ser apreciada a tabela de AACC e, em anexo, o Regulamento que propõe elucidar essas atividades.

Figura 06: Requisitos e Limites para o aproveitamento e conto de Carga Horária de AACC.

ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS – AACC		
AACC	REQUISITO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA	LIMITE DE CARGA HORÁRIA TOTAL
Representação Estudantil (Colegiado da Graduação, Conselho Departamental, Centro Acadêmico, DCE, UNE, Conselhos Universitários)	Declarações dos responsáveis pelos conselhos, colegiados e instituições desta natureza.	Até 50 horas para atividade desta natureza.
Participação em programa/projeto de iniciação à docência	Declaração e ou certificados emitidos pelo Coordenador do Programa.	30 horas por ano de participação, respeitando o teto de 60 horas.

Participação como ouvinte em seminários, encontros, palestras, apresentação de TCCs e conferências na área de Artes Cênicas.	Declaração ou certificado de participação.	50% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.
Participação como ouvinte em seminários, encontros, palestras e conferências em áreas afins.	Declaração ou certificado de participação.	30% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.
Apresentação de trabalho em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas e similares, na área de Artes Cênicas.	Cópia do trabalho apresentado e certificado da instituição organizadora do evento.	50% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.
Apresentação de trabalho em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas e similares, em áreas afins.	Cópia do trabalho apresentado e certificado da instituição organizadora do evento.	30% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.
Participação em projetos/atividades de ensino, pesquisa e extensão da Unimontes.	Certificados e/ou declaração do coordenador do projeto.	50% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.
Participação em intercâmbio e/ou convênio artístico cultural	Declaração da instituição onde foi realizado o intercâmbio mencionando o período de sua realização.	Até 40 horas por atividade desta natureza.

Participação em mostras e festivais de teatro nacionais, regionais e locais.	Declaração ou certificado de participação.	50% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.
Participação em oficinas, minicursos de teatro, dança e circo.	Declaração ou certificado de participação.	50% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.
Participação em montagens de espetáculos, atividades extracurriculares, em mostras, eventos culturais, festivais locais e regionais nacionais.	Declaração ou certificado de participação.	50% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.
Participação com Intervenções Artísticas em eventos.	Declaração ou certificado de participação.	Total da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza
Apresentação de espetáculos em mostras, eventos culturais, festivais locais, regionais e nacionais.	Declaração ou certificado de participação.	30% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.
Participação em grupos de teatro não pertencentes a Unimontes.	Declaração do grupo	30% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.

Realização de trabalho como <i>Youtuber</i> , de natureza a divulgar e estimular atividades artísticas relacionadas às Artes Cênicas.	Canal do acadêmico <i>Youtuber</i> , disponibilizado na rede, sendo mantido e alimentado, com frequência, com assuntos relacionados a sua área de formação.	10 horas (computadas em cada semestre) podendo perfazer no máximo um total de 40h de atividades desta natureza.
Monitoria nas atividades de avaliação de TCC	Declaração do Coordenador de TCC	05 horas (computadas em cada semestre) podendo perfazer, no máximo, um total de 20h de atividades desta natureza.
Participação com trabalho voluntário voltado para as Artes Cênicas	Declaração da Instituição e/ou do responsável pela ação.	10 horas (computadas em cada semestre) podendo perfazer no máximo um total de 40h de atividades desta natureza.
Apreciação de espetáculos na área d Artes Cênicas	Ficha técnica acompanhada de uma apreciação descritiva/crítica (uma lauda).	10 horas (computadas em cada semestre) podendo perfazer no máximo um total de 40h de atividades desta natureza.
Participação como ouvinte em disciplinas isoladas, em Programas de Pós-Graduação.	Declaração do Programa	50% da carga horária total de cada disciplina.

Representação da Unimontes em feiras, congressos ou outras atividades científicas, artísticas culturais.	Declaração ou certificado de participação.	50% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.
--	--	---

4.8. DIRETRIZES PARA A EXTENSÃO

A Creditação Curricular em Extensão, ou Atividades Integradas de Extensão (AIEEX), caracteriza-se pela inclusão e o registro de atividades de extensão nos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação e de pós-graduação e na vida acadêmica dos estudantes. Essas atividades objetivam fortalecer a Extensão Universitária, no âmbito da Unimontes, em atenção ao princípio Constitucional da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão.

A realização de atividades de extensão tornou-se obrigatória para todos os estudantes dos Cursos de Graduação e Pós-graduação da Unimontes, nas modalidades presencial e a distância, por meio da Resolução nº 100 – CEPEX/2018, de 22/08/2018, que estabeleceu as normas para a implantação da Creditação Curricular em Extensão na Instituição. A partir da publicação dessa Resolução, cada Curso passou a contemplar um mínimo de 10% da carga horária total do Curso, estabelecida no PPC, em relação ao total de créditos/notas a serem cursados/obtidos.

A Resolução nº 100 – CEPEX/2018 e, conseqüentemente, a destinação do tempo mínimo da carga horária total, acima descrita para as atividades de extensão, tiveram como base legal os seguintes documentos:

- o art. 207, da Constituição Federal Brasileira de 1988, que estabelece o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- o art. 43, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, parágrafos 1º e 2º do art. 72, que traduz a concepção de currículo;

- o art.78 do Regimento Geral da Unimontes;
- a Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001 - Plano Nacional de Educação (2001-2010), Meta 23, que indica a reserva mínima de 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no país, para a atuação dos estudantes em atividades de Extensão;
- a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação (2011-2020), Meta 12, estratégia 12.7.

Para uma definição de “extensão”, vale apresentar o conceito definido pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX, 2010): “A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade” (FORPROEX, 2010).

Para a Extensão, o conceito de “sala de aula” não mais se limita ao espaço físico tradicional de ensino-aprendizagem: sala de aula são todos os espaços, dentro e fora da Universidade, em que se apreende e se (re)constrói o processo histórico-social em suas múltiplas determinações e facetas. O eixo pedagógico clássico estudante–professor é substituído pelo eixo estudante–professor–comunidade. O estudante, assim como a comunidade com a qual desenvolve a ação de Extensão, deixa de ser um mero receptor de um conhecimento validado pelo professor para se tornar participante do processo. Dessa forma, ele se torna também o tutor, aquele que apoia o crescimento possibilitado pelo conhecimento; o pedagogo, aquele que conduz de mãos dadas o processo de conhecimento; e o orientador, aquele que aponta a direção desse processo. Assim, no âmbito da relação entre Pesquisa e Ensino, a diretriz Indissociabilidade Ensino–Pesquisa–Extensão inaugura possibilidades importantes na trajetória acadêmica do estudante e do professor. (Política Nacional de Extensão, 2012. Site: <www.renex.org.br>)

Além disso, as ações extensionistas deverão estar sempre direcionadas pelas diretrizes que orientam a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária, pactuados no FORPROEX, que são:

1. Interação dialógica;
2. Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade;
3. Indissociabilidade ensino – pesquisa – extensão;
4. Impacto na formação do estudante;
5. Impacto na transformação social.

As atividades de Extensão, para efeito de Creditação Curricular, podem ser executadas sob a forma de Programas e Projetos coordenados por docentes ou técnicos administrativos na Unimontes, com participação estudantil voluntária ou bolsista, por meio da organização de cursos ou ministrando oficinas, palestras, entre outras modalidades; participando de eventos com apresentações artísticas que contemplem as áreas de artes visuais, música, teatro e dança e/ou na organização e realização dos mesmos; em prestações de serviço com a utilização de 20% da carga horária das Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACC); em LIGAS Acadêmicas; em Estágios Extracurriculares; participação no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e/ou programas similares; em Empresas Juniores; em Programa Integrador – entre órgãos de representação estudantil/comunidade e entre cursos/disciplinas; em atividades práticas previstas nas ementas das disciplinas; ou outras modalidades definidas pelos PPCs.

Para melhor esclarecimento, vale apresentar a definição de alguns conceitos a seguir:

- **PROGRAMA:** conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado às atividades de pesquisa, de ensino, e de pós-graduação, com caráter orgânico-institucional, integração no território, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo;
- **PROJETO:** ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, preferencialmente, vinculado a um Programa ou como projeto isolado;

- **CURSO DE EXTENSÃO:** ação pedagógica de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas aula;
- **EVENTO:** ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e/ou tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade;
- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** atividades de transferência à comunidade do conhecimento gerado e instalado no interior da Universidade, mediante convênios, contratos e outros instrumentos congêneres, celebrados com terceiros (comunidade ou empresa). A prestação de serviços se caracteriza por sua intangibilidade e inseparabilidade e não resulta na posse de um bem. Devem ser registrados, nessa categoria, serviços prestados a hospitais, clínicas, laboratórios, hospitais veterinários, centros de psicologia, museus e núcleos de acervos universitários, dentre outros, seja de caráter permanente ou eventual. Quando a prestação de serviço for oferecida como curso ou projeto de extensão, deve ser assim registrada.

A inclusão de atividades de extensão, reconhecidas pela Unimontes, no histórico escolar dos estudantes dos cursos de graduação, dá-se em conformidade com o Projeto Político Pedagógico do Curso (PPP), as quais são estabelecidas e definidas com a denominação de Atividades Integradas de Extensão (AIEEX), conforme o formato determinado pelo Centro Acadêmico / Departamento / Colegiado do Curso. Poderão, ainda, ser validadas as atividades extensionistas cumpridas em outros cursos e/ou instituições, desde que comprovadas através de certificados assinados pelos(as) coordenadores(as) dos cursos e/ou Instituições.

Sendo assim, o Projeto Político Pedagógico do Curso de Teatro, em conformidade com a Resolução nº 100 - CEPEX/2018, contempla a Creditação Curricular em Extensão, na estruturação do Curso, como apresentado a seguir:

Figura 07: Atividades Integradas de Extensão - AIEX

ATIVIDADES INTEGRADAS DE EXTENSÃO – AIEX		
AIEX	REQUISITO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA	LIMITE DE CARGA HORÁRIA
Organização de eventos acadêmicos, científicos, artísticos e culturais na área das Artes Cênicas.	Declaração da instituição ou sociedade responsável pelo evento.	Até 10 horas por evento.
Participação em projetos de Iniciação Científica (com ou sem bolsa) que tenham “braço” na Extensão Universitária e que atendam a comunidade acadêmica e/ou comunidade em geral.	Declaração do professor/orientador.	Até 30 horas por projeto.
Publicação em periódicos ou obra coletiva.	Cópia da publicação.	20 horas por produto, por obra coletiva.
Publicação individual (livro).	Cópia da publicação.	40 horas, por obra.
Participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos acadêmicos da Área de Artes Cênicas.	Declaração ou certificado de participação no evento.	Até 10 horas por evento.

Monitoria (projetos de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Artes/Teatro).	Declaração atestando a condição de monitor durante o semestre e apresentação de relatório das atividades, assinado pelo professor orientador.	Até 80 horas por atividades desta natureza.
Monitoria (disciplinas do Curso Artes/Teatro)	Declaração da Coordenação do Curso e do professor responsável pelo acompanhamento do monitor.	Até 80 horas por atividades desta natureza.
Estágios extracurriculares na área de Artes.	Declaração da instituição atestando a condição e o horário do estágio e apresentação de relatório das atividades.	Até 60 horas por atividades desta natureza.
Realização de cursos de extensão/atualização na área de Artes Cênicas ou afins.	Declaração ou certificado de participação da instituição promotora e apresentação de relatório sobre o curso.	Até 60 horas por atividade desta natureza.
Aplicação de oficinas de teatro, de dança, de circo em espaços escolares e espaços alternativos.	Declaração da instituição ou do órgão responsável.	Até 60 horas por atividade desta natureza.
Participação, como voluntário, ministrando atividades artísticas de caráter humanitário e social.	Declaração da instituição ou do órgão responsável.	Até 60 horas por atividades desta natureza.

4.9. FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR

O estímulo à flexibilização curricular consiste em uma das metas para o ensino na Unimontes, conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Unimontes, 2017-2021. Nesse sentido, em consonância com as metas institucionais, a estrutura curricular do Curso de Teatro prevê a oferta de disciplinas eletivas, as quais poderão ser cursadas pelos estudantes em outros cursos da Universidade. Além disso, a flexibilização curricular será contemplada por meio da matrícula do estudante em disciplinas ofertadas em diferentes semestres do curso, observados os pré-requisitos destas, bem como pela integralização curricular obrigatória em outros cursos da Universidade.

Conforme a resolução 040/CEPEX/2018, a oferta de disciplinas optativas é obrigatória e corresponde à oferta de um conjunto de componentes curriculares, em que os graduandos escolhem aquela(s) que deseja cursar, objetivando cumprir a carga horária mínima definida no PPC do Curso. Já as disciplinas eletivas são componentes curriculares identificados pelos estudantes como possibilidade formativa, na Unimontes ou em outras instituições conveniadas à Unimontes, visando à construção do conhecimento associado ao seu percurso formativo e à sua inserção social, cultural e/ou educacional.

Na estrutura proposta por este PPC, o Curso de Teatro abriu duas portas para disciplinas Eletivas, uma no sétimo e outra no oitavo semestre, acreditando na importância da flexibilização dos currículos e na valorização efetiva da formação do discente, que terá autonomia na escolha de disciplinas que agregarão valor a sua formação. Há, também, a possibilidade de escolha de uma disciplina optativa, no oitavo semestre, que será escolhida no coletivo de discentes, no semestre que antecede a disciplina, dentro do conjunto das disciplinas do Curso que se configuram como optativas, elencadas neste PPC, e será oferecida aquela que for escolhida pela maioria simples da turma que irá cursá-la.

4.10. INTERNACIONALIZAÇÃO

A Política Institucional de Internacionalização da Unimontes foi regulamentada pela Resolução nº 041 - CEPEX/2018 e aponta diretrizes para fortalecimento da capacitação em

língua estrangeira, bem como para a internacionalização nos âmbitos específicos de gestão, ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, o PPC do Curso de Teatro aproxima-se das metas institucionais procurando iniciativas de parcerias com outras universidades no Exterior, com o objetivo de desenvolver projetos e programas por meio dos quais docentes e discentes possam aprimorar a linguagem das artes cênicas e realizar trocas de experiências que muito contribuirão em sua formação. O novo PPC do Curso de Teatro abre portas para as disciplinas eletivas, que também poderão ser cursadas em línguas estrangeiras, e valoriza a participação do discente em projetos e programas desta natureza, computando horas em seu AACC e AIEX.

Importante ressaltar que as iniciativas para avançar nesse processo de internacionalização vão além da estrutura curricular no Curso de Teatro e devem partir de ações coletivas dentro e fora da própria Unimontes.

4.11. DISCIPLINAS/CONTEÚDOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Conforme Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior (IES), de disciplinas na modalidade a distância, em cursos de graduação presencial, poderão ser ofertadas disciplinas na modalidade a distância em até 20% da carga horária total dos cursos presenciais. Ainda conforme Resolução 040/CEPEX/2018, o currículo dos cursos de Licenciatura poderá favorecer a articulação das atividades na modalidade a distância com os programas de pesquisa e extensão, definidos no PPC.

Nesse sentido, apoiando-se na legislação vigente, o Curso poderá utilizar, com aprovação em seus respectivos colegiados didáticos, essa prerrogativa para oferta de conteúdos e/ou disciplinas, de forma parcial ou integral, desde que atenda ao máximo de 20% estipulado na portaria supracitada.

4.12. MONITORIA

De acordo com o Artigo nº120 do Regimento Geral e com o Artigo nº 117 das Normas para a Regulamentação do Ensino nos Cursos de Graduação da Unimontes, implementadas a partir de 2010, e atendendo às normativas futuras da Unimontes que poderão vir a substituir estes documentos, o Curso de Teatro adotará o sistema de monitoria, ampliando as oportunidades de aprendizagem e de participação dos seus discentes nas atividades didático-pedagógicas do Curso.

Estando também em consonância com as diretrizes e com as Normas Gerais para Regulamentação do Exercício de Monitoria no âmbito da Unimontes, aprovadas pela Resolução CEPEX no 51/2006, este PPC adota a Monitoria conforme as normas transcritas abaixo:

I - Por monitoria, entende-se mais uma oportunidade de aprendizagem proporcionada aos acadêmicos de graduação e pós-graduação. Trata-se do exercício, pelos discentes (monitores), da função de auxiliar do professor regente e sob sua orientação, do enriquecimento do processo de formação profissional e da melhoria da qualidade de ensino nas atividades que envolvem a aprendizagem técnico-didática e pedagógica, entre acadêmicos, criando condições para o aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

II - A monitoria será exercida por discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Unimontes, funcionando em duas modalidades:

a) Monitor bolsista: o monitor receberá, mensalmente, uma bolsa-auxílio para o desenvolvimento acadêmico, cujo valor será fixado pelo CEPEX, mediante proposta da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças, ou de outro órgão que a conceda;

b) Monitor voluntário: a monitoria voluntária ocorrerá quando, não havendo disponibilidade financeira para concessão de bolsas, o acadêmico se dispuser a atender à demanda por monitores na disciplina, sem acarretar ônus para a Universidade, observado este regulamento.

III - O número de vagas a ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino, até o 30º dia letivo de cada semestre, por disciplina ou grupo de disciplinas, será proposto pelos departamentos, de acordo com as prioridades e justificativas que comprovem a necessidade de monitores, e fixado pela Pró-Reitoria de Ensino.

IV - As vagas para monitores serão estabelecidas com base no número de alunos nas disciplinas, observando-se o número de professores e de turmas, devendo cada monitor atender a um máximo de 20 alunos, observadas as peculiaridades de cada disciplina ou atividade.

V - Ressalvados os casos de monitoria voluntária, havendo orçamento disponível para bolsa, terá direito o acadêmico melhor classificado no processo seletivo para monitoria.

VI - Poderão candidatar-se à monitoria os discentes regularmente matriculados em cursos de graduação, que preencham os seguintes requisitos:

1 - terem cursado a disciplina da monitoria com média de aproveitamento igual ou superior a 80%, considerados todos os períodos nos quais a disciplina tenha sido cursada;

2 - não apresentar reprovação em qualquer período do curso;

3 - terem disponibilidade de tempo para exercício da função;

4 - não terem sofrido punição disciplinar;

5 - não terem vínculo empregatício com a Universidade nem serem estagiários remunerados, quando se tratar de monitores bolsistas.

VII - A realização da seleção para monitor será amplamente divulgada pelo Departamento, por meio de edital de seleção, abrindo-se as inscrições de acordo com as datas previstas no Calendário Escolar ou, na falta deste, conforme estabelecido pelo Presidente do Conselho Departamental de cada Centro.

VIII - A seleção será efetuada para uma disciplina ou grupo de disciplinas afins e consistirá na análise do histórico escolar do candidato, além de avaliação escrita ou oral.

IX - A seleção e o contrato terão validade para o semestre/ano letivo, sendo permitida uma recondução, observada a avaliação de desempenho do monitor.

X - A seleção dos candidatos será feita pelo professor responsável pela disciplina, juntamente com o Chefe do Departamento e a Coordenação Didática do Curso.

XI - Na seleção dos candidatos serão usados os seguintes instrumentos:

1 - resultado da análise da declaração comprobatória dos requisitos constantes no item;

2 - resultado da análise do histórico escolar;

3 - resultado da avaliação escrita ou oral.

XII - A lista dos candidatos selecionados deverá ser homologada pelo Departamento e encaminhada à Pró-Reitoria de Ensino, através do respectivo Centro.

XIII - Após a homologação e observada a ordem de classificação dos candidatos, o Departamento providenciará a contratação do monitor.

XIV - A contratação será feita após elaboração de plano de trabalho, pelo professor orientador e pelo monitor.

XV - O monitor deverá cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades, no âmbito das dependências da Unimontes.

XVI - A carga horária de monitoria poderá ser distribuída em tarefas de ensino e/ou pesquisa, através da ajuda a colegas, da mesma ou de outra turma, na disciplina objeto da monitoria.

XVII - O exercício da monitoria não gera vínculo empregatício com a Unimontes, podendo o discente ou o Departamento solicitar a dispensa do exercício das funções de monitoria a qualquer tempo, mediante justificativa por escrito.

XVIII - Será automaticamente dispensado o monitor que não observar o disposto neste regulamento ou que se desligar da Universidade.

XIX - O monitor receberá certificado de exercício da monitoria no final do período, desde que tenha obtido avaliação de desempenho igual ou superior a 70 (setenta).

XX - O certificado de monitor poderá ser considerado como elemento do critério de desempate para efeito de ingresso na carreira docente desta Universidade.

XXI - É vedado ao monitor assumir responsabilidade docente na Unimontes.

XXII - O monitor poderá ser requisitado no horário de aulas regulares, desde que não haja prejuízo de sua aprendizagem.

XXIII - São atribuições do monitor:

- a) Pesquisa bibliográfica;
- b) Seleção de leituras complementares;
- c) Elaboração de exercícios;
- d) Auxílio aos colegas em trabalhos: de laboratório, classe, pesquisa, e de biblioteca, etc.;
- e) Planejamento de atividades juntamente com o Professor Orientador;
- f) Seleção e separação de material para aula prática e/ou teórica;
- g) Formação e coordenação de grupos de estudo;
- h) Coleta de material para prática laboratorial;
- i) Seleção de métodos e técnicas de ensino;
- j) Outras, conforme especificidade de cada disciplina.

5. AVALIAÇÃO

5.1 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

As normas de graduação da Unimontes preveem formas de verificação de aprendizagem, as avaliações, e todos os Cursos da Universidade estão sujeitos a essa regulamentação, que são previstas nos planos de Curso, apresentadas e discutidas com os discentes, no início de cada disciplina. Essas normas, que indicam que essas avaliações sejam formativas, processuais e diagnósticas, estão passando por revisão no âmbito da Unimontes, mas enquanto as mudanças não ocorrem, o PPC do Curso de Teatro se pauta nessas normas vigentes, que preveem a verificação de aprendizagem da seguinte forma:

Art. 98 - A verificação do rendimento escolar será feita, em cada disciplina, através da avaliação do desempenho do aluno em todas as atividades programadas, para as quais são atribuídos pontos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), devendo o registro ser efetuado considerando-se números inteiros.

§ 1º - O número mínimo de avaliações a que se submeterá o acadêmico em cada disciplina, em cada semestre letivo, será de 02 (duas).

§ 2º - A escolha do instrumento de avaliação ficará a cargo do professor, de acordo com a especificidade de cada disciplina, considerado o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de cada curso. (Redação dos parágrafos dada pela Resolução nº 181 –CEPEX/2006).

Art. 99 - Considerar-se-á aprovado, em cada disciplina, o aluno que obtiver a nota final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

Art. 100 – Ao final do semestre, o aluno que obtiver pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos estará conclusivamente reprovado, devendo, pois, matricular-se novamente na(s) disciplina(s), em regime de dependência.

Art. 101 – O aluno que, ao final do semestre, obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) e inferior a 70 (setenta) pontos deverá submeter-se a uma avaliação final, cujo valor será 100 (cem) pontos. (Redação dada pela Resolução nº 070 – CEPEX/2006).

§ 1º - Será considerado aprovado na avaliação final o aluno que alcançar a média ponderada – igual ou superior a 70 (setenta) pontos – entre a nota semestral e a nota da avaliação final.

§ 2º - A base de cálculo da média ponderada levará em conta PESO 1. para a nota semestral, e PESO 2 para a nota da avaliação final, sendo utilizada a seguinte fórmula matemática:

$$NF = \frac{(TPSL \times 1) + (TPPF \times 2)}{3}$$

3

Sendo que:

NF = Nota Final;

TPSL= Total de Pontos obtidos no Semestre Letivo;

TPPF= Total de Pontos obtidos na Prova Final.

§ 3º - A avaliação final considerará os conteúdos ministrados em todo o período letivo, salvos os critérios devidamente esclarecidos pelo professor da disciplina. (Redação dos parágrafos 1º, 2º e 3º, dada pela Resolução nº 196-A – CEPEX/2006).

Art. 102 – Caberá ao professor consolidar proposta avaliativa que conste do plano de ensino da disciplina. Parágrafo Único – O aluno deverá tomar conhecimento do plano de ensino da disciplina, no início das atividades letivas.

Art. 103 – A avaliação em segunda oportunidade será concedida e aplicada em datas pré-estabelecidas pela Coordenação de cada curso, de acordo com o que se segue:

- a) Requerimento formal do aluno, endereçado à Coordenação do curso em desenvolvimento.
- b) Avaliação do pedido pela supracitada Coordenação.
- c) Obediência ao prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da avaliação realizada, para protocolizar pedido de segunda oportunidade.
- d) Determinação antecipada, pela Coordenação de cada curso, do período de aplicação das avaliações em segunda oportunidade.

Art. 104 – Após corrigidas as avaliações, cabe ao professor colocar à disposição dos alunos os documentos avaliativos, em caráter temporário ou definitivo, para que possam ser dirimidas possíveis dúvidas e melhorada a qualidade do processo de ensino- aprendizagem.

§ 1º - É permitida ao aluno a revisão ou o questionamento da avaliação final, o que deverá ser solicitado formalmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da divulgação oficial da pontuação.

§ 2º - No caso previsto no parágrafo anterior, deverá ser constituída uma banca, composta pelo professor da disciplina, pelo Coordenador do Curso, pelo acadêmico interessado e por 01 (um) professor da área, indicado pelo Chefe de Departamento.

Art. 105 - As dependências poderão ser cumpridas no mesmo curso ou em cursos diferentes, desde que o conteúdo oferecido na(s) disciplina(s) seja compatível com aquele exigido na(s) disciplina(s) cursada(s) e em horários não coincidentes com os dos trabalhos escolares regulares.

Art. 106 - O aluno reprovado em disciplina suprimida dos currículos dos cursos da Unimontes, a partir do ano em que deveria cursá-la em dependência, estará dispensado do seu cumprimento desde que o conteúdo da disciplina suprimida não tenha sido incluído na carga horária de outra disciplina, e que a carga horária total do curso não seja prejudicada pela sua ausência.

§ 1º - Caso o conteúdo da disciplina de reprovação de que trata o artigo tenha sido incluído em outra disciplina, o acadêmico deverá cursá-la.

§ 2º - Em caso de dispensa do cumprimento de disciplina, que cause prejuízo à carga horária total do curso, o aluno deverá escolher qualquer outra disciplina considerada afim e cursá-la a título de enriquecimento, objetivando a complementação da carga horária total.

§ 3º - A afinidade da disciplina, escolhida no mesmo ou em outro curso, será definida pelo Colegiado de Coordenação Didática de cada curso.

Importante ressaltar que, tão logo as normas de graduação sejam modificadas e transformadas em Resolução, este Projeto passará a atender às novas normas e poderá sofrer algumas mudanças.

5.2. AVALIAÇÃO DO CURSO

Na perspectiva de manter atualizado e dinâmico o PPC do Curso de Teatro, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) propõe que a sua avaliação seja contínua e diagnóstica. O curso deverá ser sistematicamente analisado, com intuito de checar a atuação dos egressos no mercado de trabalho, possíveis mudanças no perfil do ingressante, a existência de espaços formais e não formais que demandem por profissionais da área, além de vislumbrar outras perspectivas apontadas por outros Cursos de Licenciatura em Teatro.

Para que esse diagnóstico seja eficiente, deverá ser institucionalizada e ampliada a pesquisa no Projeto Arquivo Digital Teatro Unimontes, ou ser implementada outra pesquisa que tenha como público-alvo os egressos do Curso, a fim de apontar onde estes estão atuando. Outra ação importante a ser realizada é um diagnóstico do índice de evasão do curso, para checar indicativos que possam apresentar novos caminhos para atualização e revisão deste projeto.

Havendo necessidade de alteração no PPC do Curso de Teatro, esta será levantada pelo NDE e levada aos Colegiados internos da Unimontes para serem analisadas e aprovadas e, somente após a aprovação, poderão entrar em vigor, no período letivo subsequente ao de sua aprovação pelo CEPEX.

Conforme o Regimento Geral da Universidade, compete ao Colegiado Didático do Curso de Teatro (art. 66, inc. IV) acompanhar a execução do PPC, enquanto o coordenador didático fica responsável por emitir pareceres que deem subsídios às tomadas de decisão do colegiado. Sendo assim, compete a essas duas instâncias – NDE e Colegiado Didático – a avaliação periódica do curso, abrindo espaço para a contribuição dos docentes e dos discentes, na apresentação de críticas e sugestões e reportando às instâncias competentes eventuais problemas e propostas de mudança que se façam necessárias. A avaliação do projeto

garante o acompanhamento de sua implementação quanto ao contexto do curso, a sua finalidade e aos resultados que dele são esperados.

5.3. AVALIAÇÃO DOCENTE

O Corpo Docente da Unimontes é avaliado por uma Comissão de Avaliação de Desempenho, que ocorre uma vez por ano. Esta Comissão é composta por 03 (três) servidores da Universidade, sendo 01 Professor representante eleito, 01 Representante do DDRH e o Chefe de Departamento. É utilizado um Instrumento de Avaliação com 11 critérios, avaliando: produtividade, qualidade, iniciativa, presteza, assiduidade, pontualidade, participação em cursos de capacitação, uso adequado dos equipamentos, relacionamento interpessoal, racionalização dos processos, organização do tempo (tempestividade). O professor é avaliado quanto a sua participação no Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão. Nessa concepção, a avaliação do docente proporcionará a melhoria contínua do ensino/aprendizagem, pelo fato de oferecer informações sobre avanços, êxitos e falhas por meio de autoanálise nas situações evidenciadas. Nesse processo, o docente sensibilizar-se-á para buscar sua qualificação através de programas de Pós-Graduação e/ou cursos de capacitação oferecidos pela própria universidade, por meio do Plano de Capacitação de Recursos Humanos (PCRH), em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG) e/ou programas afins.

6. FREQUÊNCIA

6.1. FREQUÊNCIA/ ASSIDUIDADE

A frequência dos acadêmicos será registrada em Diário Eletrônico, utilizando-se o sistema Web Professor, disponibilizado pela Unimontes. Os acadêmicos deverão apresentar frequência mínima de 75% da carga horária total de cada disciplina para serem aprovados.

Todas as demais questões relativas à frequência serão administradas de acordo com as Normas para Regulamentação do Ensino nos Cursos de Graduação da Unimontes.

6.2. TRATAMENTO EXCEPCIONAL

O tratamento excepcional obedecerá às Normas que Regulamentam o Ensino nos Cursos de Graduação da Unimontes. Os casos não previstos nas ditas normas serão avaliados e regulamentados pelo Colegiado Didático do Curso de Teatro.

7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do Curso Artes/Teatro atende à Resolução do CNE/CP nº 2/2019, que define as diretrizes curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior dos cursos de licenciaturas e também se pauta na Resolução nº 4/2004, que traz as diretrizes curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Teatro, além de se alinhar à BNCC e a todos os documentos já apontados nos fundamentos legais deste Projeto, tudo isso para colaborar na definição de disciplinas, ementas e referências bibliográficas.

7. 1. GRUPOS DE FORMAÇÃO

- **FORMAÇÃO HUMANÍSTICA/ARTÍSTICA/CIENTÍFICA**

A organização da estrutura curricular do PPC do Curso de Teatro apresenta temas/assuntos inter-relacionados, voltados para formação do professor/artista, sempre conectados à realidade, aos contextos culturais/históricos, ao pensamento crítico e reflexivo, construídos na relação participativa de pesquisas, reflexões, debates e produções acadêmicas, superando, assim, a estrutura disciplinar. Nesse Projeto, o Curso evidencia os Grupos de Dimensões formadoras do processo educativo, todos estreitamente relacionados. Os Grupos aqui previstos atendem à Resolução do CNE, 02/2019, que indica uma organização em três dimensões formadoras do processo educativo, sendo esses:

- **GRUPO I - FORMAÇÃO GERAL E DIDÁTICA PEDAGÓGICA**

Esse Grupo tem uma abrangência na formação integral e humana do indivíduo, abarcando, também, a formação geral do professor. Neste, concentram-se disciplinas e

conteúdos essenciais para a formação do cidadão crítico e ético, disciplinas que dão sustentação à formação didática/pedagógica do futuro professor e que valorizam a sua atuação como humano reflexivo, preocupado e atuante nos cenários social, político e cultural. Esse grupo contempla conhecimentos com vistas ao ensino plural e inclusivo, à valorização da relação escola e sociedade, à interdisciplinaridade, à pesquisa e aplicação de conhecimentos pedagógicos na prática escolar, ao emprego de diferentes formas de comunicação e linguagens.

- **GRUPO II - APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDO DA ÁREA PROFISSIONAL**

Esse Grupo é voltado para o trabalho com conteúdo específico, tanto da área pedagógica quanto da área artística (no caso do teatro/artes cênicas). Nesse grupo, encontram-se conteúdos que abarcam fundamentos importantes da área das artes cênicas, em especial do teatro, e também conteúdos que visam balizar a formação do professor/artista em uma futura prática. Contempla também as atividades formativas e intencionistas AIEX e AACC.

- **GRUPO III - ESTÁGIO E PRÁTICAS - PRÁTICAS RELATIVAS AO GRUPO I E AO GRUPO II**

Ocupa-se de atividades majoritariamente voltadas para o diálogo entre a escola e a sociedade, valorizando a aplicação dos conteúdos escolares na transformação da realidade circundante, por meio de atividades de iniciação científica, iniciação à docência, extensão, mobilidade estudantil, etc.

8. ESTRUTURA CURRICULAR

PRIMEIRO SEMESTRE								
					Res. 02/2019 – CNE			
	Disciplinas	C.H. Semestral (h/a)	C.H. Teórica (h/a)	Prática (h/a)	C. H. Semanal (h/a)	Grupo I (h/a)	Grupo II (h/a)	Grupo III (h/a)
1	Jogos de Improvisação	72	54	18	04	54	-	18
2	Introdução a Dramaturgia	36	36	-	04	36	-	-
3	Libras	36	36	-	02	36	-	-
4	Consciência Corporal e Vocal	72	54	18	04	54	-	18
5	Fundamentos da pedagogia do teatro	36	36	-	04	36	-	-
6	Didática	36	36	-	02	36	-	-
7	Teatro de formas animadas	72	54	18	04	54	-	18
SUBTOTAL		360	306	54	-	306	-	54

SEGUNDO SEMESTRE								
					Res. 02/2019 – CNE			
	Disciplinas	C.H. Semestral (h/a)	C.H. Teórica (h/a)	Prática (h/a)	C. H. Semanal (h/a)	Grupo I (h/a)	Grupo II (h/a)	Grupo III (h/a)
1	Improvisação como espetáculo	72	54	18	04	54	-	18
2	Gestão e políticas educacionais	36	18	18	02	18	-	18
3	Pedagogia do teatro I (teatro e a criança)	72	54	18	04	54	-	18
4	Expressão corporal	36	36	-	04	36	-	-
5	Psicologia da educação	36	18	18	04	18	-	18
6	Metodologia científica	36	36	-	02	36	-	-
7	Projetos em ações culturais I	36	36	-	04	36	-	-
8	Teatro e tecnologia	36	36	-	04	36	-	-
9	AACC	--	--	-	--	--	48	--
SUBTOTAL		360	288	72	-	288	48	72

AACC – Atividade Acadêmica Científica Cultural

TERCEIRO SEMESTRE								
					Res. 02/2019 – CNE			
	Disciplinas	C.H. Semestral (h/a)	C.H. Teórica (h/a)	Prática (h/a)	C. H. Semanal (h/a)	Grupo I (h/a)	Grupo II (h/a)	Grupo III (h/a)
1	Atuação I	72	54	18	04	-	54	18
2	Teorias do espetáculo I	72	54	18	04	-	54	18
3	Dança	72	54	18	04	-	54	18
4	Pedagogia do teatro II (teatro e adolescência)	72	54	18	04	54	-	18
5	Sociologia da arte	36	36	-	02	36	-	-
6	Português e produção de texto	36	36	-	02	-	36	00
7	AACC	--	--	--	--	--	48	-
SUBTOTAL		360	288	72	-	90	246	72

QUARTO SEMESTRE								
						Res. 02/2019 – CNE		
	Disciplinas	C.H. Semestral (h/a)	C.H. Teórica (h/a)	Prática (h/a)	C. H. Semanal (h/a)	Grupo I (h/a)	Grupo II (h/a)	Grupo III (h/a)
1	Atuação II	72	54	18	04	-	54	18
2	Teorias do espetáculo II	72	72	-	04	-	72	-
3	Dramaturgia	72	54	18	04	-	54	18
4	Trilha sonora	36	36	-	04	-	36	00
5	Antropologia cultural	36	36	-	04	36	-	-
6	Filosofia	72	72	-	04	72	-	-
7	AACC	--	--	--	--	--	48	--
SUBTOTAL		360	324	36	--	108	264	36

QUINTO SEMESTRE								
						Res. 02/2019 – CNE		
	Disciplinas	C.H. Semestral (h/a)	C.H. Teórica (h/a)	Prática (h/a)	C. H. Semanal (h/a)	Grupo I (h/a)	Grupo II (h/a)	Grupo III (h/a)
1	Encenação I	72	54	18	04	-	54	18
2	Teatro brasileiro I	72	72	-	04	-	72	-
3	Pesquisa em cultura popular	36	36	-	04	-	36	-
4	Estágio supervisionado I (infantil e fundamental)	72	36	36	04	-	36	36
5	Pedagogia do teatro III (teatro para jovens, adultos e idosos)	72	54	18	04	-	54	18
6	Currículo	36	36	-	04	36	-	-
7	Prática Curricular do Estágio Supervisionado	--	--	--	--	--	--	120
8	AACC	--	--	--	--	--	48	--
SUBTOTAL		360	288	72	-	36	300	192

SÉTIMO SEMESTRE								
						Res. 02/2019 – CNE		
	Disciplinas	C.H. Semestral (h/a)	C.H. Teórica (h/a)	Prática (h/a)	C. H. Semanal (h/a)	Grupo I (h/a)	Grupo II (h/a)	Grupo III (h/a)
1	Montagem teatral	108+36 ²	126	18	04	-	126	18
2	Elementos visuais da montagem teatral	36	36	-	04	-	36	-
3	Elementos técnicos da montagem	36	36	-	04	-	36	-
4	Estágio supervisionado III (espaços não formais)	72	54	18	04	-	54	18
5	Optativa	72	72	-	-	-	72	-
6	Eletiva	36	36	-	04	36	-	-
7	Prática Curricular do Estágio Supervisionado	--	--	--	-	-	-	120
8	Orientação TCC	--	--	--	--	--	--	48
SUBTOTAL		396	360	36	-	36	324	204

² 36h/a são horas campo (destinadas a produção do espetáculo, registradas e acompanhadas pelo professor da disciplina)

OITAVO SEMESTRE								
					Res. 02/2019 – CNE			
	Disciplinas	C.H. Semestral (h/a)	C.H. Teórica (h/a)	Prática (h/a)	C. H. Semanal (h/a)	Grupo I (h/a)	Grupo II (h/a)	Grupo III (h/a)
1	Poéticas da cena contemporânea	72	54	18	04	-	54	18
2	Técnica circense	36	36	-	04	-	36	-
3	TCC	36	36	-	04	36	-	-
4	Estágio supervisionado IV (ensino médio)	72	54	18	04	-	54	18
5	Projetos em ações culturais II	36	36	-	04	36	-	-
6	Recepção do Espetáculo	72	54	18	04	-	54	18
7	Eletiva	36	36	-	-	36	-	-
8	Prática Curricular do Estágio Supervisiobado	--	--	--	--	--	--	120
9	Orientação de TCC	--	--	--	--	--	--	48
10	AIEX	--	---	--	--	--	373	
SUBTOTAL		360	306	54	-	108	571	222

AIEX- ATIVIDADES INTEGRADAS DE EXTENSÃO

Figura 16: - Carga Horária Total - Curso de Teatro – Unimontes

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		
	Horas/Aula	Horas/Relógio
Aulas Teóricas	2430	2025
Prática como componente curricular	486	405
Estágio Curricular Supervisionado	480	400
AACC (Atividades Acadêmicas Científicas Culturais)	240	200
TCC (Orientação e Defesa)	96	80
SUBTOTAL	3732	3110
AIEX (Atividades Integradas de Extensão)	373	310
Duração da hora/aula	50	
Horários do curso	Matutino: Vespertino: Noturno: 19h10 às 22h40	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4.105	3420

OBS: Conforme Regulamento do TCC - Art. 6º O cumprimento do TCC corresponderá, para o Discente, o total de 110 (cento e dez) horas. Dessas, 30 (trinta) presenciais nas aulas do componente curricular, 72 (setenta e duas) horas de orientação individual e 08 (oito) horas destinadas à avaliação pública e correções finais, perfazendo um total de 80h.

Figura 17: Carga Horária Total Conforme Resolução 02/2019 do CNE - Curso de Teatro- Unimontes.

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO, CONFORME RESOLUÇÃO 02/2019 - CNE		
	Horas/Aula	Horas/Relógio
GRUPO 01	972	810
GRUPO 02	2071	1725
GRUPO 03	1062	885
TOTAL DO CURSO	4105	3420

***GRUPO I** – Segundo a Resolução 02/2019 do CNE, este possui 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais. Ainda nesse Grupo temos: metodologias, **práticas de ensino ou didáticas específicas dos conteúdos a serem ensinados**. Já o **GRUPO II**, perfaz uma carga horária mínima de 1600(mil e seiscentas) horas, e além das disciplinas curriculares correspondentes, a esse campo, conforme Resolução e Diretrizes da área, temos o AACC e a AIEEX, incluídas neste. A Resolução 02/2019 CNE respalda essa inclusão, visto que esta prevê em seu Artigo 13 item V (resolução de problemas, engajamento em processos investigativos de aprendizagem, atividades de mediação e intervenção na realidade, realização de projetos e trabalhos coletivos, e adoção de outras estratégias que propiciem o contato prático com o mundo da educação e da escola); e ainda estipula em seu item VII, desse artigo, a vivência e aprendizagem de metodologias e estratégias que desenvolvam, nos estudantes, a criatividade e a inovação, devendo ser considerada a diversidade como recurso enriquecedor da aprendizagem. O **GRUPO III** se configura com 400 (quatrocentas) horas de estágio a ser realizado pelo discente, além de outras 400 (quatrocentas) horas de prática de formação incluída no bojo de muitas disciplinas do Curso de Teatro, conforme sinalizado em sua estrutura. O Regulamento de TCC **Art. 6º** prevê que: O cumprimento do TCC corresponderá, para o Discente, o total de 110 (cento e dez) horas. Dessas, 30 (trinta) presenciais nas aulas do componente curricular, **72 (setenta e duas) horas de orientação individual e 08 (oito) horas destinadas à avaliação pública e correções finais**. Assim, no compto total desse grupo será acrescentado essas 80 horas, que configura 96h/a.

8.1. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR HORIZONTAL

Figura 18: Organização Curricular Horizontal - Curso de Teatro - Unimontes

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR HORIZONTAL		
Semestre	EIXO INTEGRADOR	EIXO TRANSVERSAL
1º	Conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais. Introdução aos aspectos linguísticos na Língua Brasileira de Sinais. Didática e fundamentos básicos para o ensino do teatro na escola; práticas de formação.	Formação do professor/artista
2º	Gestão escolar, e políticas educacionais; iniciação na escrita científica; pedagogia e fundamentos básicos do ensino do teatro em espaços formais e não formais; psicologia da educação, processos de desenvolvimento e de aprendizagem para melhor compreender as dimensões cognitivas; projetos que favoreçam as atividades de aprendizagem colaborativa: diversidade e gênero, ecologia teatro e criança; práticas de formação.	
3º	Aprofundamento em: teorias do espetáculo, códigos e linguagens do teatro, na pedagogia do teatro; língua Portuguesa falada e escrita, leitura, produção e utilização dos diferentes gêneros de textos; articulação entre os conteúdos das áreas e os componentes da BNCC. Teatro e adolescência. Sociologia e arte; Atuação; práticas de formação.	
4º	Aprofundamento em: dramaturgia, teorias do espetáculo, códigos e linguagens do teatro, na pedagogia do teatro; Antropologia cultural; Filosofia; elementos técnicos da linguagem; Atuação; práticas de formação.	

5º	Aprofundamento da prática docente, teatro no ensino infantil e fundamental; pedagogia do teatro para jovens, adultos e idosos; Inclusão; currículo; Teatro Brasileiro; Encenação; Pesquisa em cultura popular; estágio; práticas de formação.
6º	Professor pesquisador, aprofundamento na linguagem e na visualidade da cena; estágio; práticas de formação; canto para cena, teatro e interdisciplinaridade; aprofundamento na encenação, professor/encenador.
7º	Aprofundamento teórico prático e experimentação em projeto de montagem teatral; flexibilização e livre formação (disciplina eletiva); recepção do espetáculo e formação de plateia; estágio; práticas de formação.
8º	Poéticas da cena contemporânea; técnica circense e teatro; Professor pesquisador; diversidade cultural, raça e etnia. Consolidação do estágio e do projeto de pesquisa; livre formação (eletiva e optativa).

8.2. EMENTÁRIO

1º SEMESTRE

DISCIPLINA: Jogos de improvisação	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Pré-requisito: não possui	Artes	54h/a	18h/a	72 h/a
<p>Ementa: O conceito de Jogo e suas implicações (Jogo, jogar, brincar, brincadeira e brinquedo). Jogos étnicos, populares. Os Jogos improvisacionais: Jogo dramático, jogo teatral e o Drama (Construção coletiva de uma narrativa teatral). A improvisação como meio de preparação do ator e treinamento do ator/ improvisador (prontidão, energia, escuta cênica, neutralidade, presença cênica, cumplicidade e atenção).</p> <p>Prática de Formação: Jogos de improvisação e espaços educativos.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>-CHACRA, Sandra. Natureza e Sentido da Improvisação Teatral. São Paulo: Perspectiva, 1983. 118pg.</p> <p>-SPOLIN, Viola. Improvisação para o teatro. 4a. ed. São Paulo: Perspectiva, 1998.</p> <p>-_____. Jogos Teatrais — O Fichário de Viola Spolin. São Paulo: Perspectiva, 2001.</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>-BROUGÈRE, Gilles. Brinquedo e cultura. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001. 110 p. (Coleção Questões de nossa época 43) ISBN 85-249-0560-3</p> <p>-COURTNEY, Richard. Jogo, Teatro e Pensamento. São Paulo: Perspectiva, 1980.</p> <p>-DESGRANTES, Flávio. Pedagogia do teatro: Provocação e Dialogismo. São Paulo: Editora Hucitec: Edições Mandacaru, 2006.</p> <p>-KOUDELA, Ingrid Dormien. Brecht: um jogo de aprendizagem. São Paulo: Edusp / Perspectiva, 1991.</p> <p>-SPOLIN, Viola Jogos Teatrais na Sala de Aula. São Paulo: Perspectiva, 2007.</p>				

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Introdução a dramaturgia	Artes	36 h/a	--	36 h/a
Pré-requisito: não possui				
<p>Ementa: Panorama histórico da Dramaturgia visto a partir de leitura das diversas convenções dramáticas, da Aristotélica a Contemporânea.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> -BENTLEY, Eric. O dramaturgo como pensador: um estudo de dramaturgia nos tempos modernos. Tradução de Ana Zelma Campos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991. -MAGALDI, Sábato. O texto no teatro. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2008 -PALLOTTINI, Renata. Introdução a dramaturgia. São Paulo: Ática, 1988. <p>Bibliografia Complementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> -ARISTÓTELES. Poética. Trad.: Eudoro de Sousa. São Paulo: Ars Poética, 1992. -BALL, David. Para trás e para frente – um guia para leitura de peças teatrais. Trad. Leila Cury. São Paulo: Perspectiva, 1999. -BENTLEY, Eric. A Experiência viva do teatro. Trad. de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. -ESSLIN, Martin. Uma anatomia do drama. Trad.: Barbara Heliodora. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978. -MAGALDI, Sábato. Moderna Dramaturgia Brasileira. São Paulo: Perspectiva, 210 344pg. ISBN-13: 978-8527301503 				

DISCIPLINA: Libras	Departamento: Comunicação e Letras	C. H. Teórica: 36h/a	C. H. Prática: --	C.H. Total: 36h/a
Pré-requisito: não possui				
<p>Ementa: Aspectos históricos e sócio antropológicos do povo surdo e Língua de Sinais. Legislação e abordagens educacionais do surdo. Cultura e Identidade surda. Artes Surdas. Introdução aos aspectos linguísticos na Língua Brasileira de Sinais: Parâmetros, expressões dialógicas afirmativas, negativas e interrogativas. Expressões de qualificação de intensidade e adjetivação. Práticas comunicativas introdutórias da Libras: Alfabeto manual, Sinais pessoais e nomes próprios, cumprimentos e saudações, números, calendário, contexto escolar. Classificadores.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>-CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina. Novo Deit-Libras: Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira baseado em linguística e neurociências cognitivas. 3. ed., rev. e ampl. São Paulo, SP: Edusp, 2013. 2 v. ISBN 9788531414336 (V.1).</p> <p>-GESSER, Audrei. Libras? Que língua é essa? São Paulo: Parábola Editorial, 2009.</p> <p>-QUADROS, Ronice Muller de. & KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira. Estudos Linguísticos. Porto Alegre: Ed. Artmed. 2004.</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>-Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.presidencia.gov.br/CCIVIL/LEIS/2002/L10436.htm.</p> <p>-BRASIL. Lei N. 10.436 de 24 de abril de 2002. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para</p> <p>-BRASIL. Decreto N. 5626 de 22 de dezembro de 2005. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.presidencia.gov.br/ccivil/_Ato2004-</p> <p>-QUADROS, Ronice Müller de. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1997. xi, 126 p. ISBN 9788573072655 (broch.).</p>				

-STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Consciência corporal e vocal	Artes	54h/a	18h/a	72h/a
Pré-requisito: não possui				

Ementa: Noções básicas de anatomia aplicada ao movimento e ao uso da voz. Princípios de organização e análise do movimento. Sensibilização da percepção corpórea: desenvolvimento motor, cognitivo e afetivo. Corpo e voz como instrumentos de comunicação e expressão.

Prática de Formação: Jogos corporais e vocais na sala de aula.

Bibliografia Básica:

-BEHLAU, Mara; PONTES, Paulo. **Higiene vocal:** cuidando da voz, 3ª ed. Ver. Atu. Rio de Janeiro: Revinter, 2001. 59 p.

-FERNANDES, Ciane. **O Corpo em movimento:** o sistema Laban/Bartenieff na formação e pesquisa em artes cênicas. São Paulo: Annablume, 2006. 406 p.

-LABAN, Rudolf Von. **Domínio do movimento**. 5.ed. São Paulo: Summus, [1978]. 268 p.

Bibliografia Complementar:

-BARBA, Eugenio e SAVARESE, Nicola. **A Arte Secreta do Ator**. Um dicionário de antropologia teatral. Campinas: Ed. Hucitec e Ed. da Unicamp, 1995.

-QUINTEIRO, Eudosia Acunã. **Estética da voz:** uma voz para o ator. 4. ed. São Paulo: Summus, 1989. 119 p.

-RENATO, Ferracini. **A arte de não interpretar como poesia corpórea do ator**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, Imprensa Oficial do Estado S.A. – IMESP; 2001.

-SALAZAR, Maude; CHIARINI, Maudie. **Yoga da Voz**. São Paulo: Tahyu, 2007.

-SERRÃO, Margarida; BALEEIRO, Maria Clarice. **Aprendendo a ser e a conviver.** 2ª ed. São Paulo: FDB, 1999. 382 p.

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Fundamentos da pedagogia do teatro	Artes	36 h/a	---	36 h/a
Pré-requisito: não possui				
<p>Ementa: Relação entre Teatro e Pedagogia. O termo Pedagogia do Teatro e sua utilização por artistas dessa linguagem. A Pedagogia do teatro como estudo dos diferentes processos de conhecimento do teatro em “espaços formais” e “não formais”. Concepção de professor – artista, o pedagógico e o estético como elemento constitutivo da aprendizagem da linguagem do teatro.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>-DESGRANGES, Flávio. A Pedagogia do teatro: provocação e dialogismo. São Paulo: Hucitec, 2006. 183p.</p> <p>-COURTNEY, Richard. Jogo, teatro e pensamento. 4a. Ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.</p> <p>-KOUDELA, Ingrid. Jogos teatrais. 7a. Ed. São Paulo: Perspectiva, 2009. 155p. (Debates; 189).</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>-BEE, Helen. A Criança em desenvolvimento. São Paulo: Harper e Row do Brasil, 1994.</p> <p>-SLADE, Peter. O jogo dramático infantil. São Paulo: Summus, 1978.</p> <p>-JAPIASSÚ, Ricardo Ottoni Vaz. Jogos Teatrais na Pré - Escola. São Paulo: Faculdade de Educação/ USP, 2003. (Tese de doutorado)</p>				

- REVERBEL, Olga. **Jogos teatrais na escola**. SP: Editora Scipione, 1996.
- RYNGAERT, Jean-Pierre. **Jogar, representar**. SP: Cosac Naif, 2009.

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Didática	Métodos e Técnicas de Ensino	36h/a	---	36h/a
Pré-requisito: não possui				
<p>Ementa: A Didática, seu objeto de estudo e sua importância na formação do docente. As tendências pedagógicas: concepções, manifestações na prática educativa. O planejamento como processo de organização e transformação do ensino: concepções, finalidades e tipos. Os componentes do planejamento de ensino: implicações técnicas e políticas na definição dos objetivos educacionais e metodologias de ensino, na seleção de conteúdos educativos e recursos didáticos, e na avaliação da aprendizagem escolar. Avaliação da Aprendizagem: Concepções, funções, critérios, procedimentos, instrumentos e registro. Metodologias ativas para experiências inovadoras em sala de aula.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>-HAYDT, Regina Célia Cazaux. Curso de didática geral. 8. ed. São Paulo: Ática, 2006. 327 p. (Série Educação em ação) ISBN 9788508106004 (broch.)</p> <p>-VEIGA, Ilma Passos de Alencastro (Coord.). Repensando a didática. 29. ed. Campinas: Papirus, 2012. 159 p. ISBN 85-308-0153-9 (broch.)</p> <p>-VEIGA, Ilma Passos de Alencastro (Org). Didática: o ensino e suas relações. 18. ed. São Paulo: Papirus, 2010. 183 p. (Coleção Magistério: formação e trabalho pedagógico.) ISBN 8530804236 (broch.)</p> <p>Bibliografia Complementar:</p>				

-BACICH, Lilian; MORAN, José. **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática**. Penso Editora, 2018.

-HERNÁNDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho**. São Paulo: Artmed, 1998. 150 p. ISBN 857307440X (broch.).

-LEAL, Edvalda Araujo; MIRANDA, Gilberto José; CASA NOVA, Silvia Pereira de Castro. **Revolucionando a sala de aula: como envolver o estudante aplicando técnicas de metodologias ativas de aprendizagem**. 2017.

-LIBÂNIO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2001. 263

-LUCKESI, Cipriano C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Teatro de formas animadas	Artes	54h/a	18h/a	72h/a
Pré-requisito: não possui				
<p>Ementa: Panorama histórico da máscara e das formas animadas no teatro e na cultura. Especificidades da formação e atuação do ator manipulador. Exercícios de interpretação com máscaras/bonecos. Oficina prática de construção de bonecos/máscaras.</p> <p>Prática de Formação: As formas animadas no espaço escolar.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>-AMARAL, Ana Maria Abreu. Teatro de formas animadas: máscaras, bonecos, objetos. 3. ed. São Paulo, SP: Edusp, 1996. 313 p. : il. (algumas col.) (Texto & arte ;2). ISBN 8531400228 (broch.).</p> <p>-_____. Teatro de animação: da teoria à prática. 3. ed. Cotia, SP: Ateliê, 2007. 126 p. ISBN 8585851252 (broch.)</p> <p>-MALAFAIA, Marcos. Construção artesanal de bonecos. Montes Claros, MG: Editora Unimontes, 2004. 139 p.</p> <p>Bibliografia Complementar:</p>				

- AMARAL, Ana Maria. **O ator e seus duplos: máscaras, bonecos, objetos.** São Paulo: Ed. SENAC: 2004. 159 p. ISBN 8573592273 (broch.)
- APOCALYPSE, Álvaro. **Dramaturgia para a Nova Forma da Marionete.** Belo Horizonte: Escola de Artes. 20... 92p.
- GIROUX, Sakae Mukami/ SUZUKI, Tae. **Bunraku: Um Teatro de Bonecos.** São Paulo: Ed. Perspectiva. 1991. 208p. (Debates; 241).
- PAVIS, Patrice. **Dicionário de teatro.** São Paulo: Perspectiva, 2005. 483 p. ISBN 85-273-0205-5
- SILVA, J. M. **As tecnologias do imaginário.** Porto Alegre: Editora Sulina, 2003.

2º PERÍODO

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Improvisação como espetáculo	Artes	54h/a	18h/a	72h/a
Pré-requisito: Jogos de Improvisação				
<p>Ementa: Vertentes práticas e teóricas sobre improvisação e sua importância para o trabalho do ator. A improvisação como meio de preparação do ator e treinamento do ator/improvisador (Impro e Match de Improvisação). A Improvisação como meio do processo de criação da escritura cênica.</p> <p>Prática de Formação: Improvisação como espetáculo nos espaços educativos.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>- BOAL. Augusto. Jogos para atores e não atores. 14a ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.</p> <p>·CHACRA, Sandra. Natureza e sentido da improvisação teatral. São Paulo: Perspectiva, 1983.</p> <p>-SPOLIN, Viola. Improvisação para o Teatro. São Paulo: Perspectiva, 1992</p>				

Bibliografia Complementar:

- MAIA, Hortência. **Sistema Impro com crianças:** experiência de ensino- aprendizagem do teatro na educação fundamental. 163 f. Dissertação (Mestrado em Artes) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Belas Artes, 2015
- MARTINS. Marcos Aurélio Bulhões. **Encenação em jogo:** experimento de aprendizagem e criação do teatro. São Paulo:Hucitec.2004.
- MUNIZ, Marina de Lima. **Improvisação como espetáculo:** processo de criação e metodologias de treinamento do ator-improvisador. Belo Horizonte: editora UFMG,2015.
- REVERBEL, Olga. **Oficina de teatro.** Porto Alegre: Kuarup, 1993.
- SPOLIN, Viola. **O Jogo teatral no livro do diretor.** São Paulo: Perspectiva, 2001.154p.ISBN 8527302047 (broch).

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total :
Gestão e políticas Educacionais	Educação	18 h/a	18 h/a	36h/a
Pré-requisito: não possui				
<p>Ementa: Princípios da gestão escolar e relações da escola com a Comunidade. O sistema educacional brasileiro. Projeto pedagógico de curso. A educação nos estatutos jurídicos brasileiros contemporâneos e sua regulamentação decorrente. Políticas educacionais no Brasil.</p> <p>Prática de Formação: O sistema educacional brasileiro: educação básica, educação superior e ensino profissional.</p>				

Bibliografia Básica:

-CURY, Carlos Roberto Jamil. **Legislação educacional brasileira**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. 117 p. ([O que você precisa saber sobre ...]) ISBN 8574901466 (broch.)

-DE TOMMASI, Lívia; WARDE, Mirian Jorge; HADDAD, Sérgio. **O Banco mundial e as políticas educacionais**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000. 279 p.

-MENESES, João Gualberto de Carvalho, 1929-. **Estrutura e funcionamento da educação básica: leituras**. 2. ed. atual. São Paulo: Pioneira, 2001. 401 p. ISBN 85-221-0096-9

Bibliografia Complementar:

-CURY, Carlos Roberto Jamil. **A Educação Básica no Brasil**. Educação & Sociedade, v. XXIII, nº80, set./2002. p. 168-200.

-FORQUIN. **Escola e cultura: as bases sociais e epistemológicas do conhecimento escolar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993. 205 p. (Educação teoria e crítica) ISBN 85-730-7670-4.

-GENTILI, Pablo. **A EDUCAÇÃO para o século XXI: questões e perspectivas**. Porto Alegre: Artmed, 2005. 260 p.: il. (Biblioteca Artmed) ISBN 85-363-0435-9

-OLIVEIRA, Dalila Andrade; MERODO, Alícia. **Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003. 283 p. ISBN 85-326-1837-5

- VIEIRA, Sofia L. **Educação Básica: política e gestão da escola**. Brasília: Editora Liber Livros, 2009

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Pedagogia do teatro I (teatro e a criança)	Artes	54h/a	18h/a	72 h/a
Pré-requisito: Fundamentos da pedagogia do teatro				

Ementa: O ensino do teatro para crianças em espaços de educação formal e não formal, suas abordagens, finalidades, condições, métodos, procedimentos e planejamento. Documentos oficiais brasileiros e a criança: Constituição 1988, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil/2009, LDB n. 9394/1996, Referencial Nacional de Educação Infantil, Estatuto da criança e do Adolescente, Base Nacional Comum Curricular e o ensino das Artes. Criança, inclusão e suas políticas.

Prática de Formação: Práticas teatrais simuladas e adequadas para crianças de diferentes faixas etárias, que possibilite a experiência e reflexão dos processos de ensino/aprendizagem em teatro.

Bibliografia Básica:

- BEE, Helen. **A Criança em desenvolvimento**. 10a. ed. São Paulo: Harper e Row do Brasil, 2011.
- JAPIASSÚ, Ricardo Ottoni Vaz. **Jogos Teatrais na Pré - Escola**. 7a. ed. São Paulo: Faculdade de Educação/ USP, 2003. (Tese de doutorado)
- SLADE, Peter. **O jogo dramático infantil**. São Paulo: Summus, 1978.

Bibliografia Complementar:

- CABRAL, Beatriz. **Drama como método de ensino**. São Paulo, Hucitec, 2006.
- KOUDELA, Ingrid. **Jogos Teatrais**. São Paulo: Perspectiva, 2006.
- MUNIZ, Mariana de Lima e. CRUVINEL, Tiago de Brito (org.). **Pedagogia das Artes Cênicas: criança, jogo e formação**. Curitiba: CRV, 2016.
- RYNGAERT, Jean-Pierre. **Jogar, representar**. SP: Cosac Naif, 2009.
- SPOLIN, Viola. **Jogos Teatrais na Sala de Aula**. São Paulo: Perspectiva, 2007.

DISCIPLINA: Expressão corporal	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Pré-requisito: Consciência corporal e vocal	Artes	36h/a	-	36 h/a
<p>Ementa: Treinamento pré-expressivo do ator. As possibilidades do uso do espaço e do corpo como instrumento expressivo. Desenvolvimento das habilidades técnicas e expressivas do ator na construção de partituras físicas para a cena.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> -AZEVEDO, Sônia Machado de. O papel do corpo no corpo do ator. 2a. Ed. São Paulo, SP: Perspectiva, 2008. 326 p. (Estudos (Perspectiva)). -BONFITTO, Matteo. O ator-compositor: as ações físicas como eixo: de Stanislavski a Barba. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2006, 149 p. -ROMANO, Lúcia. Teatro do corpo manifesto: Teatro Físico. São Paulo. Perspectiva. 2005. 250 p. <p>Bibliografia Complementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> -BARBA, Eugenio e SAVARESE, Nicola. A Arte Secreta do Ator. Campinas, Hucitec, 1995. -BURNIER, Luís Otávio. A arte de ator: da técnica à representação: Elaboração, codificação, sistematização de técnicas corpóreas e vocais de representação para o ator. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009. 310 p. - FERNANDES, Ciane. O corpo em movimento: o sistema Laban/Bartenieff na formação e pesquisa em artes cênicas. São Paulo: Annablume, 2006. 406p. STANISLAVSKI, Constantin. A Preparação do ator. 11 ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1994. -WEIL, Pierre; TOMPAKOW, Roland. O corpo fala: a linguagem da comunicação não-verbal. 56. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003. 288p. 				

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Psicologia da educação	Educação	18h/a	18h/a	36h/a
Pré-requisito: não possui				
<p>Ementa: Análise do desenvolvimento humano, na inter-relação das suas dimensões biológica, sociocultural, afetiva e cognitiva: infância, adolescência, vida adulta. Compreensão da relação entre desenvolvimento humano e processo educativo. Elementos essenciais para o estudo da psicologia da educação: motivação, percepção, personalidade, desenvolvimento, aprendizagem, afetividade, inteligência, emoção. Os diferentes tipos de inteligência.</p> <p>Prática de Formação: Principais teorias da aprendizagem. Teoria cognitiva, psicogenética e sociocultural.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>-BIAGGIO, Ângela M. Brasil. Psicologia do desenvolvimento. 24. ed. Petrópolis: Vozes, 2015. 342 p. ISBN 9788532606327 (broch.).</p> <p>-GOULART, Iris Barbosa. Psicologia da educação: fundamentos teóricos e aplicações à prática pedagógica. 21. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. 214 p. ISBN 9788532600653 (broch.).</p> <p>-MAHONEY, Abigail Alvarenga; ALMEIDA, Laurinda Ramalho de (Org). Henri Wallon: psicologia e educação. 11. ed. São Paulo, SP: Loyola, 2012. 87 p. ISBN 9788515021666 (broch.).</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>-ARIES, P. História social da criança e da família. RJ: Guanabara, 1981.</p> <p>-COLL, Cesar; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesus (Org). Desenvolvimento psicológico e educação. 2. ed. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 2004. 3 v. ISBN 9788536302270 (broch.) v.1.</p>				

-LEONTEV, Aleksei Nikolaevich (Et al.). **Psicologia e pedagogia: bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento**. 4. ed. São Paulo: Centauro, 2007. 125 p. ISBN 9788588208919 (broch.)

-RAPPAPORT, Clara Regina; FIORI, Wagner Rocha; DAVIS, Cláudia. **Psicologia do desenvolvimento**. São Paulo: EPU, 1982. 4 v. ISBN 85-126-4640-3.

-SALVADOR, César Coll. **Aprendizagem escolar e construção do conhecimento**. Porto Alegre: Artmed, 2002. 159 p. ISBN 85-730-7347-0

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Metodologia científica	Métodos e Técnicas Educacionais	36h/a	---	36h/a
Pré-requisito: não possui				
<p>Ementa: Conceito de ciência, pesquisa e método. Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos. Noções gerais sobre comunicações científicas: artigo, resenha, relatório, monografia, seminário. Análise e construção do texto acadêmico Métodos e técnicas em ciências humanas e nas artes cênicas.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>-KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 34. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 182 p. ISBN 9788532618047.</p> <p>-LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010. 297 p. ISBN 9788522457588.</p> <p>-SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Cortez, 2007. 304 p. ISBN 9788524913112.</p> <p>Bibliografia Complementar:</p>				

- BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica:** um guia para a iniciação científica. 2. ed. ampl. São Paulo, SP: Makron Books, 2000. xvi, 122 p. ISBN 8534612730.
- FRANÇA, Lessa Júnia. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas.** In: **Manual para normalização de publicações técnico-científicas.** 2001.
- MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela Rabuske. **Produção textual na universidade.** 1. ed. São Paulo, SP: Parábola, 2010. 167 p. (Estratégias de ensino ; 20). ISBN 9788579340253.
- PEREIRA, Maurício Gomes. **Artigos científicos:** como redigir, publicar e avaliar. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2012. 383p. ISBN 9788527719285(broch).
- SANTOS, R. dos S. **Metodologia científica:** a construção do conhecimento. Lamparina, 2007.

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Projetos em ações culturais I	Artes	36 h/a	---	36h/a
Pré-requisito: não possui				
<p>Ementa: A criação, desenvolvimento e a operacionalização de projetos e de eventos culturais comunitários. A compreensão dos significados e funções dos espaços culturais. Ações culturais voltadas para o incremento das manifestações de grupos sociais. Questões de gênero e sexualidade e os espaços escolares. Meio ambiente e intervenções educativo-culturais em espaços escolares. Modelos e práticas de gestão cultural: pública, privada e comunitária. O comprometimento com questões sócio-políticas. Papéis coletivos, individuais.</p>				

Bibliografia Básica:

-AVELAR, Romulo. **O avesso da cena – Notas sobre Produção e Gestão Cultural.** Belo Horizonte: Duo Editorial, 2008.

-FOUCAULT, Michel. **Ética, sexualidade, política.** (org.) Manoel Barros da Motta. Trad. de Elisa Monteiro e Inês Autran Dourado Barbosa. Rio de Janeiro: Forense Universitária Ltda. 2004.

-HAMMES, Valéria Sucena. **Agir - percepção da gestão ambiental,** vol. 5. São Paulo: Globo, 2004.

Bibliografia Complementar:

-BREMNER, Jan (org). **De Safo a Sade:** momentos na história da sexualidade. Trad. Cid Knipel Moreira. Campinas: Papirus, 1995.

-BUTLER, Judith. **“Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo”.** In: LOURO, Garcia Lopes (org.). O corpo educado. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2001, pp. 151-172.

-CANCLINI, Nestor Garcia. **Culturas híbridas:** estratégias para entrar e sair da modernidade. São Paulo: Edusp, 2000

-LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico.** 14ª ed. Rio de Janeiro, 2001.113p.

-PHILIPPI JR., Arlindo. **Saneamento, saúde e ambiente:** fundamentos para um desenvolvimento sustentável. Barueri: Manole, 2005.

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Teatro e tecnologia	Artes	36h/a	---	36h/a
Pré-requisito: não possui				

Ementa: Aspectos teóricos do uso das tecnologias no teatro a partir de marcos históricos (tecnologias mecânicas, elétricas e digitais) e apresentação de suas interferências em três eixos teatrais: o corpo do ator(interatividade); o espaço cenográfico (imagens interativas

e projeção mapeada); e a diegese dramática (geratividade, interatividade, ciberliteratura e games). Problematização, a partir das tecnologias numéricas, dos conceitos de mimesis, poética, técnica, representação, presença real e virtual com e no teatro. Experimentações práticas com tecnologias digitais e a suas aplicabilidades na prática educativa.

Bibliografia Básica:

-JOHNSON, Steven. **Cultura da interface: como o computador transforma nossa maneira de criar e comunicar**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2001. 189 p. (Coleção interface).

-LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. 3. ed. São Paulo, SP: Ed. 34, 2010. 270 p. (Coleção TRANS).

-PAVIS, Patrice. **A encenação contemporânea: origens, tendências, perspectivas**. São Paulo, SP: Perspectiva, 2010. 433 p.

Bibliografia Complementar:

-GENETTE, Gérard. Figuras. São Paulo: Perspectiva, 1972. 255 p; 21 cm (Debates. Crítica 57)

-MACHADO, Arlindo. Pré-cinemas & pós-cinemas. 5. ed. Campinas: Papyrus, 2008. 303p. (Coleção Campo Imagético).

-MURRAY, Janet Horowitz. Hamlet no Holodeck: o futuro da narrativa no ciberespaço. São Paulo: Ed. UNESP, 2003. 282 p.

-SANTAELLA, Lúcia. Matrizes da linguagem e pensamento: sonora visual verbal: aplicações na hipermídia. 3. ed. São Paulo: FAPESP: Iluminuras, 2005. 431 p.

-_____. Culturas e artes do pós – humano, da cultura à cibercultura, São Paulo, Paulus, 2003.

3º SEMESTRE

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Atuação I	Artes			

Pré-requisito:		54h/a	18h/a	72 h/a
Consciência corporal e vocal				
<p>Ementa: Fundamentos da expressão do ator e do conhecimento dos elementos da linguagem da atuação cênica. O trabalho do ator e a criação de ações físicas, partituras e estudos de composição cênica dentro de uma perspectiva de "personagem dramática". Compreensão das etapas de construção e desempenho de personagens realistas observáveis no Sistema de Constantin Stanislavski e vivência prática.</p> <p>Prática de Formação: Contextualização do trabalho com a atuação diante de práticas escolares.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>-CHEKHOV, Michael. Para o ator. 3a. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.</p> <p>-STANISLAVSKI. Constantin. A preparação do ator. 12a. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1994. 323p.</p> <p>-_____. A construção do personagem. 18a. ed. Rio de Janeiro: "Civilização Brasileira, 2009. 396p.</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>-CARVALHO, Enio. História e formação do ator. São Paulo: Ática, 1989.</p> <p>-GUINSBURG, J. Stanislavski e o teatro de arte de Moscou. São Paulo: Perspectiva, 1985.</p> <p>_____. Stanislavski. Meierhold e cia. São Paulo: Perspectiva, 2001.</p> <p>-GUINSBURG. Jacó. Stanislavski e o teatro de arte de Moscou: do realismo extremo ao tchekhovismo. São Paulo: Perspectiva, 1985.</p> <p>-VASSINA, Elena; LABAKI, Aimar. Stanislavski: vida, obra e sistema. Rio de Janeiro, RJ: Funarte, 2016.</p>				

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Teorias do espetáculo I	Artes	54 h/a	18h/a	72 h/a
Pré-requisito: não possui				

Ementa: Pressupostos teóricos e estéticos do teatro que contemplem a sua relação (elementos espetaculares) com os rituais primitivos, passando pelas primeiras civilizações ocidentais (Grécia e Roma), medieval e renascentista.

Prática de formação: Teorias do espetáculo no espaço formal e/ou não formal de educação, metodologias e planejamentos.

Bibliografia Básica:

BERTHOLD, Margot. **História mundial do teatro**. Tradução de Maria Paula V. Zurawski *et al.* 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

GASSNER, John. **Mestres do teatro I**. Tradução e organização de Alberto Guzik e J. Guinsburg. 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010. (Coleção Estudos; 36).

ROUBINE, Jean-Jacques. **Introdução às grandes teorias do teatro**. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

Bibliografia Complementar:

BRANDÃO, Junito de Souza. **Teatro grego: tragédia e comédia**. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

GRIMAL, Pierre. **O teatro antigo**. Tradução de Antônio M. Gomes da Silva. Lisboa: Editora 70, 2002. (Coleção Lugar da História; 28).

HELIODORA, Bárbara. **Por que ler Shakespeare**. São Paulo: Globo, 2008.

SCALA, Flaminio. **A loucura de Isabella e outras comédias da *Commedia dell' arte***. Organização, tradução, introdução e notas de Roberta Barni. São Paulo: Iluminuras; FAPESP, 2003.

RÓNAI, Paulo. **O teatro de Molière**. Brasília, DF: Editora UnB, 1981.

DISCIPLINA: Dança	Departamento: Artes	C. H. Teórica: 54h/a	C. H. Prática: 18h/a	C.H. Total: 72h/a
Pré-requisito: Consciência Corporal de Vocal				
<p>Ementa: História da dança. Introdução aos elementos técnicos da dança moderna e contemporânea. Improvisação e criação coreográfica. Introdução ao estudo de danças brasileiras de raízes populares, tradicionais e religiosas.</p> <p>Prática de Formação: O ensino da dança na educação básica.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> -LABAN, Rudolf Von, Dança Educativa Moderna. São Paulo: Ed. Ícone,1990. 128 p. -OHTAKE, Ricardo. RHODIA (Firma). Danças populares brasileiras. Projeto Cultural Rhodia. Publicação Rhodia S.A.,1989. 213 p. -STRAZZACAPPA, Márcia. MORANDI, Carla. Entre a arte e a docência – Formação do artista da dança. Campinas, SP: Papirus 2013. - (Coleção Ágere). <p>Bibliografia Complementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - BOURCIER, Paul. História da dança no ocidente. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 339 p. -FERNANDES, Ciane. O Corpo em movimento: o sistema Laban/Bartenieff na formação e pesquisa em artes cênicas. São Paulo: Annablume, 2006. 406 p. -NANNI, Dionísia. Dança-Educação: Princípios Métodos e Técnicas. 2ª ed. Rio de Janeiro: Sprint,1998. 289 p. -SANTANA, Ivani. Dança na cultura digital, Salvador, Bahia, EDUFBA, 2006. -VERDERI, Erica Beatriz Lemes Pimentel. Dança na Escola. 2ª ed.Rio de Janeiro: Sprint,2000. 119 p. 				

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Pedagogia do Teatro II (Teatro e adolescência)	Artes	54h/a	18h/a	72 h/a
Pré-requisito: Fundamentos da Pedagogia do Teatro				
<p>Ementa: O ensino do teatro para adolescentes em espaços de educação formal e não formal, suas abordagens, finalidades, condições, métodos. Práticas teatrais simuladas e adequadas para o adolescente e seus mecanismos de comportamento em diferentes faixas etárias e inclusão, que possibilitem a experiência e reflexão dos processos de ensino/aprendizagem em teatro. Documentos oficiais brasileiros e o adolescente: Constituição 1988, LDB n. 9394/1996, Parâmetros Curriculares Nacionais, Estatuto da criança e do Adolescente, Base Nacional Comum Curricular e o ensino do teatro. Adolescente, Inclusão, suas especificidades e suas políticas públicas.</p> <p>Prática de Formação: O ensino do teatro para adolescentes em espaços de educação formal e não formal, procedimentos e planejamento.</p>				
<p>Bibliografia Bási</p> <p>-DESGRANGES, Flávio. A Pedagogia do Teatro: provocação e dialogismo. São Paulo: Hucitec, 2006. 183p.</p> <p>-SPOLIN, Viola. Jogos Teatrais — O fichário de Viola Spolin. 2a. ed São Paulo: Perspectiva, 2006. 92p.</p> <p>-SPOLIN, Viola. Improvisação para o teatro. 4a. ed. São Paulo: Perspectiva, 1998. 349p.</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>-ANDRÉ, Carminda Mendes. Teatro pós-dramático na escola - Inventando espaços: estudos sobre as condições do ensino do teatro em sala de aula. São Paulo: Editora Unesp, 2011.</p> <p>-BOAL, Augusto. 200 exercícios e jogos para o ator e o não ator com vontade de dizer algo através do teatro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.</p>				

- CABRAL, Beatriz. **Drama como método de ensino**. São Paulo, Hucitec, 2006.
- KOUDELA, Ingrid Dormien. **Brecht: um jogo de aprendizagem**. São Paulo: Edusp / Perspectiva, 1991.
- GUINSBURG, Jacó & KOUDELA, Ingrid Dormien. Org. Trad. E Notas. Georg Büchner – **Na Pena e Na Cena**. Ed. Perspectiva, São Paulo, 2004.

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Sociologia da Arte	Políticas e Ciências Sociais	36h/a	--	36 h/a
Pré-requisito: não possui				
<p>Ementa: Principais contribuições teórico-metodológicas da sociologia para compreender a relação indivíduo e sociedade. Cultura e ideologia. As relações entre arte e sociedade: a arte como forma de expressão social, a sociedade tensionada pela arte. O papel social da arte e do artista. A crítica à indústria cultural e à mercantilização da arte. A dinâmica social no “campo” da arte: contribuições de Pierre Bourdieu. A arte no contexto do capitalismo pós-industrial: arte e tecnologia, globalização e novas linguagens, a estética pós-moderna.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>-AMARAL, Aracy A. Arte para quê?: a preocupação social da arte brasileira, 1930-1970: subsídios para uma história social da arte no Brasil. 3a. ed. São Paulo: Studio Nobel, 2003.</p> <p>-BOURDIEU, Pierre. Razões práticas: sobre a teoria da ação. 11a. ed. São Paulo: Papirus, 2011.</p> <p>-CANCLINI, Nestor García. Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade. São Paulo: EDUSP, 2003.</p> <p>Bibliografia Complementar:</p>				

- BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. São Paulo: Brasiliense, 1996.
- BOSI, Alfredo. **Reflexões sobre a Arte**. São Paulo: Ática, 1985.
- BOURDIEU, Pierre. **As regras da arte: gênese e estrutura do campo literário**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- CANCLINI, Nestor García. **A socialização da arte**. São Paulo: Cultrix, 1980.
- DAYRELL, Juarez. **Múltiplos olhares sobre educação e cultura**. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Português e produção de texto	Comunicação e Letras	36 h/a	---	36 h/a
Pré-requisito: não possui				
<p>Ementa: A função do texto nas práticas sociais de letramento. Gêneros específicos de comunicação com o uso do discurso científico, marcado pelo uso de terminologias específicas, construções sintáticas particulares, restrições estilísticas, economia e precisão máximas, pretensa neutralidade, objetividade e despersonalização. Marcas enunciativas e discursivas da linguagem científica. Paragrafação. Coesão e coerência. Argumentação. Promoção e desenvolvimento de habilidades leitoras e escriturais.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>-FIORIN, José Luiz. Argumentação. São Paulo: Editora Contexto, 2015. 272p</p> <p>-MOTTA-ROTH, Desirée; HENDGES, Graciela Rabuske. Produção textual na universidade. São Paulo: Parábola, 2010. 168p.</p>				

-RINCK, Fanny; BOCH, Françoise; ASSIS, Juliana Alves. (Orgs.). **Letramento e formação universitária**: formar para a escrita e pela escrita. Campinas: Mercado das letras, 2015. 508 p.

Bibliografia Complementar:

-FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. **Prática de texto para estudantes universitários**. 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. 299p.

-KAUFMAN, Ana Maria; RODRIGUEZ, Maria Helena. **Escola, leitura e produção de textos**. Porto Alegre, RS: Artmed, 1995. 179 p.

-KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Wanda Maria. **Escrever e argumentar**. Estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2009. 240p.

-MACHADO, Anna Rachel (Coord.). **Planejar gêneros acadêmicos**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005. 116p.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: língua portuguesa. Ministério da educação. Secretaria da Educação Fundamental. – 3. Ed. – Brasília, 2001

-ROJO, Roxane. **Multiletramentos na escola**. São Paulo: Parábola Editorial, 2012. 264p.

4º PERÍODO

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Atuação II	Artes	54h/a	18h/a	72 h/a
Pré-requisito: Consciência Corporal e Vocal				
<p>Ementa: Treinamento do ator por meio de técnicas que o conduzam ao distanciamento na construção do personagem a partir da metodologia Brechtiana. Estudos teóricos relativos aos conceitos brechtianos.</p> <p>Prática de Formação: Metodologia Brechtiana e espaços formais e não formais de educação.</p>				

Bibliografia Básica:

- BORNHEIM, Gerd A. **Brecht: a estética do teatro.** São Paulo: Graal, 1992.382p.
- BRECHT, Bertolt. **Estudos sobre teatro.** Rio de Janeiro, RJ: Nova Fronteira, 1978.210p.
- KOUDELA, Ingrid Dormien. **Brecht: um jogo de aprendizagem.** 2a. ed. São Paulo: Perspectiva,2010. 176p.

Bibliografia Complementar:

- ESSLIN, Martin. **Brecht: dos males, o menor.** Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
- PEIXOTO, Fernando. **Brecht: uma introdução ao teatro dialético.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- _____. **Brecht: vida e obra.** Rio de Janeiro: José Álvaro Editor, Paz e Terra, 1974.
- RIZZO, Eraldo Para. **Ator e estranhamento: Brecht e Stanislavski, segundo Kusnet.** São Paulo: Ed. SENAC, 2001.
- ROSENFELD, Anatol. **O teatro épico.** São Paulo: Perspectiva, 1985.

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Teorias do espetáculo II	Artes	72 h/a	-	72 h/a
Pré-requisito: Teorias do espetáculo I				
Ementa: Pressupostos teóricos e estéticos do teatro moderno e contemporâneo.				
Bibliografia Básica: -BERTHOLD, Margot. História mundial do teatro. Tradução Maria Paula V. Zurawski <i>et al.</i> 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.				

-**ESTÉTICA TEATRAL**: textos de Platão a Brecht. Organização Monique Borie; Martine de Rougemont; Jacques Scherer. Tradução Helena Barbas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.

-GASSNER, John. **Mestres do Teatro II**. Tradução e organização Alberto Guzik e J. Guinsburg. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2003. (Coleção Estudos; 48).

Bibliografia Complementar:

-ARTAUD, Antonin. **O teatro e seu duplo**. Tradução Teixeira Coelho. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006. (Coleção Tópicos).

-BRECHT, Bertolt. **Estudos sobre teatro**. Tradução Fiana Pais Brandão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1978.

-LEHMANN, Hans-Thies. **O teatro pós-dramático**. Tradução Pedro Süssekind. São Paulo: Cosac&Naify Edições, 2007.

-**O TEATRO LABORATÓRIO DE JERZY GROTOWSKI 1959-1969**: textos e materiais de Jerzy Grotowski e Ludwik Flaszem com um escrito de Eugenio Barba. Tradução Berenice Raulino. São Paulo: Perspectiva; Sesc; Fondazione Pontedera de Teatro, 2007.

-SZONDI, Peter. **Teoria do drama moderno: 1880-1950**. Tradução Luiz Sérgio Repa. São Paulo: Cosac&Naify Edições, 2001.

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Dramaturgia	Artes	54h/a	18h/a	72h/a
Pré-requisito: Introdução a dramaturgia				
Ementa: O processo de criação. Criação, transcrição e adaptação do texto. Exercícios de composição dramática. Escrita de textos. Cenas, situações, quadros. A construção das personagens e dos diálogos. Utilização de discurso direto e indireto. A sequência de fatos. Criação de narrativas dramáticas buscando trabalhar os diferentes estilos de escrita				

através dos tempos. Questões de gênero, direitos humanos e cidadania na escrita dramaturgic. A dramaturgia contemporânea.

Prática de Formação: Dramaturgia e espaços formais e não formais de ensino do teatro.

Bibliografia Básica:

-SZONDI, Peter. **Teoria do drama moderno** [1880-1950]. Trad. Luiz Sérgio Repa. São Paulo: Cosac Naify, 2001.

-UBERSFELD, A. **Para ler o teatro**. São Paulo: Perspectiva, 2005. 202p.

-PALLOTTINI, Renata. **Dramaturgia:** a construção do personagem. São Paulo: Ática, 1989. (Série Fundamentos; 46).

Bibliografia Complementar:

-BENTLEY, Eric. **O dramaturgo como pensador:** um estudo de dramaturgia nos tempos modernos. Tradução de Ana Zelma Campos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

-BETTI, Maria Sílvia. **O teatro de resistência**. In: FARIA, João R. (dir.) História do teatro brasileiro vol. 2: Do modernismo às tendências contemporâneas. São Paulo: Perspectiva / Edições Sesc, 2013: 194-215.

-CARVALHO, Sérgio de. **Questões sobre a atualidade de Brecht**. In: Introdução ao teatro dialético: experimentos da Companhia do Latão. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2009.

-DENIS, Benoît. **Literatura e engajamento:** de Pascal a Sartre. Bauru: Edusc, 2002.

-NICOLETE, Adélia. **Luís Alberto de Abreu:** até a última sílaba. São Paulo: Fundação Padre Anchieta, 2004. (Série Aplauso. Teatro Brasil).

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Trilha Sonora	Artes	36 h/a	---	36h/a
Pré-requisito: não possui				
<p>Ementa: Recursos analógicos e digitais para produção de sons. Tecnologias de gravação, edição e reprodução do som. Trilha musical e paisagens sonoras aplicadas à cena. Elementos sonoros como signo teatral. Efeitos sonoros e a voz microfonada no teatro.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> -CAMARGO, Roberto Gill. A Sonoplastia no Teatro. Instituto Nacional das Artes Cênicas, 1989. -PAVIS, Patrice. Análise dos espetáculos: teatro, mímica, dança, dança-teatro, cinema. São Paulo: Perspectiva, 2003.xix,323p.:(Estudos(Goiânia)) ISBN 85273039965(broch.) - SHAFER, Murray. O Ouvido Pensante. São Paulo: UNESP, 1992. 399p. <p>Bibliografia Complementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> -BERCHMANS. Tony. A música do filme: tudo o que você gostaria de saber sobre a música de cinema. São Paulo: Escrituras, 2012. -RATTO, Gianni. Antitratado de Cenografia. São Paulo: Editora SENAC, 1999. -RODRIGUES, Angel. A dimensão sonora da linguagem audiovisual. São Paulo: SENAC, 2006. -ROUBINE, Jean-Jacques. Introdução às grandes teorias do teatro; Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003. -ROSS, Alex. O resto é ruído: escutando o século XX. Tradução de Ivan Weisz Kuck. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. 				

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Antropologia Cultural	Políticas e Ciências Sociais	36h/a	--	36h/a
Pré-requisito: não possui				
<p>Ementa: Cultura como sistema simbólico, conceito semiótico. Definição dos conceitos básicos de antropologia (universal/particular, natureza/cultura, raça/etnia, tradição/modernidade, diversidade, identidade/alteridade, etnocentrismo/relativismo). A metodologia do trabalho de campo. Diálogos interdisciplinares entre antropologia e artes.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> -GEERTZ, Cliford. A Interpretação das Culturas; Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011. 213p. -LAPLANTINE, François. Aprender Antropologia 5ª edição; São Paulo: Brasiliense, 1991. -LÉVI-STRAUSS, Claude. Raça e História; Lisboa: Editorial Presença, 2006. <p>Bibliografia Complementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> -CASTRO, Celso (org.). 2005. Evolucionismo Cultural: Textos de Morgan, Tylor e Frazer. Rio de Janeiro: Zahar Editor -DAMATTA, Roberto. Relativizando: uma introdução à antropologia social. Rio de Janeiro: Rocco, 2010. -LARAIA, Roque. 1986. Cultura: Um Conceito Antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores. -MARCUS, George E. “O intercâmbio entre arte e antropologia: como a pesquisa de campo em artes cênicas pode informar a reinvenção da pesquisa de campo em antropologia”. In <i>Revista de Antropologia</i>, São Paulo, V. 47, n. 1, p. 133-158, 2004. -MÜLLER, Regina Pollo. “Corpo e imagem em movimento: há uma alma neste corpo”. In <i>Revista de Antropologia</i> 43 (2), 2000. Scielo. 				

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Filosofia	Filosofia	72h/a	-	72 h/a
Pré-requisito: não possui				
<p>Ementa: Matrizes históricas do pensamento filosófico ocidental: origem, história e evolução. Mito, tragédia e filosofia. Estudo dos fundamentos da estética e da filosofia da arte. Fenomenologia da arte e fenomenologia da experiência estética. Discussão sobre o conceito de belo, prazer estético, função social da arte e outros problemas da produção, recepção e circulação da obra de arte. Filosofia e Poesia.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> -ARISTÓTELES. Poética (Trad. Paulo Pinheiro). São Paulo: Editora 34, 2015. -JAEGER, Werner. Paideia. 4a. ed. São Paulo: Martins Fontes 2003. -REALE, Giovanni; DARIO, Antiseri. História da Filosofia. Antiguidade e Idade Média. São Paulo: Paulus, 3a. ed. Vol. I, II e III, 1990. <p>Bibliografia Complementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> -BENTLEY, Eric. A Experiência Viva do Teatro. Trad. de Álvaro Cabral. RJ: Zahar Editores, 1981. -BOILEAU-DESPRÉAUX, Nicolas. A Arte Poética (trad.Célia Berrettini). São Paulo: Editora: Perspectiva, 2016. -DUBATTI, Jorge. O teatro dos mortos: introdução a uma filosofia do teatro. São Paulo: Editora: Edições Sesc, 1a. ed., 2016. -HORÁCIO E LONGINO ARISTÓTELES. A Poética Clássica. São Paulo: Editora: Cultrix, 6a. ed.,1991. -LACOSTE, Jean. A Filosofia Da Arte (Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 				

5º PERÍODO

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Encenação I	Artes	54h/a	18h/a	72 h/a
Pré-requisito: não possui				
<p>Ementa: O diretor de teatro e/ou encenador. A encenação como arte, técnica e linguagem específicas. Metodologia básica da encenação teatral: introdução aos processos de encenação e suas etapas fundamentais (texto, estética, espaço, montagem e produção).</p> <p>Prática de Formação: Concepção de um projeto de encenação que integre os elementos da linguagem teatral e as metodologias do ensino do teatro.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> -PAVIS, Patrice. A encenação contemporânea: origens, tendências e perspectivas. São Paulo: Perspectiva, 2010. 433p. -ROUBINE, Jean Jacques. A Linguagem da encenação teatral. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1998. 237 p. ISBN 8571104611 -WEKWERTH, Manfred. Diálogo sobre a encenação: um manual de direção teatral. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1997. 187 p. (Teatro 10) ISBN 85-271-0405-9. <p>Bibliografia Complementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> -BRECHT, Bertold. Teatro Dialético. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967. -BROOK, Peter. O Teatro e seu Espaço. Petrópolis, RJ. Vozes, 1970. -_____. A porta aberta. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. -ABREU, Luís Alberto de. A restauração da narrativa. In: NICOLETE, Adélia (Org.). Luís Alberto de Abreu: um teatro de pesquisa. São Paulo: Perspectiva, 2011. -RYNGAERT, Jean Pierre. Ler o teatro contemporâneo. São Paulo: Martins Fontes, 1998. 				

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Teatro Brasileiro I	Artes	72h/a	-	72 h/a
Pré-requisito: não possui				
<p>Ementa: Pressupostos teóricos e estéticos do teatro brasileiro que contemplem os rituais indígenas, o registro das primeiras manifestações, a instituição das estéticas europeias e as tendências modernas.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>-FARIA, João Roberto. Ideias teatrais: o século XIX no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 2001. (Coleção Textos; 15).</p> <p>-HISTÓRIA DO TEATRO BRASILEIRO: das origens ao teatro profissional da primeira metade do século XX. Direção João Roberto Faria. São Paulo: Perspectiva, 2013. v. 1.</p> <p>-MAGALDI, Sábato. Panorama do teatro brasileiro. São Paulo: Global, 2004.</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>-CAFEZEIRO, Edwaldo; GADELHA, Carmem. História do teatro no Brasil: um percurso de Anchieta a Nelson Rodrigues. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ; Funarte, 1996.</p> <p>-HISTÓRIA DO TEATRO BRASILEIRO: do modernismo às tendências contemporâneas. Direção de João Roberto Faria. São Paulo: Perspectiva, 2013. v. 2.</p> <p>-PRADO, Décio de Almeida. O drama romântico brasileiro. São Paulo: Perspectiva, 1996. (Coleção Debates; 273).</p> <p>-_____. O teatro brasileiro moderno. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2007. (Coleção Debates; 211).</p> <p>-VENEZIANO, Neyde. O teatro de revista no Brasil: dramaturgia e convenções. Campinas: Pontes; Editora da Unicamp, 1991.</p>				

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica	C. H. Prática:	C.H. Total:
Pesquisa em Cultura Popular	Artes	36h/a	-	36 h/a
Pré-requisito: Metodologia Científica				
<p>Ementa: Cultura popular: construção do objeto, conceitos e implicações. Cultura popular e pesquisas nas artes cênicas. Noções de cultura popular e sua natureza relacional e interativa na sociedade. Festas Regionais. A experiência etnográfica e a pesquisa de campo.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> -BRANDÃO, Carlos. A cultura na rua. 2a. ed. Campinas, Papirus, 2001. 219p. -MAFFESOLI, Michel. O conhecimento comum: introdução à sociologia compreensiva. Tradução de Aluizio R. Trinta. Porto Alegre: Sulina, 2007. (Coleção Imaginário cotidiano). 295p. -TEMAS EM CONTEMPORANEIDADE, IMAGINÁRIO E TEATRALIDADE. Organização de Armindo Bião <i>et al.</i> São Paulo: Annablume, 2000. 364p. <p>Bibliografia Complementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> -ARANTES, Antônio Augusto. O que é Cultura Popular. São Paulo: Brasiliense, 1981. -BAKHTIN, Mikhail. M. A cultura popular na Idade Média e Renascimento: o contexto de François Rabelais. São Paulo/Brasília, HUCITEC/UNB, 1987 -BURKE, Peter. Cultura popular na idade moderna. Europa, 1500-1800. São Paulo, Companhia das Letras, 1989. -CANCLINI, Nestor García. As Culturas Populares no Capitalismo. São Paulo: Brasiliense, 1983. -CHAUÍ, Marilena. Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil. S. Paulo, Brasiliense, 1986. 				

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Estágio Supervisionado I (Infantil e Fundamental)	Práticas de Ensino e Estágio Supervisionado	36h/a	36h/a	72 h/a
Pré-requisito: não possui				
<p>Ementa: Fundamentos teóricos da Educação em Artes do Estágio Curricular Supervisionado na respectiva licenciatura e sua relação com a Prática de Ensino. O profissional Educador em Teatro, suas funções e seus campos de atuação. Investigação do ensino do Teatro nas instituições de ensino formal: caracterização e observação das instituições educacionais (diagnóstico da realidade escolar). Observação de regência no Ensino Fundamental. Concepções e possibilidades do ensino de Teatro em espaços de educação não-formal com planejamento e execução de intervenções pedagógicas (Regência compartilhada de oficinas). Problematização da realidade educacional. Leitura e produção escrita a partir de conhecimentos artísticos vivenciados no Ensino Fundamental.</p> <p>Prática de Formação: O ensino/aprendizagem do Teatro na Educação Infantil: planejamento e intervenções pedagógicas.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>-MENEGOLLA, Maximiliano; SANT'ANNA, Ilza Martins. Por que planejar? Como planejar? currículo- área- aula. 22a.ed. Petrópolis: Vozes, 2014. 159 p. ISBN 9788532607768 (broch.)</p> <p>-PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e docência. 7a. ed. São Paulo: Cortez, 2012. 296 p. (Docência em formação. Saberes pedagógicos) ISBN 9788524910708 (broch.)</p> <p>-RIBEIRO, Maria Luisa Santos. A Formação política do professor de <1.=primeiro> e <2.=segundo> grau. 4. ed., rev. e ampl. Campinas: Autores Associados, 1995. 141 p. (Educação contemporânea)</p> <p>Bibliografia Complementar:</p>				

- BIANCHI, A.C. M; ALVARENGA; BIANCHI R. **Orientação para Estágio em Licenciatura**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.
- FAZENDA, Ivani Catarina Arantes *et al.* **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. Coordenação de Stela C. Bertholo Piconez. 11. ed. Campinas: Papyrus, 2005.
- JAPIASSU, Ricardo. **A linguagem teatral na escola: pesquisa, docência e prática pedagógica**. Campinas: Papyrus, 2007. (Coleção Ágere).
- PIMENTEL, Maria da Glória. **(O) professor em construção**. 10 ed. Campinas: Papyrus, 2005. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).
- TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. **O trabalho Docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes. 2005. p. 15-54.

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Pedagogia do teatro III (Teatro para jovens, adultos e idosos)	Artes	54h/a	18h/a	72h/a
Pré-requisito: Fundamentos da pedagogia do teatro				
<p>Ementa: O ensino do teatro para jovens, adultos e idosos em espaços de educação formal e não formal, suas abordagens, finalidades, condições, métodos, procedimentos e planejamento. Documentos oficiais brasileiros: Constituição 1988, LDB n. 9394/1996, Parâmetros Curriculares Nacionais, Estatuto da criança e do Adolescente, Base Nacional Comum Curricular e o ensino do teatro. Idoso e suas políticas. Inclusão e suas políticas.</p> <p>Prática de Formação: Práticas teatrais simuladas e adequadas para estas faixas etárias e inclusão, que possibilitem a experiência e reflexão dos processos de ensino/aprendizagem em teatro.</p>				

Bibliografia Básica:

-BOAL, Augusto. **200 exercícios e jogos para o ator e o não ator** com vontade de dizer algo através do teatro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

-KOUDELA, Ingrid Dormien. **Brecht: um jogo de aprendizagem**. 2a ed. São Paulo: Edusp / Perspectiva, 2010. 176p.

-SPOLIN, Viola. **Improvisação para o teatro**. 4a ed. São Paulo: Perspectiva, 1998.

Bibliografia Complementar:

-ANDRÉ, Carminda Mendes. **Teatro pós-dramático na escola - Inventando espaços: estudos sobre as condições do ensino do teatro em sala de aula**. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

-BOSI, E. **Memória e sociedade: lembranças de velhos**. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

-CABRAL, Beatriz. **Drama como método de ensino**. São Paulo, Hucitec, 2006.

-KOUDELA, Ingrid Dormien. **Brecht: um jogo de aprendizagem**. São Paulo: Edusp / Perspectiva, 1991.

-SPOLIN, Viola. **Jogos Teatrais — O fichário de Viola Spolin**. São Paulo: Perspectiva, 2001.

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Currículo	Educação	36h/a	--	36h/a
Pré-requisito: não possui				
Ementa: Fundamentos e concepções. As teorias curriculares tradicionais, críticas e pós-críticas. Aspectos pedagógicos, políticos, culturais e econômicos que influenciam o currículo escolar. Planejamento e avaliação curricular. Níveis de integração de disciplinas. Referencias Curriculares Nacionais, BNCC e Currículo de Referência de Minas Gerais.				

Bibliografia Básica:

- MATTOS, Airton Pozo de. **Escola e Currículo**. Curitiba: Intersaberes, 2012. -
 MOREIRA, Antonio Flávio; SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Currículo, cultura e sociedade**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
 -SILVA, Tomaz Tadeu da. **O currículo como fetiche: a poética e a política do texto curricular**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 1999.

Bibliografia Complementar:

- ESTEBAN, Maria T. **Escola, Currículo e Avaliação**. São Paulo: Cortez, 2003. -
 LOPES, Alice Ribeiro Casimiro; MACEDO, Elizabeth (Org.). **Currículo: debates contemporâneos**. 3. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2010.
 -MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários para a educação do futuro**. 8. ed. São Paulo/Brasília: Cortez/Unesco, 2003.
 -SAVIANE, Nereide. **Saber escolar, currículo e didática: problemas da unidade conteúdo/método no processo pedagógico**. 5ª ed. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2006.
 -SILVA, Teresinha Maria Nelli. **A Construção do currículo na sala de aula: o professor como pesquisador**. São Paulo: EPU, 1990.

6º PERÍODO

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Encenação II	Artes	54h/a	18h/a	72 h/a
Pré-requisito: não possui				
<p>Ementa: Processo de criação cênica com laboratórios investigativos para concepção de trabalho autoral.</p> <p>Prática de Formação: Desenvolvimento de projeto de montagem cênica em espaços educacionais formais e não formais do ensino do teatro. Teatro e sustentabilidade.</p>				

Bibliografia Básica:

-BORNHEIM, Gerd A. **Brecht: a estética do teatro**. São Paulo: Graal, 1992. (Série Biblioteca de filosofia e história das ciências).

-PAVIS, Patrice. **A encenação contemporânea: origens, tendências e perspectivas**. São Paulo: Perspectiva, 2010.

-ROUBINE, Jean Jacques. **A Linguagem da encenação teatral**. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1998. 237 p.

Bibliografia Complementar:

-ABREU, Luís Alberto de. **Processo Colaborativo: Relato e Reflexões Sobre uma Experiência de Criação**. In: Cadernos da ELT. Escola Livre de Teatro de Santo André

- SMC, Ano I, Número Zero, Santo André, 2003.

-BALTAZAR, Maria Cristina.(Org.) **Teatro na margem**. São Paulo: Hucitec,2015.

-BARBA, Eugenio. **Queimar a casa: origens de um diretor**. Tradução de Patrícia Furtado Mendonça. São Paulo: Perspectiva, 2010.

-GADOTII, Moacir. **Educar para sustentabilidade: uma contribuição a década para o desenvolvimento sustentável**: São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2012.

-GUINSBURG, Jacó & KOUDELA, Ingrid Dormien. Org. Trad. E Notas. Georg Büchner – **Na Pena e Na Cena**. Ed. Perspectiva, São Paulo, 2004.

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H.	C. H.	C.H.
Pesquisa em Artes Cênicas		Teórica:	Prática:	Total:
Pré-requisito: Metodologia Científica	Artes	36h/a	-	36h/a

Ementa: Pressupostos sobre as principais linhas e investigação de metodologias e pesquisa em Teatro e Artes Cênicas. Leituras de pesquisas científicas já desenvolvidas na área. Orientação na escolha, delimitação e elaboração de objeto de pesquisa. (Colocar sujeito/objeto de pesquisa);

Bibliografia Básica:-

BACHELARD, Gaston. **O novo espírito científico**. Tradução Juvenal Hahne Júnior. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1985. (Biblioteca Tempo Universitário; 12)

-**METODOLOGIAS DE PESQUISA EM ARTES CÊNICAS**. Organização André Carreira *et. al.* Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006. (Memória ABRACE; 9).

-ZAMBONI, Silvio. **A pesquisa em arte: um paralelo entre arte e ciência**. 4. ed. Campinas, SP: Autores e Associados, 2012. (Polêmicas do Nosso Tempo; 59).

Bibliografia Complementar:

-BARROS, Aidil de Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Projeto de pesquisa: propostas metodológicas**. 23. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

-BOSI, Alfredo. **Reflexões sobre a arte**. 7. ed. São Paulo: Ática, 2003. (Série Fundamentos; 8).

-BRANDÃO, Tânia. Metodologia nas pesquisas em artes cênicas no Brasil. **Urdimento**. Revista de Estudos em Artes Cênicas. Programa de Pós-Graduação em Teatro (PPGT/UDESC), Florianópolis, v. 1, n. 3, 2000. p. 4-15.

-GARCIA, José Gustavo Sampaio. O processo de criação em artes cênicas como pesquisa: uma narrativa em dois atos. **Tessituras & Criação**. Revista de Processos de Criação em Arte Comunicação e Ciência. Grupo de Pesquisa em Processos de Criação (PUC/SP), São Paulo, n. 1, maio, 2011.

-LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Canto para cena	Artes	36h/a	-	36h/a
Pré-requisito:				
Consciência Corporal e Vocal				

Ementa: Apresentação do aparelho respiratório e fonador, técnica respiratória, noções de higiene vocal e fatores de risco, exercícios de aquecimento, técnica, projeção, emissão e desaquecimento vocal. Técnicas de canto lírico, popular e teatro musical. Exploração, contextualização e interpretação da música em diversificados gêneros.

Bibliografia Básica:

-ARAÚJO, Marconi. **Belting contemporâneo.** Aspectos técnico-vocais para teatro musical e música pop. Brasília: Musimed Edições musicais, 2013. ISBN 978-85-7092046-1.

-DINVILLE, Clair. **A técnica da Voz Cantada.** Trad de Marjorie B. Courvoisier Hasson. Rio de Janeiro: Enelivros, 1993.

-SUNDBERG, Johan. **Ciência da voz:** fatos sobre a voz na fala e no canto. Trad. de Gláucia Laís Salomão. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018. ISBN 978-85-314-1510-4

Bibliografia Complementar:

-BEHLAU, Mara; PONTES, Paulo, 1940-1976. **Higiene vocal: cuidando da voz.** ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Revinter, 2001. 59 p.: il. ISBN 85-730-9511-3

-COSTA, Henrique Olival; ANDRADA E SILVA, Marta Assumpção de. **Voz cantada: evolução, avaliação e terapia fonoaudiológica.** São Paulo: Lovise, 1998. 181 p.: il. ISBN 85-852-7449-2

-PECKHAM, Anne. **Berklee Canto Popular:** elementos da técnica vocal. São Paulo: Passarim, 2017. ISBN 978-85-68530-03-0

-SALAZAR, Maude; CHIARINI, Maudie. **Yoga da Voz.** São Paulo: Tahyu, 2007. ISBN 978-85-99150-09-2

-QUINTEIRO, Eudisia Acuña. **Estética da voz:** uma voz para o ator. 5ª ed. São Paulo:Plexus, 2007

DISCIPLINA: Estágio Supervisionado II (Ensino fundamental II)	Departamento: Práticas de Estágio e Ensino Supervisionado	C. H. Teórica: 36h/a	C. H. Prática: 36h/a	C.H. Total: 72 h/a
Pré-requisito: não possui				
<p>Ementa: Análise dos objetivos, conteúdos, métodos e técnicas de ensino e estratégias de avaliação na docência em Artes no Ensino Fundamental. Estudo de Propostas Curriculares para o Ensino das Artes/Teatro. Elaboração de Projeto de Estágio para regência no Ensino Fundamental. Investigação do Ensino de Arte nas Instituições de Ensino formal: Métodos, técnicas e habilidades específicas dos conhecimentos artísticos vivenciados no Ensino Médio. Leitura e produção escrita a partir da realidade vivenciada no Ensino Médio.</p> <p>Prática de Formação: Exercício da Docência: Regência no Ensino Fundamental.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>-FAZENDA, Ivani Catarina Arantes; PICONEZ, Stela C. Bertholo. A Prática de ensino e o estágio supervisionado. 24. ed. Campinas: Papirus, 2012. 128p..</p> <p>-BIANCHI, Anna Cecília de Moraes; ALVARENGA, Marina; BIANCHI, Roberto. Manual de orientação: estágio supervisionado. 4 ed. rev. [São Paulo]: Thomson, 2009. 96p.</p> <p>-PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e docência. 7. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2012. 296 p. (Docência em formação Série saberes pedagógicos). ISBN 9788524919718 (broch.).</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>-COLL, César; TEBEROSKY, Ana. Aprendendo: arte - conteúdos essenciais para o ensino fundamental. São Paulo: Ática, 2002. (Série Aprendendo).</p> <p>-FUSARI, Maria Felisminda de Rezende; FERRAZ, Maria Heloisa Corrêa de Toledo. Arte na educação escolar. 2. edição revista. São Paulo: Cortez, 2006. (Coleção Magistério 2. Grau. Série Formação Geral).</p>				

-LIBÂNEO, José Carlos. **Adeus professor, adeus professora?** novas exigências educacionais e profissão docente. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2009. (Coleção Questões da Nossa Época; 67).

-MENEGOLLA, Maximiliano; SANT'ANNA, Ilza Martins. **Por que planejar? Como planejar?** currículo-área-aula. 19.ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

-**O DITO E O FEITO:** política educacional e arte no ensino médio. Coordenação Maura Penna. João Pessoa: Manufatura, 2003.

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Cenografia	Artes	54h/a	18h/a	72 h/a
Pré-requisito: não possui				
<p>Ementa: Aspectos teóricos da cenografia através da história do teatro. O diálogo poético entre o espaço cênico, o corpo do ator e a iluminação. Experimentações cenográficas contemporâneas e a relação do espaço com a imagem projetada Aspectos teóricos e práticos da cenotécnica. O projeto cenográfico: desenho, maquete e execução. Cenografias para espaço não-formais.</p> <p>Prática de Formação: A escola como espaço cenográfico.</p>				

Bibliografia Básica:

- MANTOVANI, Anna. **Cenografia**. SP: Ática. 1989. 96 p.: il. (Série princípios 177).
- RATTO, Gianni. **Antitratado de Cenografia**. São Paulo: Editora SENAC,1999. 188p.
- FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE (BRASIL). **100 termos básicos da cenotécnica:** caixa cênica italiana. Rio de Janeiro, RJ: FUNARTE, 2009. 116 p. ISBN 9788575071120 (broch.)

Bibliografia Complementar:

- ANCHIETA, de José. **Cenograficamente**. Da cenografia ao figurino. São Paulo: Educações Sesc São Paulo, 2015. ISBN: 978-85-69298-46-5.
- SANTA ROSA. BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE. SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO. **Teatro: realidade mágica**. [s. l.]: Ministério da Educação e Saúde. Serviço de Documentação, [19--]. 58 p. : il. (Os cadernos de cultura).
- SCHEFFLER, Ismael; PORTO ALEGRE, Laíze Márcia. **Questões de cenografia I**. Curitiba, PR: **Arte Final**, 2014. 151 p. ISBN 978-85-68616-00-0 (broch.).
- SERRONI, J. C. **Oficina arquitetura cênica =: Tallerarquitecturaescénica..** [5. ed.]. Funarte: Rio de Janeiro: 2009. 109 p. ISBN 9788575071144 (broch.)
- SILVA, Robson Jorge Gonçalves da. **Teatros Multi configuracionais: o espaço cênico experimental como um jogo de armar**. Rio de Janeiro, RJ: FUNARTE, 2017. 192 p. ISBN 9788575071939 (enc.)

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Caracterização visual do ator	Artes	54h/a	18h/a	72 h/a
Pré-requisito: não possui				
Ementa: Princípios estéticos da visualidade. Estudo dos instrumentos visuais do espetáculo (indumentária, objetos e adereços e maquiagem) em diferentes estéticas teatrais. A caracterização da personagem e a comunicação em cena. Desenvolvimento e				

aplicação do conceito de design de aparência de atores, nos projetos de criação cênica. Materiais e técnicas para criação da visualidade do ator.

Prática de Formação: Criação de maquiagem e figurinos na educação básica.

Bibliografia Básica:

-BARNARD, Malcolm. **Moda e comunicação.** Rio de Janeiro: Rocco, 2003.

-CANEVACCI, Massimo. **Antropologia da comunicação visual.** Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

-LAVER, James. **A roupa e a moda: uma história concisa.** Tradução de Glória Maria de Mello Carvalho. 11a. reimpr. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

Bibliografia Complementar:

-COHEN, Renato. **WORK in progress na cena contemporânea.** São Paulo: Perspectiva, 1997.

-KOHLEER, Cal. **História do vestuário.** São Paulo: Martins Fontes, 1996.

-MUNIZ, Rosane. **Vestindo os nus: o figurino em cena.** Rio de Janeiro: Editora Senac, 2004.

-PAVIS, Patrice. **A análise dos espetáculos.** São Paulo: Perspectiva, 2003.

-WOODFORD, Susan. **A arte de ver a arte.** Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

7º PERÍODO

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Montagem teatral	Artes	126h/a	18h/a	144 ³ h/ a
Pré-requisito: não possui				

³ 36h/a são destinadas a trabalho de campo, para produção do espetáculo, a ser realizada pelos acadêmicos acompanhada pelo professor e registradas mediante relatório.

Ementa: Montagem de um espetáculo teatral sob direção de um ou mais professores. Laboratórios de investigação autoral, pesquisa dramática. Desenvolvimento de projeto de montagem cênica, em qualquer gênero, estilo ou estética. Etapas da montagem. Prática de direção teatral. Apresentação pública da montagem.

Prática de Formação: contextualização da teoria e prática da disciplina com a prática pedagógica do ensino do teatro em espaços educativos diversos.

Bibliografia Básica:

-BROOK, Peter. **A porta aberta – reflexões sobre a interpretação e o teatro.** Tradução: Antônio Mercado. 2a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

-LEHMANN, Hans- Thies. **Teatro pós-dramático.** Tradução: Pedro Sussekind. São Paulo. Ed: Cosac Naify, 2007. 437p.

-WEKWERTH, Manfred. **Diálogos sobre a encenação:** um manual de direção teatral. Tradução de Reinaldo Mestrinel. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1997. (Série Teatro; 10)

Bibliografia Complementar:

-BACHELARD, Gaston. **A poética do espaço.** Tradução: Antônio da Costa Leal e Lídia do Valle Santos Leal. Rio de Janeiro. Ed: Livraria Eldorado Tijuca Ltda [s.d]

-BARBA, Eugenio. **Queimar a casa: origens de um diretor.** Tradução de Patrícia Furtado Mendonça. São Paulo: Perspectiva, 2010.

-BOGART, Anne. **A preparação do diretor.** Ed: Martins Fontes. 2011 NOVARINA, Valere. **Carta aos atores.** Tradução: Ângela Leite Lopes. Rio de Janeiro. Ed: 7 Letras, 2009.

-CARREIRA, André. **Teatro de invasão: redefinindo a ordem da cidade.** In: LIMA, Evelyn Furquim Werneck (Org.) Espaço e Teatro: do edifício teatral à cidade como palco. Rio de Janeiro: Sete Letras; FAPERJ, 2008, p.67-78.

-NOVARINA, Valere. **Carta aos atores.** Tradução: Ângela Leite Lopes. Rio de Janeiro. Ed: 7 Letras, 2009.

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Elementos visuais da montagem teatral (Indumentária, objetos cênicos, adereços, cenário e maquiagem)	Artes	36h/a	-	36h/a
Pré-requisito: não possui				
<p>Ementa: Estudo dos instrumentos visuais do espetáculo (indumentária, objetos, adereços e maquiagem). Concepção e confecção de indumentária, objetos e adereços e maquiagem para a montagem. Experimentações.</p>				
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>-AMARAL, Ana Maria. O ator e seus duplos: máscaras, bonecos, objetos. São Paulo: Ed. SENAC, 2004. 159p.</p> <p>-KOHLEER, Cal. História do vestuário. São Paulo: Martins Fontes, 1996.</p> <p>-MUNIZ, Rosane. Vestindo os nus: o figurino em cena. Rio de Janeiro: Editora Senac, 2004.</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>-MOLINOS, Duda. Maquiagem. 9. ed. São Paulo: SENAC, 2007.</p> <p>-OSTROWER, Fayga. A sensibilidade do intelecto: visões paralelas de espaço e tempo na arte e na ciência, a beleza essencial. 9. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1998.</p> <p>-PAVIS, Patrice. A análise dos espetáculos. São Paulo: Perspectiva, 2003.-</p> <p>-ROUBINE, Jean-Jacques. A linguagem da encenação teatral. Tradução e apresentação de Yan Michalski. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.</p> <p>-VIANNA, Fausto. O Figurino teatral e as renovações do século XX, São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2010.</p>				

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Elementos técnicos da montagem	Artes	36h/a	-	36h/a
Pré-requisito: não possui				
<p>Ementa: Aspectos teóricos e práticos dos elementos técnicos da montagem didática. Projeto e execução de cenografia e iluminação para montagem didática. Elaboração de mapa e roteiro de iluminação.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>-MANTOVANI, Anna. Cenografia. SP: Ática. s.d. 1986. 96p..</p> <p>-FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE (BRASIL); 100 termos básicos da cenotécnica: caixa cênica italiana. Rio de Janeiro, RJ: FUNARTE, 2009. 116 p. ISBN 9788575071120 (broch.).</p> <p>-RATTO, Gianni. Antitratado de Cenografia. São Paulo: Editora SENAC, 1999. 188p.</p> <p>Bibliografia Complementar:-OFICINA iluminação cênica =: Taller iluminaciones cénica. 5. ed. Rio de Janeiro: FUNARTE, 2009. 99p., [5] f. de estampas ISBN 8575071151 (broch.)</p> <p>-PAVIS, Patrice, 1947- A encenação contemporânea: origens, tendências, perspectivas. Tradução: Nanei Fernandes. São Paulo; Perspectiva, 2010.</p> <p>-SARAIVA, Hamilton. Eletricidade básica para teatro. Brasília, DF: Serviço Nacional de Teatro, 1977. 54 p. (Cartilhas de teatro; n. 9). ISBN (broch.).</p> <p>-SCHEFFLER, Ismael; PORTO ALEGRE, Laíze Márcia. Questões de cenografia I. Curitiba, PR: Arte Final, 2014. 151 p. ISBN 978-85-68616-00-0 (broch.).</p> <p>-SERRONI, J. C. Oficina arquitetura cênica =: Tallerarquitecturaescénica... [5. ed. Funarte: Rio de Janeiro: 2009. 109 p. ISBN 9788575071144 (broch.)</p>				

DISCIPLINA: Estágio supervisionado III (espaços não formais)	Departamento: Práticas de Estágio e Ensino Supervisionado	C. H. Teórica: 36h/a	C. H. Prática: 36h/a	C.H. Total: 72h/a
Pré-requisito: não possui				
<p>EMENTA: Análise dos objetivos, conteúdos, métodos e técnicas de ensino e estratégias de avaliação na docência em Artes no Ensino Médio. Estudo de Propostas Curriculares para o Ensino das Artes/Teatro com elaboração de material didático pedagógico. Elaboração de Projeto de Estágio para regência no Ensino Médio Planejamento didático e modalidades específicas de avaliação. Observação de regência no Ensino Médio. Concepções e possibilidades de ensino de Arte na Educação Inclusiva e na Educação de Jovens e Adultos, com planejamento e execução de intervenções pedagógicas (Regência compartilhada de oficinas).</p> <p>Prática de Formação: Elaboração de proposta/ planejamento para intervenção da/na realidade educacional nas instituições educacionais da comunidade.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>-FREITAS, Helena Costa Lopes de, O Trabalho como princípio articulador na prática de ensino e nos estágios. 4. ed. Campinas: Papirus, 2006. 248 p. (Magistério. Formação e trabalho pedagógico) ISBN 85-308-0394-9.</p> <p>-PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e docência. 7a. ed. São Paulo: Cortez, 2012. 296 p. (Docência em formação. Saberes pedagógicos) ISBN 9788524910708 (broch.).</p> <p>-VASCONCELLOS, Celso dos S. Construção do conhecimento em sala de aula. 16. ed. rev. São Paulo: Libertad, 2005. 141 p. (Cadernos pedagógicos do Libertad. - 2) ISBN 85-858-1901-4 (broch).</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>-BIANCHI, A.C. M; ALVARENGA; BIANCHI R. Orientação para Estágio em Licenciatura. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.</p> <p>-CAMPOS, Neide Pelaez de. A construção do olhar estético-crítico do educador. Florianópolis: UFSC, 2002.</p>				

-JAPIASSU, Ricardo. **A linguagem teatral na escola: pesquisa, docência e prática pedagógica.** Campinas: Papirus, 2007. (Coleção Ágere).

-**PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS:** arte / Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Brasília: MEC/SEMT, 1998.

-ROSA, Dalva E; SOUZA, Vanilton Camilo de. **Políticas organizativas e curriculares, educação inclusiva e formação de professores.** Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

*No sétimo semestre o discente existe eletiva (obrigatória) com carga horária de 36h e uma optativa (obrigatória) de 72h/a.

8º SEMESTRE

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Poéticas da cena contemporânea	Artes	54h/a	18h/a	72h/a
Pré-requisito: não possui				
<p>Ementa: Estudo de temas como teatralidade, representação e performatividade. Experimentação de composição cênica a partir do trabalho com diferentes linguagens artísticas. Exploração expressiva com materiais híbridos. Dispositivos de criação relacionados às poéticas da encenação contemporânea. A cena e os possíveis desdobramentos e articulações com outras linguagens.</p> <p>Prática de Formação: intervenções em espaços educativos.</p>				

Bibliografia Básica:

-COHEN, Renato. **Performance como Linguagem. 2a.** São Paulo: Editora Perspectiva, 2004.

-LEHMANN, Hans-Thies. **Teatro pós-dramático.** São Paulo: Cosac Naify, 2007.

-ROMANO, Lúcia. **O teatro do corpo manifesto: teatro físico.** São Paulo: Perspectiva; Fapesp, 2005. (Coleção Debates; 301).

Bibliografia Complementar:

-FERNANDES, Sílvia. **Teatralidades Contemporâneas.** São Paulo: Editora Perspectiva, 2010.

-GLUSBERG, Jorge. **A Arte da Performance.** São Paulo, Editora Perspectiva, 2003.

-GUINSBURG, Jacó. & FERNANDES, Sílvia. **O Pós-Dramático, um conceito operativo?** São Paulo: Perspectiva, 2010.

-PAVIS, Patrice. **A encenação contemporânea: origens, tendências, perspectivas.** São Paulo: Perspectiva, 2010.

-PICON-VALLIN, Béatrice. **A cena em ensaios.** Trad. Fátima Saadi, Cláudia Fares e Eloisa Araújo Ribeiro. São Paulo, Perspectiva, 2008.

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Técnica circense	Artes	36h/a	-	36h/a
Pré-requisito: não possui				

Ementa: Noções básicas da técnica de clown. Técnicas básicas de acrobacias, malabarismo e equilibrismo. Confeção de objetos para uso em malabarismo. Exercícios físicos visando resistência física e fortalecimento muscular.

Bibliografia Básica:

-BARTHOLO, Ruy. **Respeitável Público: Bastidores Fascinantes do Mundo do Circo.** Rio de Janeiro: Letras e Expressões. 1999.

-MAVRUDIS, Sula Kyriacos. **Encircopédia:** dicionário crítico ilustrado do circo no Brasil. Belo Horizonte: Mútua Comunicação, 2011. 420 p.

-TEZZA, Cristóvão. **Gran Circo da Américas.** São Paulo. Brasiliense. 1979. 158 p.

Bibliografia Complementar:

-BOLOGNESI, Mário Fernando. **Palhaços.** São Paulo: UNESP, 2003. 293 p.

-BORTOLETO, Marco Antônio Coelho. **Introdução à pedagogia das atividades circenses.** Editora Fontoura. 2008.-

-CASTRO, Alice Viveiros de. **O elogio da bobagem:** palhaços no Brasil e no mundo. Rio de Janeiro: Família Bastos, 2005. 257 p.

-FO, Dario. **Manual mínimo do ator.** Franca Rame (Org.). Tradução de Lucas Baldovino e Carlos David. São Paulo: SENAC, 1998.

-PANTANO, Andreia Aparecida. **A Personagem Palhaço.** São Paulo: Unesp, 2007.

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
TCC	Artes	36h/a	-	36h/a
Pré-requisito: Metodologia científica e pesquisa em artes cênicas				
Ementa: Sistematização da redação dos TCC's. Instrumentalização normativa, coletiva e individual, para a formatação das pesquisas conforme as legislações vigentes na Universidade e no Curso. Realização de seminário de pesquisa em andamento e/ou qualificação.				

Bibliografia Básica:

- FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. Colaboração de Maria Helena de Andrade Magalhães e Stella Maris Borges. 9. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2013.
- MARTINS, Gilberto de Andrade; LINTZ, Alexandre. **Guia para elaboração de monografias e trabalhos de conclusão de curso**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

Bibliografia Complementar:

- ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- FERRAREZI JUNIOR, Celso. **Guia do trabalho científico: do projeto à redação final**. São Paulo: Contexto, 2011.
- SILVA, José Maria da; SILVEIRA, Emerson Sena da. **Apresentação de trabalhos acadêmicos: normas e técnicas**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS. Ata do Colegiado de Coordenação Didática do Curso Artes/Teatro, de 29 de junho de 2020 e Regulamento para o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. Montes Claros, 2020.
- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 182/2008, de 25 de junho de 2008. Aprova o Manual para Elaboração e Normatização de Trabalhos acadêmicos para os Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes - Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. Montes Claros, 2008.

*O regulamento de TCC em seu Art. 6º O cumprimento do TCC corresponderá, para o Discente, o total de 110 (cento e dez) horas. Dessas, 30 (trinta) presenciais nas aulas do componente curricular, 72 (setenta e duas) horas de orientação individual e 08 (oito) horas destinadas à avaliação pública e correções finais.

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Estágio supervisionado (ensino médio)	Práticas de Estágio e Ensino Supervisionado	54h/a	18h/a	72h/a
Pré-requisito: não possui				
<p>Ementa: Análise de livros didáticos, projetos pedagógicos e materiais didáticos diversos para o ensino das Artes/Teatro. Intervenção nas instituições educacionais da comunidade com análise de resultados encontrados e elaboração de nova proposta de intervenção com imediata ação docente. Exercício da Docência: Regência no Ensino Médio.</p> <p>Prática de Formação: Elaboração/produção de material didático para intervenção pedagógica em espaços alternativos (oficinas).</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>-FREIRE, Paulo; SCHOR, Ira. Medo e ousadia: o cotidiano do professor. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997. 2224 p. ISBN 19-0065-1.</p> <p>-KULLOC, Maisa Gomes Bra ndão, 1955-. Relação professor-aluno: contribuições à prática pedagogia. Maceió: edUFAL, 2002. 87 p.: il. ISBN 85-717-7122-7.</p> <p>-PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e docência. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012. 296 p. (Docência em formação. Saberes pedagógicos) ISBN 9788524919718 (broch.).</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>-BIANCHI, A.C. M; ALVARENGA; BIANCHI R. Orientação para Estágio em Licenciatura. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.</p> <p>-CAMPOS, Neide Pelaez de. A construção do olhar estético-crítico do educador. Florianópolis: UFSC, 2002.</p> <p>-FERRAZ, Maria Heloísa C. de Toledo; FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e. Metodologia do ensino de arte. 4. reimpressão da 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002. (Coleção Magistério. 2º Grau. Série Formação do Professor).</p>				

- JAPIASSU, Ricardo. **Metodologia do ensino de teatro**. 7. ed. Campinas: Papirus, 2008. (Coleção Ágere).
- PIMENTA, Selma Garrido. **O Estágio na formação de professores: unidade teoria e prática?** 3. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Projetos em ações culturais II	Artes	36h/a	---	36h/a
Pré-requisito: não possui				
<p>Ementa: Diversidade cultural, raça e etnia. Arte e culturas: afro-brasileira e indígena. Prática de planejamento, elaboração de projeto, execução e produção cultural nas artes cênicas em espaços educativos formais e não formais.</p> <p>Prática de Formação: Condução orientada de projetos teóricos práticos na área das artes cênicas que abordem as culturas: afro-brasileira e indígenas.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>-ALEANDRE, Marcos. O Teatro Negro em Perspectiva: Dramaturgia e Cena Negra no Brasil e em Cuba. Malê Edições, Belo Horizonte, 2017</p> <p>-COELHO, Teixeira. Dicionário Crítico de Produção Cultural – Cultura e Imaginário. São Paulo: Iluminuras, Fapesp, 1999.</p> <p>TAYLOR, Diana. O arquivo e o repertório: performance e memória cultural nas Américas. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2013</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>-BELÉM, Elisa. Afinal, como a crítica decolonial pode servir às artes da cena?</p> <p>ILINX - Revista do LUME, nº10, UNICAMP, 2016.</p> <p>-BOAL, Augusto. A Estética do Oprimido. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.</p>				

- BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 308-345
- CUNHA Filho, Francisco Humberto; TELLES, Mário Ferreira de Pragmácio; COSTA, Rodrigo Vieira (orgs.). **Direito, Arte e Cultura**. Fortaleza: SEBRAE, 2008.
- HENRIQUES, Ricardo. **Raça e gênero nos sistemas de ensino: os limites das políticas universalistas na educação**. Brasília: UNESCO, 2002.

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Recepção do espetáculo	Artes	54h/a	18h/a	72h/a
Pré-requisito: não possui				
<p>Ementa: Pressupostos teóricos, estéticos e práticos acerca da compreensão do teatro como linguagem: domínio dos códigos verbais e não verbais com os quais se organiza o espetáculo teatral considerando estéticas variadas. Apreciação de espetáculos teatrais locais e regionais. Os primórdios da crítica teatral no Ocidente e no Brasil. Estudo sobre os críticos e as críticas teatrais brasileiras.</p> <p>Prática de Formação: A pedagogia do espectador e o ensino do Teatro em espaços educativos formais e não formais.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>-DESGRANGES, Flávio. A pedagogia do espectador. São Paulo: Hucitec, 2003. (Série Teatro; 46).</p> <p>-PAVIS, Patrice. Análise dos espetáculos: teatro, mímica, dança, dança-teatro, cinema. Tradução Sérgio Sálvia Coelho. São Paulo: Perspectiva, 2003. (Coleção Estudos. Teatro; 196).</p> <p>-SEMIOLOGIA DO TEATRO. Organização J. Guisburg; J. Teixeira Coelho Neto e Reni Chaves Cardoso. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1988. (Coleção Debates; 138).</p> <p>Bibliografia Complementar:</p>				

- BARBARA HELIODORA: **escritos sobre teatro**. Organização Claudia Braga. São Paulo: Perspectiva, 2007. (Coleção Textos; 20).
- CARVALHO, Carlos Gomes de. **No distante Oeste: a primeira crítica teatral no Brasil**. Cuiabá: Verde Pantanal, 2004.
- GIRON, Luís Antônio. **Minoridade crítica: a ópera e o teatro nos folhetins da Corte - (1826-1861)**. São Paulo: Edusp; Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.
- PRADO, Décio de Almeida. **Exercício findo: crítica teatral (1964-1968)**. São Paulo: Perspectiva, 1987. (Coleção Debates; 199).
- UBERSFELD, Anne. **Para ler o teatro**. Tradução José Simões. São Paulo: Perspectiva, 2005. (Coleção Estudos; 217).

*No oitavo semestre, na Estrutura Curricular do Curso de Teatro, temos uma disciplina eletiva de 36h/a (obrigatória).

8.3. DISCIPLINAS OPTATIVAS E ELETIVAS

Na estrutura curricular do Curso de Teatro temos uma disciplina optativa (obrigatória) com carga horária de 72h/a ser cursada, pela turma, no oitavo período. A escolha desta deverá ser realizada no semestre anterior, mediante consulta a turma, por parte do Coordenador(a) Didático do Curso. Abaixo estão elencadas cinco disciplinas optativas entre as quais a turma fará a escolha de uma e prevalecerá a vontade da maioria.

Na estrutura do Curso de Teatro temos duas disciplinas eletivas, estas deverão serem cursadas pelos discentes em outros Cursos, dentro da flexibilização e da possibilidade de matrícula por disciplina. A liberdade de escolha do acadêmico vai de encontro a disponibilidade de vaga na disciplina desejada, e dos procedimentos necessários de matricular-se atendendo as normas da graduação.

É de caráter obrigatório que o discente cumpra uma disciplina optativa, no Curso de Teatro, duas eletivas (em outro Curso da Unimontes) além ser necessário cumprir todas as outras, propostas pela estrutura curricular do Curso de Teatro.

8.3.1. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Dança-Teatro	Artes	72h/a	-	72h/a
Pré-requisito: não possui				
<p>Ementa: A linguagem da Dança-Teatro e sua concepção. Atravessamentos entre o teatro e a dança, vida e arte. Estudo e criação da dramaturgia do movimento na dança-teatro. Composição coreográfica e cênica em dança-teatro.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> -FERNANDES, Ciane. O Corpo em movimento: o sistema Laban/Bartenieff na formação e pesquisa em artes cênicas. São Paulo: Annablume, 2006. 406 p. -FERNANDES, Ciane. Pina Bausch e o Wuppertal Dança-Teatro: Repetição e Transformação. São Paulo: Annablume, 2006. -SANCHEZ, Lícia Maria Morais. A dramaturgia da memória no teatro-dança. São Paulo: Perspectiva, 2010. (Estudos ; 259). <p>Bibliografia Complementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> -AZEVEDO, Sônia Machado de. O papel do corpo no corpo do ator. São Paulo, SP: Perspectiva, 2004. 326 p. (Estudos (Perspectiva)). -BOURCIER, Paul. História da dança no ocidente. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 339 p. -CYPRIANO, Fábio. Pina Bausch. São Paulo: Cosac Naify, 2005. -LABAN, Rudolf von. Domínio do movimento. 3. ed. São Paulo: Summus, [1978]. 268 p. -SILVEIRA, Juliana Carvalho Franco da. Dramaturgia na dança-teatro de Pina Bausch. ed.UFMG; edição 1. 2015. 162 p. 				

DISCIPLINA: Musicalidade e som na cena	Departamento: Artes	C. H. Teórica: 72h/a	C. H. Prática: -	C.H. Total: 72h/a
Pré-requisito: não possui				

Ementa: Estudo dos elementos, termos e propriedades musicais fundamentais para o trabalho do ator. Desenvolvimento das habilidades musicais através da prática do treinamento auditivo, leitura rítmica/corporal, apreciação musical. Oficinas de criação/improvisação com instrumentos musicais. Princípios da Trilha Sonora para Teatro através da análise de textos dramáticos e de exercícios práticos de composição musical e efeitos sonoros para apresentação pública de leitura dramática e ou peça radiofônica.

Bibliografia Básica:

- CASTILHO, Jacyan. **O Ritmo Musical da Cena de Teatro**. UFBA - Salvador, 2007.
- BENNETT, Roy. **Elementos Básicos da Música** (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990. _____. Uma Breve História da Música (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1986.
- TRAGTENBERG, Lívio. **Música de Cena**. Editora Perspectiva. São Paulo, 1998.

Bibliografia Complementar:

- ANDRADE, Mário de. **Pequena História da Música**. São Paulo. Livraria Martins Editora, 1980.
- BENNETT, Roy. **Forma e Estrutura na Música** (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1986. _____. Instrumentos da Orquestra (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985.
- CINTRA, Fábio. **A Musicalidade como Arcabouço da Cena:** caminhos para uma educação musical no teatro. 2006. Tese (Doutorado em Artes) – Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.
- HOWARD, John. **Aprendendo a Compôr**. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1991.
- TRAGTENBERG, Lívio. **Música e Cena:** dramaturgia sonora. São Paulo: Perspectiva. 1999.

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Teatro Brasileiro II	Artes	72h/a	-	72h/a
Pré-requisito: não possui				
<p>Ementa: Pressupostos teóricos e estéticos do teatro brasileiro contemporâneo. O teatro mineiro. O teatro montes-clarense.</p> <p>Prática de Formação: Elaboração de um plano de aula; ou plano de unidade a partir dos conteúdos trabalhados na disciplina (montagem e/ou; estudo de texto e/ou vídeo, etc.).</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>-HISTÓRIA DO TEATRO BRASILEIRO: do modernismo às tendências contemporâneas. Direção João Roberto Faria. São Paulo: Perspectiva, 2013. v. 2.</p> <p>-GUINSBURG, Jacó; PATRIOTA, Rosângela. Teatro brasileiro: ideias de uma história. São Paulo: Perspectiva, 2012.</p> <p>-MICHALSKI, Yan. Reflexões sobre o teatro brasileiro no século XX. Organização Fernando Peixoto. Rio de Janeiro: Funarte, 2004.</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>-Ávila, Affonso. O teatro em Minas Gerais: séculos XVIII e XIX. Ouro Preto, MG: Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 1978.</p> <p>-CAMPEDELLI, Samira Youssef. Teatro brasileiro do século XX. São Paulo: Scipione, 1995. (Coleção Margens do Texto).</p> <p>-DICIONÁRIO DO TEATRO BRASILEIRO: temas, formas e conceitos. Coordenação J. Guinsburg; João Roberto Faria, Mariângela A. de Lima. São Paulo: Perspectiva; SESC São Paulo, 2006.</p> <p>-PAULA, Hermes Augusto de. Montes Claros, sua história, sua gente, seus costumes. Montes Claros: Editora Unimontes, 2007. (Coleção Sesquicentenária; 1).</p> <p>-SÁ, Néilson. Divers/idade: um guia para o teatro dos anos 90. São Paulo: Hucitec, 1997. (Coleção Teatro; 33).</p>				

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Teatro de rua	Artes	72h/a	-	72h/a
Pré-requisito: não possui				
<p>Ementa: Estudo teórico-prático do Teatro de Rua. Exploração e experimentação do Teatro de Rua, através de práticas cênicas, visando o domínio gradativo dos princípios básicos do Teatro de Rua. Experiências na rua e em espaços abertos. O Teatro de Rua e suas relações com a educação. Pesquisa sobre as técnicas e princípios presentes em apresentações de rua de grupos que trabalham com esta modalidade.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BOAL, Augusto. Técnicas Latino-Americanas de Teatro Popular. Editora Hucitec, 1979.</p> <p>CRISTIANO, Marcos. Manual básico para Teatro de Rua: Técnicas e Estratégias. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 2005.</p> <p>CRUCIANI, Fabrizio & FALLETTI, Clélia. Teatro de Rua. São Paulo: Hucitec, 1999.</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BORBA FILHO, Hermilo. Espetáculos populares do Nordeste. São Paulo, Buriti, 1966.</p> <p>MINOIS, George. História do riso e do escárnio. São Paulo: Editora UNESP, 2003</p> <p>RABETTI, M. L. (Org.). Teatro e comichidades: estudos sobre Ariano Suassuna e outros ensaios. Rio de Janeiro: 7Letras, 2005.</p> <p>TELLES, Narciso. Pedagogia do Teatro e o Teatro de Rua. Porto alegre: Editora Mediação, 2008.</p> <p>TELLES, Narciso & CARNEIRO, Ana (orgs.). Teatro de Rua: olhares e perspectivas. Rio de Janeiro: E-papers, 2005.</p>				

DISCIPLINA:	Departamento:	C. H. Teórica:	C. H. Prática:	C.H. Total:
Teatro do oprimido	Artes	72h/a	-	72h/a
Pré-requisito: não possui				
<p>Ementa: Augusto Boal, fundamentos e estética do Teatro do Oprimido. Teatro Imagem, Teatro Invisível, Teatro Fórum, Teatro Assembleia. Arcos íris do desejo. Centro do Teatro do Oprimido. Pedagogia do Oprimido e Teatro do Oprimido um encontro possível e necessário.</p>				
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>-BOAL, Augusto. O Arco-íris do desejo: método Boal de teatro e terapia, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira,1996,220p. ISBN 85-200-0313-3.</p> <p>- _____. A estética do oprimido: reflexões errantes sobre o pensamento de vista estética e não científico. Rio de Janeiro: FUNARTE: Garamond, 2009.253p.ISBN 95885761776 (broch.)</p> <p>- _____. Jogos para atores e não atores.12.ed.rev.ampl.Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.xx,347p. ISBN 9788520004807(broch.)</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>-Boal, Augusto. Técnicas Latino Americanas de Teatro Popular. 3ªEdição. São Paulo: Hucitec,1988. 165pg. ISBN 85.2710069-x.</p> <p>- _____. Teatro do oprimido e outras poéticas políticas.6ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.234pg. São Paulo: Editora Cosac & Naify,2014. 407pg. ISBN: 2655138299518.</p> <p>- _____. Hamlet e o Filho do Padeiro- Memórias Imaginadas. São Paulo:</p>				

-SANTOS, Bárbara. Teatro do Oprimido- Raízes e Asas - Uma teoria da práxis. Rio de Janeiro: Ibis Libris, 2016. 532 pg. isbn: 9788578232528

-VIANA, Dimir. **Teatro do Oprimido na Educação de Jovens e Adultos**. São Paulo: Editora Apriss, 2016. 223 pg. ISBN-13: 978-8581929866.

9. COLEGIADO DIDÁTICO DO CURSO

De acordo com o regimento geral da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

O Colegiado do Curso de Teatro segue as normas abaixo:

Art. 64 - A coordenação didática de cada curso de Graduação da universidade ficará a cargo do respectivo Colegiado de Coordenação Didática.

Art. 65- O Colegiado de Coordenação Didática, órgão deliberativo e normativo em matéria curricular e didático-pedagógica é constituído pelo Diretor do Centro, por representantes docentes, indicados pelos Departamentos que participam do curso e pela representação discente, na forma da lei.

§ 1º- A representação discente será indicada obedecido o disposto neste Regimento; Art. 117- O corpo discente tem representação, com direito a voz e voto nos Colegiados da UNIMONTES, sendo constituída e indicada segundo a forma estabelecida no Estatuto e neste Regimento.

§ 1º- A representação discente nos Conselhos Departamentais e nos Departamentos será escolhida e indicada pelos Diretórios Acadêmicos dos Centros e nos Colegiados de Cursos pelos Centros Acadêmicos de cada Curso.

§ 2º- A representação docente dos departamentos cujas disciplinas se vinculam fundamentalmente ao curso será paritária entre si e majoritária em relação à representação dos departamentos cujas disciplinas sejam de formação complementar ao curso;

§ 3º- O Colegiado de Coordenação Didática elegerá dentre seus pares um Coordenador de Curso com mandato de 02 anos, permitida uma recondução.

Art. 66 - Compete ao Colegiado de Coordenação Didática:

I. Opinar sobre programa de publicações do curso a ser executado pelo Centro, ouvindo, quando for o caso, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

- II. Elaborar a proposta do Calendário Escolar do Curso, dentro dos limites fixados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e submetê-la ao Conselho Departamental para aprovação;
- III. Apresentar aos órgãos competentes sugestões relacionadas às atividades de ensino;
- IV. Propor a estrutura curricular e acompanhar a sua execução;
- V. Opinar sobre aproveitamento de estudos, transferências e dispensa de disciplinas;
- VI. Elaborar e aprovar o projeto pedagógico do curso obedecendo às diretrizes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- VII. Apreciar os programas das disciplinas elaborados pelos Departamentos na forma do inciso IX do artigo 59, aprovando os que estejam em consonância com o respectivo projeto pedagógico;
- VIII. Praticar outros atos de sua competência, previstos no Estatuto e neste Regimento, ou por delegação dos órgãos superiores da Universidade.
- IX. Ordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas nos estágios.

Art. 67- Compete ao Coordenador do Colegiado de Coordenação Didática:

- I. Assessorar os Departamentos a que se vinculam as disciplinas do Curso, na aprovação e indicação de professores;
- II. Encaminhar à Diretoria do Centro a proposta curricular, para as providências decorrentes;
- III. Acompanhar a execução curricular e os programas do curso;
- IV. Estimular a integração interdisciplinar e dos docentes dos respectivos cursos;
- V. Registrar e encaminhar aos órgãos competentes as experiências inovadoras de ensino, desenvolvidas por professores do curso;
- VI. Programar, as atividades extracurriculares dos cursos e disciplinas atendendo a uma cronologia, e respeitando o Calendário Escolar, em sintonia com o chefe de Departamento e diretor do Centro a que se vincula;
- VII. Propor ao Colegiado de Coordenação Didática, normas e critérios para a verificação do rendimento Escolar, em consonância ao estabelecido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- VIII. Emitir parecer sobre aproveitamento de estudos, dispensa de disciplinas, transferências e exercícios domiciliares, analisados pelo Colegiado, encaminhando-o a Diretoria do Centro que o submeterá às instâncias superiores, quando for o caso;

- IX. Receber e encaminhar aos respectivos Chefes de Departamentos, as solicitações de revisão de prova, programando sua execução dentro dos prazos legais;
- X. Coordenar e acompanhar os eventos promovidos pelo curso, em sintonia com o(s) Departamento(s) envolvido(s);
- XI. Elaborar relatório semestral sobre questões acadêmicas do curso, importantes ao desenvolvimento de uma política de ensino, submetendo-o ao respectivo Colegiado;
- XII. Promover, com os Chefes dos Departamentos, a integração e desenvolvimento de uma política de ensino;
- XIII. Promover junto à comunidade universitária a divulgação das informações relevantes à vida acadêmica;
- XIV. Supervisionar a fiel execução do regime didático e dos programas de ensino, especialmente no que se refere à observância de programas, horários, assiduidade e atividades dos docentes e discentes;
- XV. Atender às unidades administrativas de apoio no que for de sua competência;
- XVI. Incentivar reuniões, seminários, encontros científicos e culturais na UNIMONTES e intercâmbio com outras entidades congêneres;
- XVII. Estimular a participação dos docentes em eventos culturais, científicos e esportivos, nacionais e estrangeiros;
- XVIII. Promover a divulgação das atividades da universidade;
- XIX. Propor prêmios e outras dignidades universitárias; XX. Cumprir e fazer cumprir as determinações do Colegiado e as normas emanadas da Direção do Centro.

§ 1º - O Coordenador de Curso se subordina à Direção do Centro;

§ 2º - O Coordenador de Curso será enquadrado no regime de tempo integral obedecido o disposto no art.57 da Lei 9394/96.

Art. 68 - O Colegiado de Coordenação Didática reúne-se ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pela Diretoria do Centro, ou por dois terços dos seus membros.

9.1. COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

Presidente: Professora Ma. Mariléia de Souza

Representantes Docentes Departamento de Artes/Curso de Teatro

Efigênia Alkmim Prais

Nelcira Aparecida Durães

Mirian Walderez Oliva de Abreu

Solange Maria Veloso Sarmiento Silva

Representantes Docentes de Departamentos afins do Curso de Teatro

José Maria Pereira Carvalho (Departamento de Filosofia)

Leonardo Silva Alves (Departamento de Prática e Estágio Supervisionado)

Cecília Barreto Almeida (Departamento de Educação)

Representantes Discentes

Adina Geralda Antunes AlKimim (Discente do 8º Período)

Igor Dos Santos Fernandes (Discente do 6º Período)

Manuela Dayana Rodrigues Buriti (Discente do 4º Período)

10. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O curso de Teatro conta com um Núcleo Docente Estruturante (NDE), composto por membros que constituem o Colegiado de Coordenação Didática do Curso. É composto por 5 membros e 1 suplente, eleitos, obrigatoriamente dentre os membros do Colegiado de Coordenação Didática.

De acordo com a Resolução n.º 034 – CEPEX/2015, o NDE tem por principal atribuição apoiar o colegiado didático de curso no que se segue:

- I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso e Plano de desenvolvimento Institucional (PDI);
- IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação pertinentes;
- V. acompanhar a elaboração do PPC, definindo sua concepção e fundamentos, bem como acompanhar sua implantação e consolidação;
- VI. avaliar continuamente o PPC.

Os membros do NDE devem ter regime de trabalho de 40h em tempo integral ou de dedicação exclusiva e não podem participar do NDE de outros cursos. A formação acadêmica dos membros do NDE deverá ser a de Pós-Graduação Stricto Sensu. O departamento atribuirá a carga horária de 02 horas/aula a cada membro do NDE, para exercício dessa função.

O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação do Presidente, 1 (uma) vez por semana.

I. O presidente do NDE, obrigatoriamente, será o coordenador didático do curso.

II. A convocação é feita pela presidência do NDE, mediante contato prévio de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas e, com a pauta da reunião.

III. As decisões do NDE serão definidas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

IV. Todo membro do NDE tem direito à voz e voto, cabendo ao Presidente o voto de qualidade. O suplente pode participar das reuniões, tendo direito à voz, mas não a voto.

V. As reuniões do NDE acontecerão com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros.

VI. Não havendo quórum em seu tempo regulamentar após 30 minutos, a reunião acontecerá com a presença da maioria simples de seus membros.

VII. Não sendo atingido o número mínimo de participantes, a reunião será cancelada e marcada para outra data.

VIII. O comparecimento às reuniões do NDE é obrigatório e preferencial em relação às outras atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

IX. O presidente do NDE será substituído nas faltas e impedimentos por membro do Núcleo Docente Estruturante que possua maior tempo de atuação no curso.

X. O docente que, por motivo de força maior, não puder comparecer à reunião deverá justificar a sua ausência antecipadamente ou imediatamente após cessar o impedimento. XI. O membro que, no período de 12 meses, faltar a 2 (duas) reuniões, sem justificativa aceita pelos demais membros, será advertido e, se faltar a mais uma reunião, será desligado do NDE.

XII. As reuniões, discussões, decisões/encaminhamentos do NDE deverão ser lavrados em ata.

XIII. O mandato do NDE será de 2 (dois) anos com possibilidade de recondução de qualquer um de seus membros por meio de eleição.

XIV. No caso de vacância, exceto no caso de Presidente do NDE, o suplente eleito assume como membro efetivo.

XV. A presidência do NDE é da Coordenação Didática do Curso; caso o Coordenador de Curso não mais exerça tal função, o novo Coordenador assume também a presidência do NDE.

Compete ao Presidente do NDE:

I. convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;

II. representar o NDE junto aos órgãos da instituição;

III. encaminhar as deliberações do NDE;

IV. designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE e coordenar a integração com os demais colegiados e NDE de cursos.

O NDE do curso de Teatro, instituído em 03 (três) de novembro de 2015, contou, em sua primeira composição, com os seguintes professores: Nelcira Aparecida Durães, Mirian Walderez Oliva de Abreu, Rita Tavares de Mello, Ricardo Ribeiro Malveira e Efigênia de Alkmim Prais (Coordenadora Didática).

10.1. COMPOSIÇÃO DO NDE

Membros Titulares:

Solange Maria Veloso Sarmiento Silva (Coordenadora Didática do Curso)

Nelcira Aparecida Durães

Mirian Walderez Oliva de Abreu

Leonardo Silva Alves

Maria Jacy Maia Velloso (atuou no NDE até início de 2020)

Membro Suplente

(Um novo membro será eleito como suplente no Colegiado Didático do Curso, e outro entrando na vaga da Professora Maria Jacy)

11. CORPO DOCENTE

11.1 RECURSO HUMANO DO CURSO DE TEATRO

Nome	Titulação	Subárea	Situação Funcional	Regime de Trabalho
Efigênia Alkmim Prais	Mestre	-Teorias do Teatro; - Pesquisa em Artes Cênicas.	Efetivo	40h
Nelcira Aparecida Durães	Mestre	-Indumentária, maquiagem e adereços e objetos cênicos; -Processos de criação e expressão cênicas; -Dramaturgia, tradição e contemporaneidade.	Efetivo	40h/a
Mirian Walderez Oliva de Abreus	Mestre	-Pedagogia do Teatro; -Processos de Criação e Expressão Cênicas; -Dramaturgia, Tradição e Contemporaneidade.	Efetivo	40h/a com DE e Jornada Estendida
Solange Maria Veloso Sarmiento Silva	Mestre	-Processos de criação e expressão cênicas; -Pedagogia do Teatro.	Efetivo	40h/a com DE e Jornada Estendida
Carloman Weliton Soares Bonfim	Mestre	-Corpo e Movimento; - Pedagogia do Teatro.	Designado	40h/a
Paulo Henrique Dias Costa	Doutor	-Cenotécnica e Teatro de formas animadas; - Pesquisa em artes cênicas.	Designado	40h/a

11.2 RECURSO HUMANO DOS DEPARTAMENTOS AFINS

A cada semestre os Departamentos afins direcionam seus professores a atenderem a estrutura curricular vigente. A demanda dessa estrutura será suprida pelos seguintes Departamentos:

Departamento de Comunicação e Letras

Disciplina: Libras

Período: 1º

Disciplina: Português e Produção de Texto

Período: 3º

Departamento de Educação

Disciplina: Didática

Período: 1º

Disciplina: Psicologia da Educação

Período: 2º

Disciplina: Gestão e Políticas Educacionais

Período: 2º

Disciplina: Currículo

Período: 5º

Departamento de Métodos e Técnicas

Disciplina: Metodologia Científica

Período: 2º

Departamento de Prática de Estágio

Disciplina: Estágio Supervisionada

Semestre: 5º, 6º, 7º e 8º

Disciplina: Prática de Formação

Semestre: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º

Departamento de Ciências Sociais

Disciplina: Sociologia

Período: 3º

Disciplina: Antropologia Cultural

Período: 4º

Departamento de Filosofia

Disciplina: Filosofia

Período:4º

12. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO CURSO

O Curso de Teatro no atual Estatuto da Unimontes faz parte do Centro de Ciências Humanas e está alocado no prédio 02 do Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro ocupando as seguintes salas:

Sala 02- Espaço para seus professores (destinados a todos os professores do Departamento de Artes realizarem estudos, pesquisas e planejamentos)

Sala 36- Equipada com quadro verde, projetor multimídia, estantes e armários, pia com água, mesa grande, carteiras de braço acolchoadas, mesa pequena, cadeira e ventilador.

Sala 39 - Equipada com projetor multimídia, carteiras de braço acolchoadas, mesa pequena, cadeira e ventilador.

Auditório do CCH - destinados a eventos de ensino, pesquisa e extensão

LABORATÓRIOS

Sala 36 - Laboratório de Cenotécnica (cenografia/teatro de formas animadas/figurinos/adereços/objetos cênicos/maquilagem). Equipada com quadro verde, projetor multimídia, estantes e armários, pia com água, mesa grande, carteiras de braço acolchoadas, mesa pequena, cadeira e ventilador.

Sala 38 - Laboratório de Informática - equipado com 12(doze) computadores, bancada, ar condicionado. Espaço destinado a disciplinas de Educação e Tecnologia e aos estudos e pesquisas dos acadêmicos que a utiliza em contra turnos.

Sala 40B - Laboratório de Práticas Pedagógicas (Pedagogia do Teatro/ Interpretação e/ou Atuação/Encenação). Utilizada também nas disciplinas técnicas: Iluminação e de Trilha Sonora. Equipada com: 03 PCs de 1000Ws, 03 Frenesis de 1000 Ws, 03 Elipsiodais 750W, 06 par led 18x12W, 05 varas de iluminação, arquibancada, rotunda e ar condicionado; a ser instalado na sala ainda temos 01 Rack DMX 12x4KW, 01 mesa DMX 1024 canais, 01 splitter e 01 caixa de sonorização ambiente.

Quartinho anexo a sala 40B - depósito de equipamentos, figurinos, adereços e objetos Cênicos. Equipado com guarda roupa, estantes, espelho e caixa de madeiras para acondicionar equipamentos. Funciona também como camarim para atividades da sala 40B.

Sala 40 C - laboratório de Corpo e Movimento, com piso de madeira, um grande espelho (com cortina para cobri-lo quando necessário), uma barra de alongamento; um esqueleto e dois quadros de anatomia muscular; ar condicionado. Sala equipada com: 03 PCs de 1000Ws, 03 Frenesis de 1000 Ws, 03 Elipsiodais 750W, 06 par led 18x12W, 05 varas de iluminação; a ser instalado na sala ainda temos 01 Rack DMX 12x4KW, 01 mesa DMX 1024 canais, 01 splitter e 01 caixa de sonorização ambiente.

TEATRO DA UNIMONTES - “Professor José Geraldo de Freitas Drumond” - Tem como seu mentor o Arquiteto Eduardo Antônio Guimarães, um espaço em fase final de construção, que atenderá a diversas necessidades da Universidade, mas também será um grande Laboratório ao Curso de Teatro. Este conta com uma caixa cênica, com um pé direito de 9,00 metros de altura, até o urdimento, equipada estrutura técnica de iluminação, acústica adequada a grandes apresentações, com 800 assentos. O teatro conta com uma sala de iluminação, essa que comporta uma turma de discentes, e que esses ali poderão conhecer e se apropriar de conhecimentos técnicos. Nesta sala há também a possibilidade de comando de toda a sonoplastia técnica de eventos, de toda natureza, incluindo espetáculo de teatro, dança, ópera, etc. O palco tem a profundidade de 8,60 a partir da boca de cena, mas tem um proscênio avançado de 4,00 metros, a boca de cena 13,00 metros de largura e 4,50 m de altura, em cima do forro do teatro tem uma passarela técnica que conduz a uma cabine de comando de iluminação e sonoplastia. Largura total do palco 18,00m, no ponto mais amplo, o fundo é reduzido para 15,00 por causa do elevador. Ao lado do palco este elevador propicia às pessoas com necessidades especiais acesso aos camarins, esse que ficam embaixo do palco, e há

também uma escada de acesso. Este espaço foi construído pensando em acessibilidade, a atender a diversas demandas da Universidade, mas também irá colocar a cidade e região no circuito Nacional das Artes Cênicas, dos Concertos e grandes eventos das Artes em geral, e com isso será também um excelente laboratório de experimentos aos Cursos de Artes da Unimontes e muito poderá contribuir com a formação de plateia, o que o torna ainda mais relevante.

12.1. EQUIPAMENTOS

(Listagem de equipamentos não descritos em salas e laboratórios)

01 máquina fotográfica profissional

01 Mesa de som

02 microfones de mão

15 microfones auriculares

02 caixas acústicas para sonorização de ambientes (outras já descritas nos laboratórios)

04 pedestais para caixas acústicas

01 - Pedestal para microfones

04 Caixas amplificadas (pequeno porte)

18 holofotes par 64

Uma mesa de luz pequeno porte

13. ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES E PROJETOS DO CURSO

13.1. ENSINO

► Programa Institucional de Residência Pedagógica – RP Coordenador: Prof^o Ms. Leonardo Silva Alves.

► Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID Coordenadora: Prof^ª Ma. Nelcira Aparecida Durães

O PIBID no Curso de teatro foi concebido pela Professora Ma. Mirian Walderez Oliva de Abreu, o projeto foi intitulado TEAR: Teatro Experiência Artística. Nessa versão ele durou 04 anos as Escolas Estaduais João de Freitas Neto e Secundino Tavares, duas realidades extremamente distintas, uma delas com IDH alto e outra com o IDH baixo, critério a princípio estabelecido pela CAPES.

Nestes quatro anos iniciais o PIBID era específico da área de Teatro, e em uma das escolas acontecia no contra turno dos alunos desta, e na outra era dentro do ensino integral da escola.

Nesse processo muito aprendizado foi efetivado, nossos discentes tiveram oportunidade de ministrar oficinas, aulas, de fazer pesquisa, ensino e extensão. Tivemos também 03 alunas do PIBID que vieram fazer a graduação de Teatro após passar pela experiência em uma dessas referidas escolas.

Há dois anos o PIBID de Artes na Unimontes passou a ser polivalente, cada coordenador de área tinha acadêmicos dos três Cursos de Artes e as dinâmicas eram realizadas em processos de interação entre áreas e acadêmicos. Nessa nova modalidades seis escolas foram atendidas pelo PIBID e pelo Residência Pedagógica.

Agora em 2020 o PIBID volta a ser específico da área e o Residência experimentará essa versão pela primeira vez, em cada grupo teremos 24 acadêmicos do Curso de Teatro, contemplados com bolsas da CAPES.

13.2. PESQUISA

► **Seminário de Pesquisa em Artes** - este envolve todos do Departamento de Artes e fomenta a pesquisa entre os docentes e discentes dos três Cursos: Teatro, Artes Visuais e Música. A sua coordenação é feita pela Professora Ma. Dilma Klem (Artes Visuais) e conta com uma equipe de professores em sua assessoria. Na data do evento anual, todos os docentes e discente dos Cursos são diretamente envolvidos com as atividades do Seminário de Pesquisa em Artes.

Objetivo Geral: propiciar a criação de um espaço para realização de palestras, mesas redondas e apresentação de trabalhos científicos, favorecendo o debate e o intercâmbio qualificado na Pesquisa em Artes, contribuindo para a formação acadêmica de discentes e docentes disseminado o conhecimento produzido na área de Artes.

Objetivos específicos:

- Contribuir para a formação plena dos acadêmicos dos cursos de Artes da Unimontes: Artes Visuais, Música e Teatro;
- Fomentar espaço para debates e publicações científicas dos discentes e docentes da Unimontes, bem como de outras Universidades que tenham como objeto a Arte;
- Colaborar para o desenvolvimento científico da Unimontes e da região Norte Mineira no que se refere à área do conhecimento em Arte.
- Contribuir para a construção do saber científico da Unimontes e da região Norte Mineira no que se refere à área do conhecimento em Artes.;
- Estabelecer vínculos com outras universidades e pesquisadores de Artes do país e do exterior;
- Promover a pesquisa em Artes na região em conexão com as reflexões atuais em nível de Brasil e de mundo.

► **Arquivo Digital Teatro Unimontes** - Projeto Interdepartamental entre os Departamentos de Artes e de História, alocado no NUHICRE - Núcleo de História e Cultura Regional. O Arquivo Digital Teatro Unimontes - Aprovado pela Resolução 257 CEPEX/2008 - Unimontes.

Coordenado pela Professora Ma. Solange Maria Veloso Sarmiento (Departamento de Artes)

Na equipe a Professora Dr. Carla Cristina Barbosa (Departamento de História)

Colaborador: Professor Dr. Ricardo Ribeiro Malveira (Universidade de Tocantins – Curso de Teatro)

Objetivo Geral

Investigar o cenário teatral acadêmico na história da Universidade Estadual de Montes Claros desde da Antiga Fundação de Ensino Superior do Norte de Minas, criando um banco de dados a disposição de interessados no fazer teatral.

Objetivos Específicos

- Coletar dados da história do Teatro na Unimontes por meio de entrevista, privilegiando assim o aporte da História Oral.
- Digitalizar as informações obtidas em jornais, registro fotográfico e outros registros gráficos.
- Reunir as informações que se constituirão no banco de dados do “Arquivo Digital Teatro Unimontes” em suporte de mídia vinculado a Rede de Informações – Internet.
- Analisar as mudanças na prática teatral na academia bem como seus impactos na atualidade do cenário artístico regional de Montes Claros

Este projeto conta com o site arquivodigitalteatrounimontes.com neste já existe um acervo considerável de história oral, registros fotográficos, e de informações sobre os egressos, sobre ensino, pesquisa e extensão.

13.3. EXTENSÃO

► Projeto Teatro Universitário - TU / Laboratório de Pesquisa, Criação e Montagem. Coordenação: Professora Ma. Nelcira Aparecida Durães. Este projeto se divide em vários grupos e atividades e essas são oferecida gratuitamente, a comunidade em geral e aos discentes do Curso.

A seguir elencamos as atividades do TU, coordenadas por docentes, sendo estas:

- PETAC - Coordenação Professora Ma. Mirian Walderez Oliva de Abreus
- Experimentos Cênicos - Coordenação Professora Ma. Nelcira Aparecida Durães
- GEPETI - Grupo de Extensão, Pesquisa e Experimentos em Práticas Interpretativas - Núcleos 01 e 02 - Coordenação Professora Ma. Solange Maria Veloso Sarmiento Silva.

- QUARTA EM/NCENA - Coordenação Professora Ma. Solange Maria Veloso Sarmiento Silva
- Vídeo Teatro – Coordenação Professora Ma. Efigênia Alkmin Prais.
- Dança de Salão - Coordenação Professor Ms. Lucas

Abaixo, as atividades apoiadas pelo TU, coordenadas por discentes, sendo estas:

- FUZUÊ - (Grupo de Dança) Coordenado pelo acadêmico Wallace Gonçalves de Barros.
- Cia de Teatro ÉS - Coordenado pelo acadêmico João Pedro de Souza Lima Novais.
- Texto na Sexta - coordenador pelo acadêmico Jorge Alessandro Ribeiro de Souza

14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARROYO, Miguel G. **Currículo, território em disputa**. 8ª Reimpressão. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 9394/96 LDBEN. Estabelece **Diretrizes e Bases para a Educação Nacional**. Brasília, 1996.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Teatro**. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Brasília, 08 de Março de 2004.

_____. Congresso Nacional. Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a **Língua Brasileira de Sinais** – Libras e dá outras providências. Brasília, 2002.

_____. Congresso Nacional. Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "**História e Cultura Afro-Brasileira**". Brasília, 2003.

_____. Congresso Nacional. Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília, 2008.

_____. Congresso Nacional. Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE. Brasília, 2014.

_____. MEC. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: Ministério da Educação, 2018.

_____. MEC/CNE. Parecer CNE/CP n.º 9, de 8 de maio de 2001. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

_____. Parecer CNE/CP n.º 21, de 6 de agosto de 2001. Institui a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível Superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

_____. Parecer CNE/CP n.º 28, de 2 de outubro de 2001. Dá nova redação ao Parecer CP/CNE 21/2001, Estabelece a duração e a carga horária dos cursos de formação de professores da educação básica em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

_____. Resolução CNE/CP n.º 01, de 19 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

_____. Resolução CNE/CP n.º 2, de 18 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

_____. Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de novembro de 2005. Altera a Resolução CNE/CP n.º 01/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

_____. Portaria n.º 4.059, de 10 de dezembro de 2004 (D.O.U. de 13/12/2004, Seção 1, p. 34). Trata da oferta de disciplinas que utilizem modalidade semipresencial nas instituições de ensino superior.

_____. Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

_____. Parecer CNE/CP n.º 9, de 5 de dezembro de 2007. Trata da reorganização da carga horária mínima dos cursos de Formação de Professores, em nível superior, para a Educação Básica e Educação Profissional no nível da Educação Básica.

_____. Resolução CNE/CP n.º 2, de 1º de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

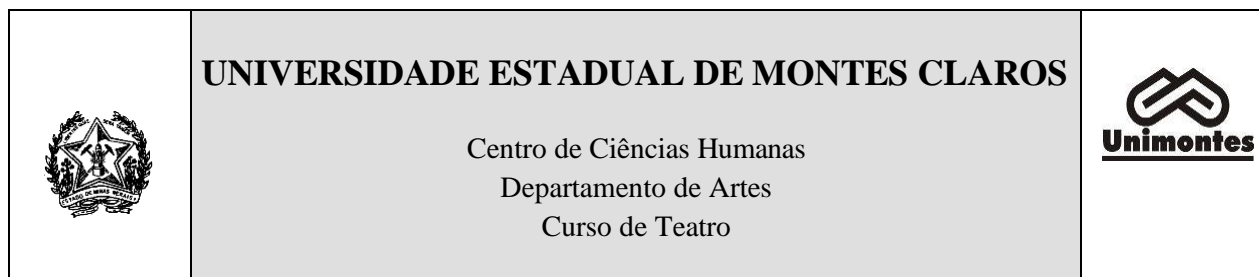
_____. Resolução CNE/CP n.º 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024.

_____. Lei 13.278/2016 de 02 de maio de 2016. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte.

[1] Terezinha Ligia da Graças Frois -Além de aluna fundadora foi também professora do Curso de Teatro da Unimontes dando continuidade ao seu funcionamento e permanência, contando também com extenso trabalho de direção e atuação no teatro, em âmbito local, regional e até mesmo nacional no *Grupo Teatro Fibra* do qual é fundadora e mantenedora.

[2] Depoimento do Professor Homero de Carvalho Faria transcrito em forma de discurso denominado *E quando agente vê, o tempo passou...* Proferido na Palestra Comemorativa dos 20 Anos do Curso de Teatro da Unimontes no Auditório do Centro de Ciências Humanas, no dia 27 de março de 2012.

ANEXOS

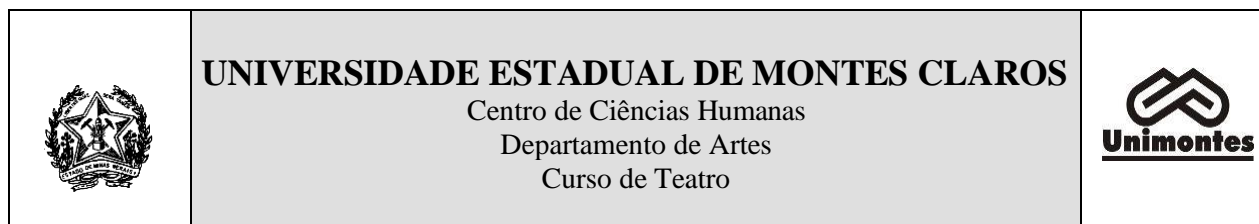


REGULAMENTO

ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS - AACC

Montes Claros

2020



Professor Antônio Alvimar de Souza

Reitor

Professora Ilva Ruas de Abreu

Vice-Reitora

Professora Helena Amália Papa

Pró-Reitora de Ensino

Professora Andrea Jakubaszko

Pró-Reitora Adjunta de Ensino

Professora Andrea Helena Puydinger de Fazio

Coordenadora de Graduação

Professora Mariléia de Souza

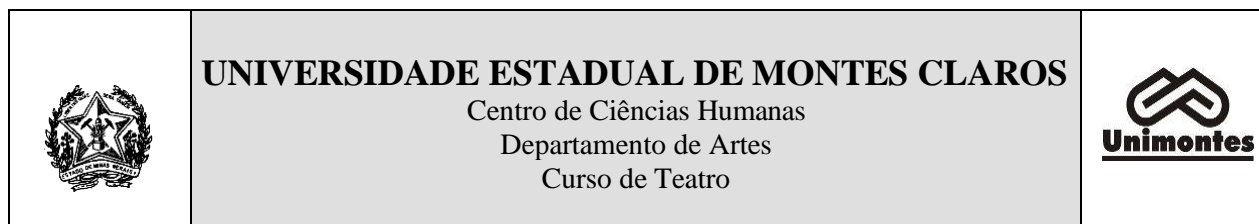
Diretora do Centro de Ciências Humanas

Professora Nelcira Aparecida Durães

Chefe do Departamento de Artes

Professora Solange Maria Veloso Sarmiento Silva

Coordenadora Didática do Curso de Teatro



Regulamento de AACC

O Colegiado Didático do Curso de Teatro estabelece os critérios para o cumprimento das Atividades Acadêmico-científico-culturais - AACC, com o objetivo de elucidar e facilitar aos acadêmicos a realização destas, mantendo o propósito de ampliação do universo acadêmico, científico, artístico e cultural do futuro licenciando em Teatro, tal como prevê as legislações pertinentes, entre as quais destacamos: a RESOLUÇÃO CNE Nº 4, de 08 de março de 2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Teatro; a RESOLUÇÃO CNE Nº 02/2019; o Projeto Pedagógico do referido Curso.

Capítulo 01

Das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais

Artigo 1º – Da relevância

A relevância da participação em eventos acadêmicos relacionados às novas produções científico-sócio-artístico-culturais valoriza a formação acadêmica do discente, objetiva o aprimoramento profissional individual, além de oportunizar reflexão coletiva, em alguns processos, na perspectiva de superar a fragmentação muitas vezes presente nos currículos.

Artigo 2º - Da carga horária total

A carga horária em AACC deve ser de, no mínimo, 200 horas, conforme estabelecido neste regulamento, **a serem cumpridas pelo discente durante o seu curso de graduação** (Resolução CNE 02/2019), sendo **validadas somente as atividades realizadas após o seu ingresso no referido curso, computadas ao longo deste, a cada semestre**. Importante ressaltar que o discente deverá estar matriculado no componente curricular AACC, para que sejam validadas as suas horas.

Parágrafo Único - As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, deverão ser cumpridas do 2º (segundo) ao 6º (sexto) períodos do referido curso, com carga horária de 40h a ser cumprida a cada semestre, perfazendo um total de 200h.

Artigo 3º - Dos Objetivos

São objetivos de AACC, no Curso de Teatro:

I- Estimular a participação do discente em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;

II - Reconhecer habilidades e competências dos discentes, adquiridas fora do ambiente acadêmico;

III - Estimular a prática de estudos independentes, contribuindo com a autonomia intelectual e profissional do discente;

IV - Trazer as realidades regionais para o contexto de sua graduação;

V - Contribuir para a formação sociocultural-artística do discente, futuro professor;

VI - Aperfeiçoar e aprofundar o domínio das habilidades e competências necessárias, a fim de alcançar excelência na atuação acadêmica e profissional;

VII - Valorizar a participação em ações comunitárias e sociais.

Artigo 4º- Das atividades

As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC – terão a seguinte distribuição de carga horária e respectiva documentação comprobatória:

**REQUISITOS E LIMITES PARA O APROVEITAMENTO E CÔMPUTO DE
CARGA HORÁRIA DE AACC**

ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS – AACC		
AACC	REQUISITO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA	LIMITE DE CARGA HORÁRIA TOTAL
Representação Estudantil (Colegiado da Graduação, Conselho Departamental, Centro Acadêmico, DCE, UNE, Conselhos Universitários)	Declarações dos responsáveis pelos conselhos, colegiados e instituições desta natureza.	Até 50 horas para atividade desta natureza.
Participação em programa/projeto de iniciação à docência	Declaração e ou certificados emitidos pelo Coordenador do Programa.	30 horas por ano de participação, respeitando o teto de 60 horas.
Participação como ouvinte em seminários, encontros, palestras, apresentação de TCCs e conferências na área de Artes Cênicas.	Declaração ou certificado de participação.	50% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.
Participação como ouvinte em seminários, encontros, palestras e conferências em áreas afins.	Declaração ou certificado de participação.	30% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.

Apresentação de trabalho em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas e similares, na área de Artes Cênicas.	Cópia do trabalho apresentado e certificado da instituição organizadora do evento.	50% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.
Apresentação de trabalho em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas e similares, em áreas afins.	Cópia do trabalho apresentado e certificado da instituição organizadora do evento.	30% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.
Participação em projetos/atividades de ensino, pesquisa e extensão da Unimontes.	Certificados e/ou declaração do coordenador do projeto.	50% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.
Participação em intercâmbio e/ou convênio artístico cultural	Declaração da instituição onde foi realizado o intercâmbio mencionando o período de sua realização.	Até 40 horas por atividade desta natureza.
Participação em mostras e festivais de teatro nacionais, regionais e locais.	Declaração ou certificado de participação.	50% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.
Participação em oficinas, minicursos de teatro, dança e circo.	Declaração ou certificado de participação.	50% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.

Participação em montagens de espetáculos, atividades extracurriculares, em mostras, eventos culturais, festivais locais e regionais nacionais.	Declaração ou certificado de participação.	50% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.
Participação com Intervenções Artísticas em eventos.	Declaração ou certificado de participação.	Total da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza
Apresentação de espetáculos em mostras, eventos culturais, festivais locais, regionais e nacionais.	Declaração ou certificado de participação.	30% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.
Participação em grupos de teatro não pertencentes a Unimontes.	Declaração do grupo	30% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.
Realização de trabalho como <i>Youtuber</i> , de natureza a divulgar e estimular atividades artísticas relacionadas às Artes Cênicas.	Canal do acadêmico <i>Youtuber</i> , disponibilizado na rede, sendo mantido e alimentado, com frequência, com assuntos relacionados a sua área de formação.	10 horas (computadas em cada semestre) podendo perfazer no máximo um total de 40h de atividades desta natureza.
Monitoria nas atividades de avaliação de TCC	Declaração do Coordenador de TCC	05 horas (computadas em cada semestre) podendo perfazer, no máximo, um total de 20h

		de atividades desta natureza.
Participação com trabalho voluntário voltado para as Artes Cênicas	Declaração da Instituição e/ou do responsável pela ação.	10 horas (computadas em cada semestre) podendo perfazer no máximo um total de 40h de atividades desta natureza.
Apreciação de espetáculos na área d Artes Cênicas	Ficha técnica acompanhada de uma apreciação descritiva/crítica (uma lauda).	10 horas (computadas em cada semestre) podendo perfazer no máximo um total de 40h de atividades desta natureza.
Participação como ouvinte em disciplinas isoladas, em Programas de Pós-Graduação.	Declaração do Programa	50% da carga horária total de cada disciplina.
Representação da Unimontes em feiras, congressos ou outras atividades científicas, artísticas culturais.	Declaração ou certificado de participação.	50% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.

Todas as atividades complementares deverão ser listadas em formulário específico, preenchido pelo discente. O formulário da atividade complementar deverá ser entregue impresso e devidamente preenchido e assinado, juntamente com a cópia digitalizada de toda a comprovação (diplomas, certificados, material gráfico, *clippings*, cartas de referência etc.), ao professor/orientador do componente curricular obrigatório, responsável pelo período em

que o discente estiver matriculado nesse componente. O professor/orientador deverá apreciar e aprovar as atividades contempladas, seguindo a tabela de requisitos, acima, com os limites e cômputo da carga horária. As atividades poderão ser aproveitadas total ou parcialmente para integrar-se à carga horária dos graus acadêmicos de Licenciatura, ao final de cada semestre, como estipulado no Artigo 2º, parágrafo único, deste Regulamento.

Artigo 5º - Outras atividades

Atividades que não estiverem acima relacionadas serão analisadas pela coordenação de curso, juntamente com o professor/orientador de AACC do semestre de origem, para que sejam examinadas, caso a caso, e, se necessário, posteriormente, levadas ao Colegiado Didático do Curso para deferimento ou não.

Artigo 6º - Discentes ingressantes por meio de transferências

Os discentes que ingressarem no curso por transferência de outras instituições poderão ter aproveitamento da carga horária em atividades complementares que já tenham sido devidamente computadas em seu histórico ou documento equivalente, segundo as normas vigentes na instituição de origem.

Artigo 7º - Qualquer questão que porventura este regulamento não venha a contemplar e que o Colegiado Didático ache pertinente discutir e avaliar deverá ser apreciada, inicialmente, pelos professores responsáveis por esse componente curricular, assim como pela Coordenação Didática de Teatro, caso seja preciso ser submetida ao referido Colegiado, o qual tem o poder de deliberar sobre qualquer normatização e/ou alteração antes de seguir para as instâncias necessárias à sua formalização.

Montes Claros, 29 de Junho de 2020.



Colegiado Didático do Curso de Teatro

Departamento de Artes

Centro de Ciências Humanas - CCH

Pró-Reitoria de Ensino

Universidades Estadual de Montes Claros

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS Centro de Ciências Humanas Departamento de Artes Curso de Teatro	
---	---	---

FORMULÁRIO CARGA HORÁRIA DE AACC

NOME:	
CURSO:	
PERÍODO:	
E-MAIL:	
CELULAR:	WHATSAPP:

ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS – AACC			
AACC	REQUISITO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA	LIMITE DE CARGA HORÁRIA TOTAL	HORAS (relógio)

Representação Estudantil (Colegiado da Graduação, Conselho Departamental, Centro Acadêmico, DCE, UNE, Conselhos Universitários)	Declarações dos responsáveis pelos conselhos, colegiados e instituições desta natureza.	Até 50 horas para atividade desta natureza.	
Participação em programa/projeto de iniciação à docência	Declaração e ou certificados emitidos pelo Coordenador do Programa.	30 horas por ano de participação, respeitando o teto de 60 horas.	
Participação como ouvinte em seminários, encontros, palestras, apresentação de TCCs e conferências na área de Artes Cênicas.	Declaração ou certificado de participação.	50% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.	
Participação como ouvinte em seminários, encontros, palestras e conferências em áreas afins.	Declaração ou certificado de participação.	30% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.	
Apresentação de trabalho em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas	Cópia do trabalho apresentado e certificado da instituição organizadora do evento.	50% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.	

e similares, na área de Artes Cênicas.			
Apresentação de trabalho em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas e similares, em áreas afins.	Cópia do trabalho apresentado e certificado da instituição organizadora do evento.	30% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.	
Participação em projetos/atividades de ensino, pesquisa e extensão da Unimontes.	Certificados e/ou declaração do coordenador do projeto.	50% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.	
Participação em intercâmbio e/ou convênio artístico cultural	Declaração da instituição onde foi realizado o intercâmbio mencionando o período de sua realização.	Até 40 horas por atividade desta natureza.	
Participação em mostras e festivais de teatro nacionais, regionais e locais.	Declaração ou certificado de participação.	50% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.	
Participação em oficinas, minicursos de teatro, dança e circo.	Declaração ou certificado de participação.	50% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.	

Participação em montagens espetáculos, atividades extracurriculares, em mostras, eventos culturais, festivais locais e regionais nacionais.	Declarção ou certificado de participação.	50% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.	
Participação com Intervenções Artísticas em eventos.	Declarção ou certificado de participação.	Total da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza	
Apresentação de espetáculos em mostras, eventos culturais, festivais locais, regionais e nacionais.	Declarção ou certificado de participação.	30% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.	
Participação em grupos de teatro não pertencentes a Unimontes.	Declarção do grupo	30% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.	
Realização de trabalho como <i>Youtuber</i> , de natureza a divulgar e estimular atividades artísticas relacionadas às Artes Cênicas.	Canal do acadêmico <i>Youtuber</i> , disponibilizado na rede, sendo mantido e alimentado, com frequência, com assuntos relacionados a sua área de formação.	10 horas (computadas em cada semestre) podendo perfazer no máximo um total de 40h de atividades desta natureza.	

Monitoria nas atividades de avaliação de TCC	Declaração do Coordenador de TCC	05 horas (computadas em cada semestre) podendo perfazer, no máximo, um total de 20h de atividades desta natureza.	
Participação com trabalho voluntário voltado para as Artes Cênicas	Declaração da Instituição e/ou do responsável pela ação.	10 horas (computadas em cada semestre) podendo perfazer no máximo um total de 40h de atividades desta natureza.	
Apreciação de espetáculos na área de Artes Cênicas	Ficha técnica acompanhada de uma apreciação descritiva/crítica (uma lauda).	10 horas (computadas em cada semestre) podendo perfazer no máximo um total de 40h de atividades desta natureza.	
Participação como ouvinte em disciplinas isoladas, em Programas de Pós-Graduação.	Declaração do Programa	50% da carga horária total de cada disciplina.	
Representação da Unimontes em feiras, congressos ou outras atividades científicas, artísticas culturais.	Declaração ou certificado de participação.	50% da carga horária para cada certificado, até um total de 60h para atividades desta natureza.	

Todas as atividades complementares deverão ser listadas neste formulário específico, preenchido pelo discente. O formulário da atividade complementar deverá ser entregue impresso e devidamente preenchido e assinado, juntamente com a cópia digitalizada de toda

a comprovação (diplomas, certificados, material gráfico, *clippings*, cartas de referência etc.), ao professor/orientador do componente curricular obrigatório, responsável pelo período em que o discente estiver matriculado nesse componente. O professor/orientador deverá apreciar e aprovar as atividades contempladas, seguindo a tabela de requisitos, acima, com os limites e cômputo da carga horária. As atividades poderão ser aproveitadas total ou parcialmente para integrar-se à carga horária dos graus acadêmicos de Licenciatura, ao final de cada semestre, como estipulado no Artigo 2º, parágrafo único, do Regulamento de AACC.

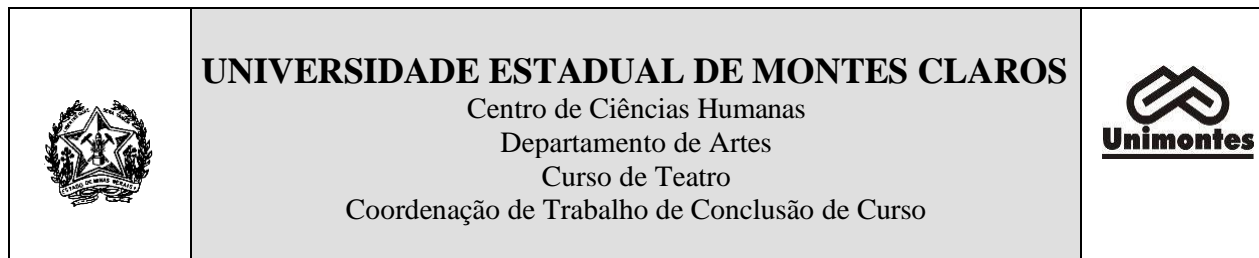
Qualquer questão que porventura o regulamento de AACC não venha a contemplar e que o Colegiado Didático ache pertinente discutir e avaliar deverão ser apreciadas, inicialmente, pelos professores responsáveis por esse componente curricular, assim como pela Coordenação Didática de Artes/Teatro, caso seja preciso ser submetida ao referido Colegiado, o qual tem o poder de deliberar sobre qualquer normatização e/ou alteração antes de seguir para as instâncias necessárias à sua formalização.

Montes Claros_____, de _____20_____.

(Assinatura - Discente)

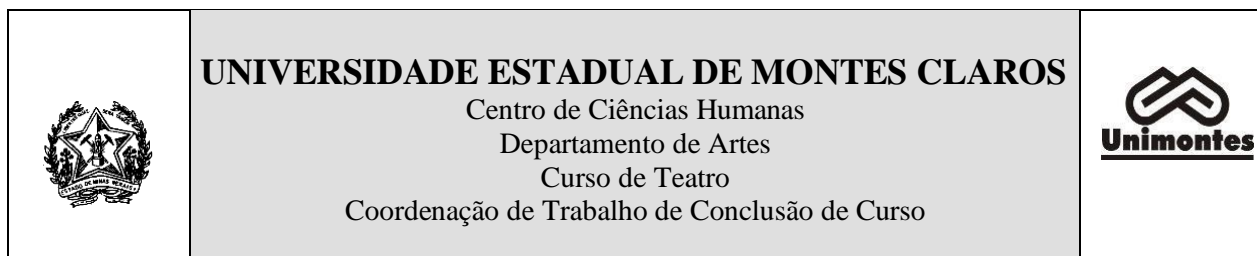
(Assinatura - Professor responsável pelo AACC)

Data de Recebimento ____/____/_____.



**REGULAMENTO PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO
CURSO DE TEATRO**

Montes Claros
2020



Professor Antônio Alvimar de Souza

Reitor

Professora Ilva Ruas de Abreu

Vice-Reitora

Professora Helena Amália Papa

Pró-Reitora de Ensino

Professora Andrea Jakubaszko

Pró-Reitora Adjunta de Ensino

Professora Andrea Helena Puydinger de Fazio

Coordenadora de Graduação

Professora Mariléia de Souza

Diretora do Centro de Ciências Humanas

Professor Luciano Cândido e Sarmiento

Chefe do Departamento de Artes

Professora Solange Maria Veloso Sarmiento Silva

Coordenadora Didática do Curso de Teatro

TÍTULO I

DA CONCEITUAÇÃO E DOS OBJETIVOS

CAPÍTULO I

DA CONCEITUAÇÃO

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Teatro da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), em conformidade com os termos da seguinte legislação: Resolução nº 02/2019 do CNE/CP que define as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC - Formação)*; *Regimento Geral da Unimontes*; *Normas Para Regulamentação do Ensino nos Cursos de Graduação da Unimontes*; Resolução nº 182/ CEPEX/2008 que aprova o *Manual Para Elaboração e Normatização de Trabalhos Acadêmicos Para os Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Montes Claros - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)*; Resolução nº 034/CEPEX/2015 que aprova o *Regulamento Interno dos Núcleos Docentes Estruturantes - NDEs*; Resolução nº 167/CEPEX/2017 que *Estabelece critérios e procedimentos para atribuição de encargos didáticos e docentes no âmbito dos cursos de ensino profissional e tecnológico, de graduação e de pós-graduação*. Importa ressaltar que as legislações que vierem substituir as mencionadas serão consideradas automaticamente como as legítimas por este regulamento.

Art. 2º O presente regulamento consta como parte do Projeto Pedagógico do Curso de Teatro da Universidade Estadual de Montes Claros.

Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso, é entendido como componente curricular obrigatório que tem como objetivo promover a iniciação em atividades de pesquisa, viabilizando uma relação interdisciplinar integradora, e transformadora entre os saberes desenvolvidos pelos/as Discentes durante a realização da graduação nesta Universidade. É um trabalho individual, acompanhado de orientação específica e elaborado com critério científico, na área da pesquisa do Teatro e/ou Artes Cênicas.

Art. 4º O TCC do Curso de Teatro deverá ser realizado nas modalidades: I Monografia; II Artigo Científico/Montagem Teatral; III Memorial Descritivo Analítico. Consta como elemento indispensável e obrigatório à conclusão do curso.

Parágrafo único: Sobre as modalidades entende-se:

I Monografia: trabalho escrito de aprofundamento sobre um tema resultante de pesquisa que privilegie a descrição analítica e a reflexão, sem necessariamente comprometer-se na criação de novo argumento, baseado na revisão de literatura sobre o assunto eleito. Deve conter o mínimo de 35 (trinta e cinco) e o máximo de 80 (oitenta) laudas.

II Artigo Científico/Montagem Teatral: produção artística construída a partir de investigações e ou experimentos cênicos e de suas técnicas, acompanhado de artigo científico contendo mínimo de 10 (dez) e máximo de 20 (vinte) laudas.

III Memorial Descritivo Analítico: intervenção pedagógica acompanhada de memorial descritivo do processo de execução, contendo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 60 (sessenta) laudas. Contempla desde a prática pedagógica teórica/prática em espaço formal, não formal e informal do ensino do Teatro até a produção de material pedagógico de natureza e forma variadas.

Parágrafo único: Todas as modalidades devem ser desenvolvidas de acordo com os parâmetros da Resolução nº 182/ CEPEX/2008, bem como de outras que vierem a substituí-la.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 5º O Trabalho de Conclusão de Curso tem o objetivo de oportunizar ao professor/artista/pesquisador em formação inicial, a sistematização do conhecimento resultante de seu processo investigativo, por meio da seguinte linha de pesquisa:

Pedagogia do Teatro: Processos de conhecimento e criação artística que contemplem diversas práticas teatrais, em ambiente escolar, manifestações espetaculares, ação sócio cultural,

treinamento de atores, salas de ensaio, prática de encenadores ou coletivos de teatro, prática e formação de espectadores ou artistas. Assim, desenvolver pesquisas que perpassem o ensino do Teatro em suas teorias e práticas de situações pedagógicas e processos de criação em diferentes contextos de educação: formal, informal e não formal.

§ 1º Visando sintonizar a atividade de pesquisa com os novos parâmetros que compõem a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) na formação de Professores para a Educação Básica, a referida linha de pesquisa será dividida em duas abordagens, sendo: a) Cênica; b) Literária.

§ 2º **Cênica** - Entende-se todo o processo de ensino-aprendizagem do Teatro que tem como centro a cena. Apesar da amplitude dos signos que envolvem esta dimensão criativa, sabe-se que nem sempre o texto dramático faz parte dela, justificando-se a abordagem proposta. Seu caráter é interdisciplinar pela própria natureza da linguagem teatral, e por isso, ela contempla as dez competências gerais e específicas docentes indicadas pela BNCC, além de proporcionar o desenvolvimento das habilidades relacionadas a elas, nas três dimensões fundamentais da ação docente: I - conhecimento profissional; II - prática profissional; III - engajamento profissional. Ainda considerando as prescrições normativas, aponta-se a interdisciplinaridade direta com as áreas de conhecimento determinadas para o Ensino Fundamental e Médio, sobretudo, com a Língua Portuguesa e a Educação Física.

§ 3º **Literária** - Entende-se o conhecimento e o estudo de autores e textos dramáticos universais e brasileiros, de estéticas, de espaço e de tempo histórico variados, pertencentes à cultura ocidental. Também vale ressaltar que serão considerados os modos teóricos/práticos, históricos, éticos e estéticos de mediar o ensino dos textos dramáticos, tanto no Ensino Fundamental quanto no Médio. As competências e habilidades apontadas anteriormente também são contempladas nesta abordagem, bem como as dimensões na formação docente. Já em relação a interdisciplinaridade pode-se apontar a sua relação direta com a Língua Portuguesa e a Inglesa (textos clássicos do teatro inglês que contemplem gêneros e estéticas diversificadas).

§ 4º Para além das indicações normativas, o desenvolvimento do TCC considerará todo elenco dos componentes curriculares desenvolvidos durante a graduação, visando proporcionar a formação docente para a educação integral.

Art. 6º O cumprimento do TCC corresponderá, para o Discente, o cumprimento total de 110 (cento e dez) horas. Dessas, 30 (trinta) presenciais nas aulas do componente curricular, 72 (setenta e duas) horas de orientação individual e 08 (oito) horas destinadas à avaliação pública e correções finais.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 7º Compreende-se como participantes do processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, os seguintes:

I Coordenador/a de TCC: Professor/a do Curso de Teatro, preferencialmente efetivo, indicado pelo Departamento de Artes junto a Coordenação Didática levando em conta o perfil e a sua experiência na produção de trabalhos científicos, atestada pela análise prévia do *Currículo Lattes*;

II Professor/a de TCC: Professor/a do Curso de Teatro lotado/a no Departamento de Artes com formação específica em Teatro e/ou Artes Cênicas, com o grau de Licenciatura;

III Orientador/a de TCC: Todos/as os/as Professores/as do referido Curso são considerados aptos e à disposição para orientar, cabendo a eles/as aceitar ou não os pré-projetos disponíveis para orientação, conforme suas linhas de pesquisa;

IV Orientador/a Externo/a: Excepcionalmente, Professor/a de outro Departamento ou Centro desta Universidade, ou ainda, de outra Instituição de Ensino Superior, nos casos em que ficar evidente a ausência na Unimontes de profissional que possa acompanhar o trabalho de pesquisa, desde que atuando comprovadamente em Cursos de Teatro ou Artes Cênicas (na modalidade Licenciatura), mediante aprovação pela Coordenação do Curso, ficando os encargos financeiros por conta do/a Discente;

V Coorientador/a: O/a Discente pode contar com a colaboração de um Coorientador que deverá ser aprovado/a pelo/a Orientador/a, devendo constar o seu nome e a sua assinatura no Termo de Compromisso de Orientação. Neste caso não haverá ônus com encargos docentes para a Unimontes;

VI Orientando/a: Estudante devidamente matriculado no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso, do 8. Período do Curso de Teatro, que tenha apresentado Projeto de Pesquisa à sua Coordenação Didática, como conclusão da atividade de Orientação desenvolvida com acompanhamento de Orientador/a no 7º. Período;

VII Banca Examinadora: Composta pelo/a Orientador/a, obrigatoriamente presidente da Banca e dois/as Avaliadores/as. Pode ser composta por Professores/as do Curso e/ou Professores/as do Magistério Superior vinculados/as a quaisquer Instituições de Ensino Superior com titulação mínima de pós-graduação, e/ou profissional da área de pesquisa abordada pelo/a Orientando/a. Desde que, desenvolvam trabalhos relacionados ao tema pesquisado e que a necessidade deste, seja previamente aprovada pelo/a Orientador/a.

Art. 8º Compete ao Departamento de Artes

- a) Indicar a partir do 7º. Período, no ato da distribuição de aulas, um/a Professor/a Coordenador/a de TCC com 10 horas semanais, em conformidade com a Resolução nº 167 do CEPEX de 20 de setembro de 2017, bem como as demais que vierem substituí-la;
- b) Distribuir duas horas semanais por Orientando/a a partir do 7º. Período, aos/as Professores/as do Curso de Teatro (máximo seis orientandos), de acordo com a Resolução nº 167 CEPEX/ 2017 e/ou as que vierem substituí-la;
- c) Responsabilizar para que haja Orientadores/as em número suficiente para todos os/as Discentes matriculados/as em TCC, nos termos do disposto no Art. 8, item VI;
- d) Disponibilizar a Coordenação Didática do Curso e Coordenação de TCC logo após a distribuição de aulas, a lista de Professores/as para o exercício da atividade de orientação de TCC.

Art. 9º Compete ao Colegiado de Coordenação Didática de Curso

- a) Analisar, aprovar este regulamento e interpretar seus dispositivos;
- b) Resolver os casos omissos neste regulamento e seus dispositivos;
- c) Encaminhar em grau de recurso, para as instâncias superiores, com base na legislação vigente, solicitações referentes à matéria atinente ao TCC;
- d) A Coordenação Didática de Curso poderá convocar, quando necessário, reuniões com os/as Professores/as, Coordenador/a de TCC e Orientados/as, buscando cumprir e fazer cumprir este regulamento;
- e) Analisar junto ao Departamento de Artes os *Currículos Lattes*, o perfil e a experiência do/a Professor/a na produção de trabalhos científicos para indicação do/a Coordenador/a de TCC, dos/as Professores/as Orientadores/as e Professor/a de TCC.

Art. 10º Compete à Coordenação do TCC

- a) Receber as inscrições para o TCC dos/as Estudantes devidamente matriculados/as no Curso de Teatro, na forma dos Art. 8 item VI;
- b) Divulgar junto aos/as Orientandos/as a lista com os nomes dos/as Professores/as com disponibilidade para o exercício de orientação de TCC, bem como as respectivas áreas de pesquisa dos/as mesmos/as;
- c) Atender aos/as Discentes inscritos/as no TCC no turno diurno;
- d) Convocar, sempre que necessárias reuniões com Professores/as orientadores/as e Discentes inscritos no TCC;
- e) Organizar o cronograma das bancas avaliadoras, comunicando-o a Coordenação do Curso;
- f) Receber os depósitos de Monografia; Artigo/montagem teatral; Memorial descritivo analítico; confeccionar as atas de defesa e de avaliação; confeccionar as folhas de aprovação e as declarações de participação nas bancas e apresentações do TCC;
- g) Manter arquivos atualizados em relação às atividades de TCC, os projetos e relatórios semestrais das pesquisas em desenvolvimento;
- h) Desenvolver, no âmbito de sua competência, todas as demais atividades necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento;

i) Manter organizados e catalogados as monografias; artigos científicos/montagens teatrais; memoriais descritivos analíticos aprovados;

j) Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento podendo convocar, quando necessário, reuniões com os/as Professores/as orientadores/as, Professor/a de TCC, Coordenador/a Didático do Curso, e Chefia do Departamento de Artes.

Parágrafo único - Para o lançamento de cumprimento de suas atividades, o/a Coordenador/a de TCC deverá preencher o formulário próprio para este fim, que ficará arquivado na Coordenação Didática do Curso, conforme (ANEXO E).

Art. 11º Compete ao/a Professor/a de TCC

a) Cumprir as ementas específicas do componente curricular TCC dos 6. e 8. Períodos, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Teatro vigente, bem como as suas alterações.

6. Período

Disciplina: Pesquisa em Artes Cênicas - **Carga horária presencial** - 36h/a

Ementa: Pesquisa em Teatro e Artes Cênicas. Leituras de pesquisas científicas já desenvolvidas na área. Orientação na escolha, delimitação e elaboração de objeto/sujeito de pesquisa.

Pré-requisito: Metodologia Científica

8. Período

Componente curricular: Trabalho de Conclusão de Curso - **Carga horária presencial** - 36h/a

Ementa: Sistematização da redação dos TCC's. Instrumentalização normativa, coletiva e individual, para formatação das pesquisas conforme as legislações vigentes na Universidade e no Curso. Realização de Seminário de pesquisa em andamento e/ou Exame de Qualificação.

Pré-requisito: Pesquisa em Artes Cênicas

a) Subsidiar os/as orientandos na formatação do TCC;

c) Apresentar a estrutura oficial para o projeto de pesquisa em comum acordo com a normatização vigente na Unimontes;

d) Lançar no *Sistema Acadêmico Webgiz*, dentro do prazo estabelecido pelo calendário escolar, o plano de trabalho, frequência e notas referentes ao cumprimento das horas presenciais do componente curricular TCC.

Art. 12º Compete ao/a Orientador/a

- a) Comprometer-se formalmente em assumir a orientação por meio da assinatura do Termo de Compromisso;
- b) Assinar o Projeto de Pesquisa de seus/as orientandos/as, antes da entrega dos mesmos à Coordenação de TCC, para controle e acompanhamento;
- c) Comparecer dentro da periodicidade, local e horários pré-definidos, para prestar orientação aos/as seus/as Orientandos/as e preencher a lista de frequência e acompanhamento das atividades (ANEXO F), entregando-as semestralmente à Coordenação de TCC;
- d) Comparecer às reuniões convocadas pelo/a Coordenador/a de TCC, sendo que as ausências deverão ser justificadas. Neste íterim deverão ser considerados os artigos 170 e 171 do Regimento Geral da Unimontes;
- e) Observar e cumprir os prazos determinados, pela Coordenação de TCC, para entrega de Termo de Compromisso de Orientação; de Projetos de Pesquisa; de Bancas de Avaliação e correções finais, conforme cronograma pré-estabelecido;
- f) Participar das bancas avaliadoras de TCC para as quais for designado;
- g) Preencher documentos referentes à defesa da Monografia; da avaliação do Artigo Científico /Montagem Teatral e do Memorial Descritivo Analítico, definindo e assinando juntamente com os demais membros avaliadores, a nota do trabalho apresentado;
- h) Comunicar à Coordenação de TCC qualquer problema ou dificuldade com a orientação;
- i) Não abandonar o/a seu/a Orientando/a no processo de elaboração de TCC, sem motivo justificado, sem prévia liberação do Colegiado Didático de Curso.

Parágrafo único - O/a Professor/a orientador/a poderá desligar-se de um/a Orientando/a nos seguintes casos, após deliberação do Colegiado Didático de Curso:

- 1) Comprovada ausência do/a Discente às sessões de orientação;
- 2) Descumprimento, por parte do/a Estudante, das orientações oferecidas pelo/a Professor/a;

- 3) Descumprimento sem justificativa, por parte do/a Orientando/a, dos prazos estipulados para entrega de partes do trabalho;
 - 4) Comprovada divergência, entre Orientando/a e Orientador/a, em termos teóricos e conceituais, no campo da pesquisa desenvolvida;
 - 5) Neste último caso, ambos deverão comunicar ao/a Coordenador/a de TCC que levará a questão à reunião de Colegiado Didático, para as providências cabíveis e modificações necessárias, mediante apresentação das respectivas declarações: Declaração de Desistência do/a Orientador/a (ANEXO G) e Solicitação de Troca de Orientador/a (ANEXO H).
- k) Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Art. 13º Compete ao Orientando/a

- a) Efetuar a sua inscrição junto à Coordenação de TCC na primeira semana do 7. e do 8. Períodos, após ter confirmada sua matrícula junto à Secretaria Geral;
- b) Identificar junto aos/as Professores/as do Departamento de Artes, um/a Orientador/a;
- c) Entregar o Projeto de Pesquisa dentro do prazo estabelecido, devidamente assinado pelo/a Professor/a orientador/a;
- d) Frequentar as reuniões convocadas pelo/a Coordenador/a de TCC ou pelo/a seu/a Orientador/a;
- e) Comparecer com periodicidade no local e horário estabelecido pelo/a seu/a Orientador/a, preferencialmente na Universidade, para receber orientação devendo justificar eventuais faltas;
- f) Cumprir o cronograma divulgado pela Coordenação de TCC, para as etapas de elaboração da pesquisa;
- g) Elaborar TCC, de acordo com o presente regulamento e instruções de seu/a Orientador/a e do Coordenador/a de TCC;
- h) Depositar junto à Coordenação de TCC, obrigatoriamente com a aquiescência de seu/a Orientador/a, a redação final da Monografia; Artigo Científico/Montagem Teatral e/ou Memorial Descritivo Analítico, em três vias digitadas e encadernadas para que sejam distribuídas aos membros da banca avaliadora.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO DO/A ORIENTADOR/A

Art. 14º O desenvolvimento do TCC exige a inscrição prévia de um Projeto de Pesquisa que deverá ser apresentado na forma impressa à Coordenação de TCC do Curso de Teatro juntamente com o formulário de matrícula neste componente curricular no 8. Período. Para o desenvolvimento do referido Projeto de Pesquisa o/a Discente deverá indicar no final do 6. Período junto à Coordenação Didática do Curso, três possíveis Professores/as orientadores/as, conforme o (ANEXO A), devidamente preenchido e assinado, pelo menos 20 (vinte) dias antes da data de distribuição de aula referente ao 7. Período.

Art. 15º A inscrição para realização do TCC deverá ser solicitada à Coordenação de TCC pelo/a Discente devidamente matriculado/a no Curso, a partir do 7. Período (ANEXO B).

§ 1º A inscrição deverá ser feita nos 7. e 8. Períodos, sendo pré-requisito a aprovação na disciplina Pesquisa em Artes Cênicas.

§ 2º A ficha de inscrição no TCC, (ANEXO C), deverá ser fornecida ao/a Discente na primeira semana do semestre letivo relativo aos 7. e 8. Períodos. Ela deverá ser preenchida e devolvida a Coordenação de TCC, juntamente com o Termo de Compromisso de Orientação (ANEXO D) devidamente assinado pelo/a Orientador/a e Orientando/a respectivamente.

§ 3º A inscrição deverá ser renovada a cada período, sempre no início do semestre letivo, por meio da renovação do Termo de Compromisso de Orientação pelo/a Professor/a orientador/a e após comprovada a matrícula do/a Estudante no respectivo semestre.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO

Art. 16º O TCC nas três modalidades apresentadas por este regulamento, deverá ser elaborado e apresentado individualmente a partir da escolha de uma das modalidades: I Monografia; II Artigo Científico/Montagem Teatral; III Memorial Descritivo analítico, abordando a linha de pesquisa estabelecida.

Art. 17º O/a Orientando/a obrigatoriamente deve apresentar no seu Projeto de Pesquisa a instituição, grupo, espaço, local e horário de cumprimento da abordagem prática da sua pesquisa, bem como o cronograma de trabalho, ficando estritamente sob a sua responsabilidade esta indicação, bem como todos os recursos materiais e financeiros para o desenvolvimento das suas atividades. À Coordenação de TCC cabe a confecção da carta de apresentação do/a Estudante como atuante em pesquisa ligada ao Curso.

§ 1º É componente obrigatório do processo de elaboração do TCC, a Ficha de Acompanhamento da Produção do TCC (ANEXO F), uma agenda de compromissos mútuos entre Orientador/a e Orientando/a, com indicativo das atividades e dos encontros efetivados.

§ 2º O TCC deverá ser orientado/acompanhado conforme as indicações da Pró-Reitoria de Pesquisa da Unimontes, do Comitê de Ética em Pesquisa e da Plataforma Brasil.

§ 3º O TCC deve ser preferencialmente desenvolvido e obrigatoriamente avaliado na Cidade de Montes Claros.

§ 4º O/a Estudante, trabalhador/a efetivo/a em concurso público, poderá ser dispensado/a para cumprimento da intervenção prática relativa ao TCC de acordo com o Estatuto do Servidor Público (estadual ou municipal). O/a Discente trabalhador/a em Regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) - Carteira assinada - deverá acordar com a instituição o cumprimento do TCC, por não haver legislação que ampare o afastamento para esse fim.

CAPÍTULO IV

DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 18º As pesquisas realizadas deverão ser depositadas pelo/a Orientando/a junto à Coordenação de TCC, com 20 (vinte) dias de antecedência da Banca Examinadora, obrigatoriamente assinadas pelo Orientador/a. Constando de três cópias encadernadas para o/a Orientador/a e Avaliadores. No ato de entrega o/a Discente receberá o comprovante de depósito e preencherá o formulário com a data, local e hora da avaliação.

Art. 19º A avaliação do TCC na modalidade I Monografia, compreenderá as seguintes etapas:
I Exame de Qualificação: consiste em etapa preliminar da avaliação e deverá ser realizado com caráter exclusivamente qualitativo em reunião privativa ao final do componente curricular (Trabalho de Conclusão de Curso - 8. Período), mediante presença da Banca Examinadora e Orientandos/as, com o propósito de conferir orientações de natureza teórico-metodológicas. Deverá ser apresentado 50% do TCC acompanhado de plano de trabalho prevendo a construção e finalização do mesmo.

II Exame de defesa consiste em etapa final da avaliação: socialização da trajetória da pesquisa demonstrando domínio do conteúdo, sequência lógica e clareza na exposição das ideias, dentro de um tempo que não pode ser menor que 30 (trinta) minutos nem ultrapassar 80 (oitenta) minutos. O/a autor/a da pesquisa terá 15 (quinze minutos) para apresentá-la, e cada membro avaliador também terá o tempo de 15 (quinze minutos) para fazer as suas considerações sobre o trabalho. Se houver necessidade de tréplica, será concedido até 10 (minutos) ao/a Discente. A monografia deve conter o mínimo de 35 (trinta e cinco) e máximo de 80 (oitenta) laudas, a partir da introdução até as considerações finais.

Art. 20º - A Monografia deverá apresentar obrigatoriamente a seguinte estrutura:

Elementos pré-textuais

- 1 Capa;
- 2 Folha de rosto;
- 3 Folha de aprovação (versão final pós-banca);
- 4 Dedicatória (opcional);
- 5 Agradecimentos (opcional);
- 6 Epígrafe (opcional);
- 7 Resumo em língua vernácula seguido de palavras-chave;
- 8 Lista de figuras (opcional);
- 9 Lista de Tabelas (opcional);
- 10 Lista de abreviatura/siglas (opcional);
- 11 Sumário.

Elementos textuais

- 12 Introdução;
- 13 Desenvolvimento;
- 14 Conclusão ou considerações finais.

Elementos pós-textuais

- 15 Referências;
- 16 Glossário (opcional);
- 17 Apêndice(s) (opcional);
- 18 Anexo(s) (opcional);
- 19 Índice (opcional).

Parágrafo único: O resumo em língua vernácula deve conter apresentação sucinta dos pontos mais importantes da monografia. Deverá deixar claro o problema investigado, a metodologia adotada e as principais conclusões do trabalho. Deve ser redigido em parágrafo único, espaçamento simples, com, no máximo 500 (quinhentas) palavras, não podendo ultrapassar o limite de uma página. O resumo não comporta citações, fórmulas ou ilustrações. Ao pé do resumo devem ser apresentadas, no mínimo, três palavras-chave, representativas do conteúdo.

Art. 21º A avaliação do TCC na modalidade II Artigo Científico/Montagem Teatral, compreenderá as seguintes etapas:

I Apresentação da Montagem teatral: faz parte do resultado final da pesquisa desenvolvida e deverá ser elaborada considerando a linha de pesquisa estabelecida neste regulamento. O/a pesquisador/a terá no mínimo 30 (trinta) e no máximo 50 (cinquenta) minutos para apresentar o seu trabalho. O artigo deve conter no mínimo 10 (laudas) e no máximo 20 (laudas).

II Apresentação do Artigo científico: A avaliação do artigo científico dá-se após o encerramento da apresentação artística. O/a autor/a terá 10 (dez) minutos para apresentar o artigo e os/as avaliadores/as farão a arguição oral, tendo para tal, 10 (minutos) cada.

Parágrafo único: A avaliação desta modalidade não pode ultrapassar o tempo limite de uma hora e trinta minutos.

Art. 22º A Montagem Teatral deverá ser composta pelos seguintes elementos:

- 1 Plano de criação;
- 2 Tema;
- 3 Planejamento;
- 4 Cenografia;
- 5 Figurinos;
- 6 Maquilagem;
- 7 Objetos e adereços cênicos;
- 8 Iluminação;
- 9 Sonoplastia;
- 10 Referências.

Parágrafo único: O/a Discente poderá utilizar a infraestrutura do Curso de Teatro para a criação, ensaios e apresentação da Montagem Teatral referente ao TCC, devendo requerer liberação de uso de sala via documento escrito remetido à sua Coordenação Didática. Somente após o parecer desta, contendo a disponibilidade de horários, o/a Orientando poderá utilizar a sala destinada para tal fim. Todos os encargos financeiros relativos à realização desta atividade ficam por conta do/a pesquisador/a.

Art. 23º O Artigo Científico deverá apresentar obrigatoriamente a seguinte estrutura:

Elementos pré-textuais

- 1 Título e subtítulo (se houver);
- 2 Nome do autor;
- 3 Resumo na língua vernácula;
- 4 Palavras-chave.

Elementos textuais

- 5 Introdução;

6 Desenvolvimento;

7 Conclusão ou considerações finais.

Elementos pós-textuais

8 Nota(s) explicativa(as) (se houver);

9 Referências;

10 Glossário (opcional);

11 Apêndice(s) (opcional);

12 Anexo(s) (opcional).

Parágrafo único: O resumo em língua vernácula consiste em elemento obrigatório constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas em parágrafo único, e não de uma simples enumeração de tópicos, deve conter até 250 (duzentas e cinquenta) palavras e ser seguido, logo abaixo, de no mínimo, três palavras-chave, representativas do conteúdo.

Art. 24º A avaliação do TCC na modalidade III Memorial Descritivo analítico, compreenderá as seguintes etapas:

I Exame de Qualificação: consiste em etapa preliminar da avaliação e deverá ser realizado com caráter exclusivamente qualitativo em reunião privativa ao final do componente curricular (Trabalho de Conclusão de Curso - 8. Período), mediante presença da Banca Examinadora e Orientandos/as, com o propósito de conferir orientações de natureza teórico-metodológicas. Deverá ser apresentado 50% do TCC acompanhado de plano de trabalho prevendo a construção e finalização do mesmo.

II Exame de defesa consiste em etapa final da avaliação: socialização da trajetória da pesquisa demonstrando domínio do conteúdo, sequência lógica e clareza na exposição das ideias, dentro de um tempo que não pode ser menor que 30 (trinta) minutos nem ultrapassar 80 (oitenta) minutos. O/a autor/a da pesquisa terá 15 (quinze minutos) para apresentá-la, e cada membro avaliador também terá o tempo de 15 (quinze minutos) para fazer as suas considerações sobre o trabalho. Se houver necessidade de tréplica, será concedido até 10 (minutos) ao/a discente. O

Memorial deve conter o mínimo de 30 (trinta) e máximo de 60 (sessenta) laudas, a partir da introdução até as considerações finais.

Art. 25º O Memorial Descritivo analítico deverá apresentar obrigatoriamente a seguinte estrutura:

Elementos pré-textuais

- 1 Título e subtítulo (se houver);
- 2 Nome do autor;
- 3 Resumo na língua vernácula;
- 4 Palavras-chave.

Elementos textuais

- 5 Introdução;
- 6 Desenvolvimento;
- 7 Conclusão ou considerações finais.

Elementos pós-textuais

- 8 Nota(s) explicativa(as) (se houver);
- 9 Referências;
- 10 Glossário (opcional);
- 11 Apêndice(s) (opcional);
- 12 Anexo(s) (opcional).

Parágrafo único: O resumo em língua vernácula consiste em elemento obrigatório constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas em parágrafo único, e não de uma simples enumeração de tópicos, deve conter até 300 (trezentas) palavras e ser seguido, logo abaixo, de no mínimo, três palavras-chave, representativas do conteúdo.

CAPÍTULO V

DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Art. 26º As sessões de apresentação das Monografias são públicas.

§ 1º A aprovação da Monografia é atribuição exclusiva da banca examinadora designada pelo Orientador/a e Orientando/a no ato do depósito para a defesa.

§ 2º Uma Monografia só poderá ser considerada sem condições de ser avaliada mediante a prévia concordância dos/as Professores/as componentes da banca em conjunto com o/a Professor/a orientador/a.

Art. 27º O/a Coordenador/a de TCC em consonância com cronograma pré-estabelecido deve elaborar e divulgar quadro contendo a lista das pesquisas, a composição das bancas examinadoras, datas e salas destinadas às defesas.

Art. 28º A avaliação da Monografia dá-se após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao critério do consenso da banca, levando em consideração o texto escrito e a sua exposição oral. Esta terá 10 (dez) minutos para decidir (sem a presença de terceiros) a nota que deverá atribuir ao trabalho que será registrada na ata, bem como as indicações de APROVADO e/ou REPROVADO.

Art. 29º Os critérios de avaliação devem ser estabelecidos pela banca examinadora e podem levar em consideração as sugestões:

a) Conteúdo - valor: 80 (oitenta) pontos

- Exposição da ideia principal do trabalho e coerência com o referencial teórico;
- Fundamentação racional;
- Fidelidade à proposta apresentada no Projeto de Pesquisa;
- Ordenação lógica - clareza e coerência;
- Argumentação das provas, análises e relações;
- Resultados obtidos na investigação do assunto;
- Síntese dos principais argumentos contidos no desenvolvimento;
- Reafirmação ou não das hipóteses e/ou variáveis prévias respondendo ao problema posto;
- Ponto de vista do autor, inserido nas considerações finais.

b) Apresentação Oral - valor: 20 (vinte) pontos

- Apresentação do tema;
- Justificativa da escolha do tema e sua relevância;
- Hipóteses e/ou variáveis pré-estabelecidas;
- Metodologia utilizada;
- Apresentação dos argumentos e resultados da pesquisa.

Art. 30º As bancas examinadoras do Artigo Científico/Montagem Teatral são públicas.

Art. 31º A avaliação do Artigo Científico dá-se após o encerramento da apresentação da Montagem Teatral, levando em consideração a sintonia da criação cênica com o texto escrito e sua exposição oral. A banca terá 10 (dez) minutos para decidir (sem a presença de terceiros) a nota que deverá atribuir ao trabalho que será registrada na ata, bem como as indicações de APROVADO e/ou REPROVADO.

Art. 32º Os critérios de avaliação devem ser estabelecidos pela banca examinadora e podem levar em consideração as sugestões:

a) Montagem Teatral - valor: 60 (sessenta) pontos

- Escolha do tema;
- Roteiro/ trama/ dramatização;
- Interpretação/ presença cênica;
- Coerência da concepção estética da montagem (cenário, iluminação, figurino, adereços e objetos cênicos, maquilagem, trilha sonora);
- Originalidade;
- Gestão do tempo;
- Mensagem transmitida aos espectadores;
- Linguagem utilizada;
- Motivação da plateia;

b) Artigo Científico - valor: 40 (quarenta) pontos

- Apresentação do tema;
- Justificativa da escolha do tema e sua relevância;

- Exposição da ideia principal do trabalho e coerência com o referencial teórico;
- Fundamentação racional;
- Fidelidade à proposta apresentada no projeto de pesquisa;
- Ordenação lógica - clareza e coerência;
- Síntese dos principais argumentos contidos no desenvolvimento;
- Ponto de vista do autor, inserido nas considerações finais.

Art. 33º As bancas examinadoras do Memorial Descritivo analítico são públicas.

Art. 34º A aprovação do Memorial Descritivo Analítico dá-se após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao critério do consenso da banca, levando em consideração o texto escrito, e a sua exposição oral. Esta terá 10 (dez) minutos para decidir (sem a presença de terceiros) a nota que deverá atribuir ao trabalho que será registrada na ata, bem como as indicações de APROVADO e/ou REPROVADO.

Art. 35º Os critérios de avaliação devem ser estabelecidos pela banca examinadora e podem levar em consideração as sugestões:

a) Conteúdo - valor: 80 (oitenta) pontos

- Exposição da ideia principal do trabalho e coerência com o referencial teórico;
- Fundamentação racional;
- Fidelidade à proposta apresentada no projeto de pesquisa;
- Ordenação lógica - clareza e coerência;
- Argumentação das provas, análises e relações;
- Resultados obtidos na investigação do assunto, diário de bordo;
- Síntese dos principais argumentos contidos no desenvolvimento;
- Construção do material, da proposta pedagógica e da intervenção proposta;
- Material construído, tanto a forma como o conteúdo;
- Ponto de vista do autor, inserido nas considerações finais.

b) Apresentação Oral - valor: 20 (vinte) pontos

- Apresentação do tema;

- Justificativa da escolha do tema e sua relevância;
- Metodologia utilizada;
- Apresentação dos argumentos e resultados da pesquisa, tanto nos quesitos teóricos quanto nos práticos.

DA APROVAÇÃO/EXCLUSÃO NO TCC

Art. 36° Serão distribuídos 100 (cem) pontos. A **aprovação** será efetivada por meio da obtenção de no mínimo 70 (setenta) pontos.

Art. 37° O/a Discente estará automaticamente excluído/reprovado em TCC incorrendo nas seguintes situações:

- a) Não efetuar matrícula na data prevista;
- b) Não entregar, na data determinada, o Termo de Compromisso de Orientação devidamente assinado tanto pelo/a Orientador/a quanto pelo/a Orientando/a;
- c) Não entregar o Projeto de Pesquisa com a aquiescência do/a Professor/a orientador/a à Coordenação de TCC;
- d) Não depositar a Monografia, o Artigo Científico e/ou o Memorial Descritivo na data prevista;

§ 1º Quando o TCC for entregue com atraso, a relevância do motivo deve ser avaliada pelo/a Coordenador/a de TCC, mediante requerimento escrito do/a Discente que deverá ser entregue em até três dias após a data fixada para o depósito.

§ 2º A Coordenação ouvirá o/a Professor/a orientador/a no julgamento do mérito do requerimento que trata o parágrafo anterior.

§ 3º Não é admitido um segundo atraso ficando o/a Estudante impedido/a de ser avaliado.

e) Ser constatado pela banca avaliadora a utilização de meios ilícitos:

- * Aquisição de trabalhos monográficos, artigos científicos e/ou memorial descritivo caracterizando ausência de autoria por parte do/a Orientado/a;
- * Plágio total ou parcial no trabalho apresentado.

f) Por consenso da banca examinadora de que o trabalho não apresente conteúdo mínimo exigido;

g) Reprovação pela banca na defesa/avaliação pública do TCC.

Art. 38º A banca examinadora pode sugerir ao/a pesquisador/a que reformule aspectos de sua pesquisa.

§ 1º O prazo para apresentar as alterações sugeridas deverá considerar o prazo final para entrega das notas, ficando o/a Professor/a orientador/a responsável por revisar o trabalho antes do depósito definitivo.

§ 2º O lançamento da nota de TCC fica condicionada à entrega definitiva dos exemplares no formato PDF em CD, até o limite estabelecido no cronograma pré-estabelecido. Deverão ser entregues três vias em caixas acrílicas contendo: credencias da instituição de ensino superior da qual o Curso faz parte em ordem hierárquica; nome do autor e título da pesquisa. O fundo deve ser na cor branca e as letras na cor preta.

Art. 39º A ata, assinada por todos os membros da banca examinadora, em caso de aprovação e/ou reprovação, serão arquivadas na Coordenação de TCC para registros e encaminhamentos necessários.

Art. 40º Não há recuperação da nota atribuída ao TCC, sendo a aprovação e/ou a reprovação definitiva.

Parágrafo único: O/a Graduando/a reprovado/a só poderá participar de nova banca examinadora junto à próxima turma de 8º período, levando em conta o cronograma estabelecido pelo/a Coordenador/a de TCC. E deverá cumprir novamente as horas presenciais do componente TCC do 8. Período.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41º Este regulamento só pode ser alterado por meio de aprovação no Colegiado do Curso de Teatro e nas demais instâncias competentes desta Universidade.

Art. 42º É de competência do Colegiado Didático do Curso as dúvidas referentes à interpretação deste regulamento bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 43º A Coordenação de TCC disponibilizará empréstimos dos projetos de pesquisa, das Monografias, dos Artigos Científico e dos Memoriais Descritivos Analíticos a título de consulta, para Professores/as e Graduandos/as do Curso, sendo restrito o número de três exemplares por pessoa pelo prazo máximo de sete dias, mediante registro.

§ 1º O/a Discente que não devolver o material no prazo mencionado, terá suspenso o seu direito de empréstimo, durante todo o semestre letivo.

§ 2º Fica impedido de participar de banca avaliadora o/a Orientando/a que não devolver o material que lhe foi confiado por meio de empréstimo pela Coordenação de TCC.

Art. 44º Sendo o TCC atividade de natureza dinâmica visando o aperfeiçoamento constante fica aberta a possibilidade de avaliação, junto às Coordenações, Professores/as orientadores/as e Graduandos/as, a revisão deste regulamento.

Art. 45º O presente regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de Coordenação Didática de Curso e demais órgãos deliberativos das instâncias superiores desta Universidade.

Montes Claros, 29 de Junho de 2020.

REFERÊNCIAS

BRASIL; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO; CONSELHO PLENO. Resolução nº 02, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília, DF, 2019. 20 f.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS. Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. Resolução nº 182/2008, de 25 de junho de 2008. Aprova o Manual para Elaboração e Normatização de Trabalhos Acadêmicos para os Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Montes Claros, 2008. 86 f.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS. Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. Resolução nº 034/2015, de 22 de abril de 2015. Aprova o Regulamento Interno dos Núcleos Docentes Estruturantes - NDEs. Montes Claros, 2015. 4 f.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS. Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. Resolução nº 167/2017, de 20 de setembro de 2017. Estabelece Critérios e Procedimentos para Atribuição de Encargos Didáticos e Docentes no Âmbito dos Cursos de Ensino Profissional e Tecnológico, de Graduação e de Pós-graduação. Montes Claros, 2017. 7 f.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS. Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. Resolução nº 051/2006. Estabelece as Normas para Regulamentação do Ensino nos Cursos de Graduação da Unimontes, com última atualização pela Resolução nº 162/2018, de 11 de dezembro de 2018. Montes Claros, 2018. 35 f.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Teatro. Montes Claros, 2020. 000 f.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS. Regimento geral. Aprovado em Reunião Extraordinária do Conselho Universitário realizada em 20 de dezembro de 1999. Montes Claros, 1999. 44 f.

Este regulamento foi aprovado pelo Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Teatro, em reunião realizada no dia 29 de Junho de 2020, conforme registrado em ata.

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS Centro de Ciências Humanas Departamento de Artes Curso de Teatro Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso	
---	--	---

ANEXO A - FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE ORIENTADOR/A

Dados do/a Discente

Nome: _____

Telefone: () _____ e-mail: _____

_____ Ano: _____ Turno: _____ Período: _____

Tema: _____

Objetivo geral: _____

Linha de pesquisa:



Professor/a indicado/a:

Nome: _____

Nome: _____

Nome: _____

Montes Claros, MG, _____ de _____ de _____.

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS Centro de Ciências Humanas Departamento de Artes Curso de Teatro Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso	
---	--	---

ANEXO B - INSCRIÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA



Declaro, perante a Coordenação de TCC do Curso de Teatro que sou autor/a, do projeto de pesquisa _____ com _____ o _____ título,

 _____,
 _____,

que foi desenvolvido durante o 7. Período, sob orientação do/a Professor/a _____, e entrego uma cópia impressa do mesmo. Solicito a disponibilidade do/a Professor/a _____ para dar continuidade ao desenvolvimento da referida pesquisa que será concluída e avaliada no 8. Período. Declaro ainda que conheço o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso vigente, estando ciente das responsabilidades e obrigações nele constantes.

Montes Claros, MG, _____ de _____ de _____.

 Assinatura do/a Discente

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS Centro de Ciências Humanas Departamento de Artes Curso de Teatro Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso	
---	--	---

ANEXO C - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Dados do/a Orientando/a

Nome: _____

Telefone: () _____ e-mail: _____

Ano: _____ Turno: _____ Período: _____

Tema: _____

Linha de pesquisa: _____

Dados do/a Orientador/a



Nome: _____

Departamento: _____

Telefone: () _____ e-mail: _____

Titulação: _____

Montes Claros, MG, _____ de _____ de _____.

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS Centro de Ciências Humanas Departamento de Artes Curso de Teatro Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso	
---	--	---

ANEXO D - TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

Declaro, perante a Coordenação Didática do Curso de Teatro e Coordenação de TCC, que
 aceito _____ ser _____ Orientador/a _____ do/a
 Discente _____
 _____ em suas atividades de TCC a serem
 elaboradas sobre o tema _____

Declaro ainda que conheço o regulamento em vigor sobre as normas para a elaboração de Trabalho de conclusão de curso, estando ciente das responsabilidades e obrigações neles constantes.

Há necessidade de Coorientação? () SIM () NÃO

Nome do Coorientador/a: _____

Departamento: _____



Titulação: _____

Montes Claros, MG, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Orientador/a

Assinatura do Coorientador/a

Assinatura do Orientando/a

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES Centro de Ciências Humanas Departamento de Artes Curso de Teatro Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso	
---	--	---



ANEXO E - FICHA DE ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE TCC

Professor/a: _____

DATA	ATIVIDADE	ASSINATURA DO/A DISCENTE	OBSERVAÇÕES

Montes Claros, MG, _____ de _____ de _____.

_____ Coordenador/a do Curso de Teatro

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES Centro de Ciências Humanas Departamento de Artes Curso de Teatro Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso	
---	--	---

ANEXO F - FICHA DE FREQUÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES (TCC)



Orientado/a: _____

Professor/a Orientador/a: _____

Tema da Pesquisa: _____

DATA	ASSUNTO	ASSINATURA DO ORIENTADOR/A	ASSINATURA DO/A DISCENTE	OBSERVAÇÕES

Montes Claros, MG, _____ de _____ de _____

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS Centro de Ciências Humanas Departamento de Artes Curso de Teatro Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso	
---	--	---

ANEXO G - DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO/A ORIENTADOR/A

Eu, _____, matrícula _____, Professor/a do Curso de Teatro da Universidade Estadual de Montes Claros, venho por meio desta, declarar desistência de orientação ao Projeto de TCC intitulado:

_____ do/



orientando/a _____

_____. Por motivo

de: _____

Assinatura do/a Orientador/a

Montes Claros, MG, _____ de _____ de _____.

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS Centro de Ciências Humanas Departamento de Artes Curso de Teatro Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso	
---	--	---



ANEXO H - SOLICITAÇÃO DE TROCA DE ORIENTADOR/A

Eu, _____,
 matriculado/a sob o nº _____, no Curso de Teatro da Universidade
 Estadual de Montes Claros, venho por meio desta, solicitar mudança de Orientador/a por motivo de:

Sugestão de novo/a orientador/a: _____.

 Assinatura do/a Orientando/a

Montes Claros, MG, _____ de _____ de _____

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS Centro de Ciências Humanas Departamento de Artes Curso de Teatro Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso	
---	--	---

Ata de Defesa de Monografia

Reunidos/a aos _____ de _____ de _____ na Sala do Centro de Ciências Humanas
 - CCH/Unimontes, o/a Prof./a

_____ (titulação
 nome completo - orientador/a), o/a Prof./a



_____ (titulação
 nome completo) o/a Prof./a.

_____ titulação
 nome completo), compondo a Banca Examinadora de Defesa Pública de Monografia. Após a exposição
 do/a Pesquisador/a e da realização de arguições, consideraram a Monografia
 intitulada _____

_____ de _____
 _____ com _____ pontos.

Assinaturas: _____

Montes Claros, MG, _____ de _____ de _____.

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS Centro de Ciências Humanas Departamento de Artes Curso de Teatro Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso	
---	--	---

Ata de Avaliação de Artigo científico/Montagem teatral



Reunidos/as aos _____ de _____ de _____ na Sala _____ do Centro de Ciências Humanas - CCH/Unimontes, o/a **Prof./a titulação nome completo (orientador/a)**, o/a **Prof./a titulação nome completo** o/a **Prof./a. titulação nome completo**, compondo a Banca de Avaliação da Artigo científico/Montagem teatral. Após a apresentação do/a Discente e da realização de arguições, consideraram _____ a _____ Montagem _____ intitulada

 _____, e o Artigo intitulado _____

de autoria de _____,
 _____ com _____ pontos.

Assinaturas: _____

Montes Claros, MG, _____ de _____ de _____.

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS Centro de Ciências Humanas Departamento de Artes Curso de Teatro Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso	
---	--	---

Orientações aos Presidentes das Bancas de Avaliação dos Trabalhos de Conclusão do Curso de Teatro

MONOGRAFIA

Senhores/as Professores/as Orientadores/as



Com os nossos cordiais cumprimentos apresentamos-lhes orientações para a realização das atividades:

- Ao abrir os trabalhos, apresentar os componentes da banca destacando: nome, vínculo profissional e formação acadêmica;
- Organizar o tempo dos trabalhos: cada apresentação terá o tempo médio de até 80 (oitenta) minutos, sendo: 15 (quinze) minutos para a comunicação oral do/a pesquisador/a, 15 (quinze) minutos para as discussões entre os membros da banca. Se houver necessidade de tréplica, será concedido até 10 (dez) minutos ao/a Discente. Após esta etapa os membros se reunirão sem a presença de terceiros para emitirem a nota e preencherem a ata de avaliação. **Solicitamos o cumprimento rigoroso deste tempo, para que não haja atraso, nos trabalhos seguintes.**
- A Monografia deve conter o mínimo de 35 (trinta e cinco) e máximo de 80 (oitenta) laudas, excluindo-se os elementos pré e pós-textuais.
- A nota final será a média obtida pela soma da nota emitida por cada membro da banca dividido por três. Na distribuição de pontos será considerado o valor de 20 pontos para a apresentação e 80 pontos para o conteúdo.
- A audiência não poderá se manifestar durante os trabalhos de apresentação e de avaliação.
- No final, o/a presidente após o preenchimento da ata, solicitará o retorno do Discente e da audiência. Ele irá lê-la em voz alta para os presentes anunciando a APROVAÇÃO e/ou REPROVAÇÃO do trabalho, e todos/as deverão assiná-la.

Nestes termos, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenação de TCC do Curso de Teatro

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS Centro de Ciências Humanas Departamento de Artes Curso de Teatro Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso	
---	--	---

Orientações aos Presidentes das Bancas de Avaliação dos Trabalhos de Conclusão do Curso de Teatro

ARTIGO CIENTÍFICO/MONTAGEM TEATRAL

Senhores/as Professores/as Orientadores/as

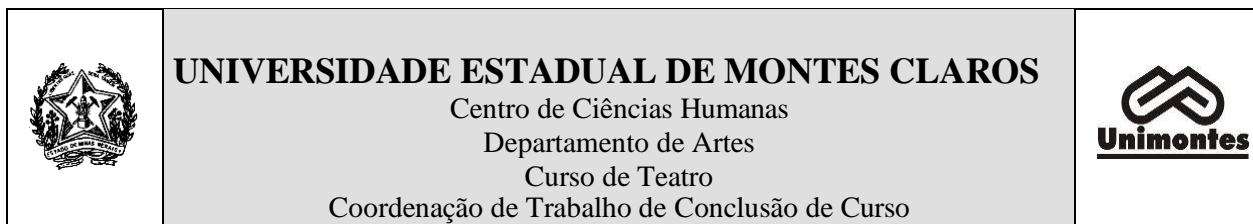
Com os nossos cordiais cumprimentos apresentamos-lhes orientações para a realização das atividades:

- Ao abrir os trabalhos, apresentar os componentes da banca destacando: nome, vínculo profissional e formação acadêmica;
- O/a Pesquisador/a terá no mínimo 30 (trinta) e no máximo 50 (cinquenta) minutos para apresentar o seu trabalho cênico;
- A avaliação do Artigo Científico dá-se após o encerramento da apresentação artística. O/a autor/a terá 10 (dez) minutos para apresentar o Artigo e o/as avaliadores/as farão a arguição oral, tendo para tal, 10 (dez) minutos cada. Após essa etapa, a banca decidirá (sem a presença de terceiros) a nota atribuída ao trabalho que será registrada na ata. A avaliação desta modalidade não pode ultrapassar o tempo limite de uma hora e trinta minutos. **Solicitamos o cumprimento rigoroso desse tempo, para que não haja atraso, nos trabalhos seguintes.**
- A nota final será a média obtida pela soma da nota emitida por cada membro da banca dividido por três. Na distribuição de pontos será considerado o valor de 60 (sessenta) pontos para a Montagem Teatral e 40 (quarenta) pontos para o Artigo Científico.
- A audiência não poderá se manifestar durante os trabalhos de apresentação e de avaliação.
- No final, o/a presidente após o preenchimento da ata, solicitará o retorno do Discente e da audiência. Ele irá lê-la em voz alta para os presentes anunciando a APROVAÇÃO e/ou REPROVAÇÃO do trabalho, e todos/as deverão assiná-la.

Nestes termos, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenação de TCC do Curso de Teatro



Orientações aos Presidentes das Bancas de Avaliação dos Trabalhos de Conclusão do Curso de Teatro

MEMORIAL DESCRITIVO ANALÍTICO

Senhores/as Professores/as Orientadores/as

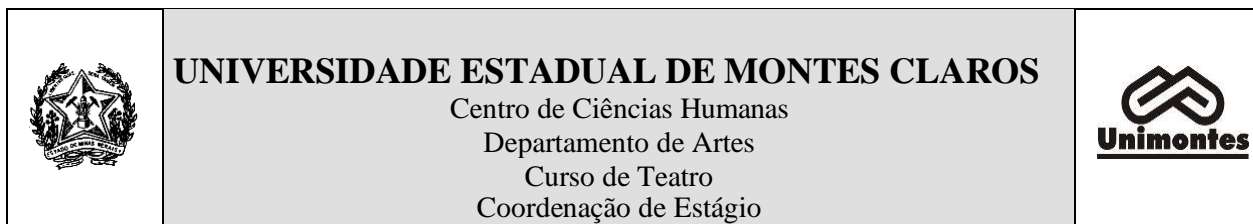
Com os nossos cordiais cumprimentos apresentamos-lhes orientações para a realização das atividades:

- Ao abrir os trabalhos, apresentar os componentes da banca destacando: nome, vínculo profissional e formação acadêmica;
- O/a Pesquisador/a terá 15 (quinze minutos) para apresentar o seu trabalho, e cada membro avaliador também terá o tempo de 15 (quinze minutos) para fazer suas considerações. Se houver necessidade de tréplica, será concedido até 10 (minutos) ao/a Discente. O Memorial deve conter o mínimo 30 (trinta) e máximo 60 (sessenta) laudas, excluindo-se os elementos pré e pós-textuais. Após esta etapa, a banca decidirá (sem a presença de terceiros) a nota atribuída ao trabalho que será registrada na ata. A avaliação desta modalidade não pode ultrapassar o tempo limite de 80 (oitenta) minutos. **Solicitamos o cumprimento rigoroso desse tempo, para que não haja atraso, nos trabalhos seguintes.**
- A nota final será a média obtida pela soma da nota emitida por cada membro da banca, dividido por três. Na distribuição de pontos será considerado o valor de 20 (vinte) pontos para a apresentação e 80 (oitenta) pontos para o conteúdo.
- A audiência não poderá se manifestar durante os trabalhos de apresentação e de avaliação.
- No final, o/a presidente após o preenchimento da ata, solicitará o retorno do Discente e da audiência. Ele irá lê-la em voz alta para os presentes anunciando a APROVAÇÃO e/ou REPROVAÇÃO do trabalho, e todos/as deverão assiná-la.

Nestes termos, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenação de TCC do Curso de Teatro.



REGULAMENTO
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
CURSO DE TEATRO

Montes Claros
2020

Professor Antônio Alvimar de Souza

Reitor

Professora Ilva Ruas de Abreu

Vice- Reitora

Professor Helena Amália Papa

Pró-Reitora de Ensino

Professora Andrea Jakubaszko

Pró-Reitora Adjunta de Ensino

Professora Andrea Helena Puydinger de Fazio

Coordenadora de Graduação

Professora Mariléia de Souza

Diretora do Centro de Ciências Humanas

Professora Huagner Cardoso da Silva

Chefe Departamento de Estágios e Práticas Escolares

Professora Alda Aparecida Vieira Moura

Coordenadora do Núcleo de Estágio Curricular Supervisionado

Professor Luciano Cândido e Sarmiento

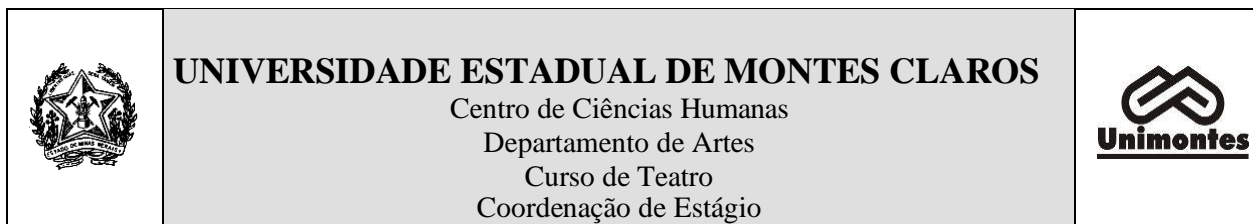
Chefe Departamento Artes

Professora Solange Maria Veloso Sarmiento Silva

Coordenadora Didática do Curso de Artes/Teatro

Professor Leonardo Silva Alves

Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Artes/Teatro



REGULAMENTO DE ESTÁGIO

CURSO DE TEATRO UNIMONTES

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente Regulamento visa estabelecer as Normas e Diretrizes do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Teatro, modalidade Licenciatura, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 2º - O Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Teatro, Modalidade Licenciatura, da Universidade Estadual de Montes Claros foi revisado em conformidade com as seguintes legislações:

- I** - Lei 9.394/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- II** - Lei 11.788/2008 que dispõe sobre estágios de estudantes.
- III** - Resolução nº 02/2019 do CNE que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura).
- IV** - Resolução nº 447/2002, do Conselho Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre a duração e carga horária dos cursos de licenciatura, graduação plena, de professores da Educação Básica em nível superior.
- V** - Resolução 167 CEPEX/2017, estabelece critérios e procedimentos para atribuição de encargos na Unimontes.
- VI** - Resolução do Conselho Nacional de Educação – CNE/CES nº 04 de 8 de março de 2004 que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Teatro

e estabelece em seu Art. 12º. Os cursos de graduação em Teatro para formação de docentes, Licenciatura Plena, deverão observar as normas específicas relacionadas com essa modalidade de oferta.

VII - Projeto Pedagógico do Curso de Teatro.

VIII – Regimento Geral da Unimontes, As normas de Graduação além da Resolução CEPEX 034/2015, que regulamenta os NDE's.

Parágrafo Único - O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Teatro deverá observar, também, o Regulamento Geral do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Licenciatura da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

DA DEFINIÇÃO DE ESTÁGIO

Art. 3º - De acordo com Art. 1º da Lei 11.788/2008, o Estágio Curricular Supervisionado é definido como:

[...] ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de Educação Superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Parágrafo Único - A realização do Estágio Curricular Supervisionado não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme determina a Lei Federal nº 11.788/2008.

Art. 4º - A definição do tipo de Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Teatro, modalidade Licenciatura, está de acordo com as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Teatro: “Os estágios e atividades complementares fazem parte da necessidade de que haja articulação entre a teoria e a prática, e entre a pesquisa básica e a aplicada”. O Estágio Curricular Supervisionado compreende as atividades realizadas nas escolas de ensino fundamental e médio acordadas com a UNIMONTES. Tais atividades recebem orientação e acompanhamento dos professores do curso, responsáveis pelo estágio.

Art. 5º - O Estágio Curricular Supervisionado é considerado um componente obrigatório da organização curricular de Teatro e constitui uma forma de complementar o processo acadêmico de ensino-aprendizagem, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com a legislação vigente.

DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 6º - O Estágio Curricular Supervisionado faz parte do currículo do Curso de Teatro, modalidade Licenciatura, na forma de componente curricular e carga horária específica, conforme Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º O Estágio Curricular Supervisionado divide-se em 04 (quatro) etapas com 100 horas de atividade prática a ser cumprida pelo acadêmico em cada semestre letivo, totalizando 400 (quatrocentas) horas e é uma atividade essencial para a formação do futuro professor da Educação Básica.

Art. 7º - O Componente Curricular Estágio Curricular Supervisionado será desenvolvida sob a forma de estágio obrigatório e constituirá de períodos de exercício pré-profissional, em que o estudante de graduação desenvolverá atividades fundamentais, profissionalizantes, programadas, projetadas e avaliáveis em horas-aula e notas, com duração e supervisão, conforme estabelecido na normatização.

§ 1º Nos quatros semestres teremos encontros presenciais de 72 h/a para fundamentação teórica a obrigatoriedade de presença conforme as normas de graduação.

DOS OBJETIVOS

Art. 8º - O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Teatro tem por objetivos:

Geral:

I - Favorecer o desenvolvimento das competências profissionais, qualificando o futuro profissional para atuar nas áreas referentes à Artes/Teatro nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

Específicos:

II - Proporcionar a iniciação profissional de maneira orientada e supervisionada.

III - Oportunizar a interação do estagiário com as situações reais do trabalho pedagógico, tendo como perspectiva o desenvolvimento do pensamento crítico-reflexivo e de atitudes

favoráveis à aprendizagem significativa, tanto pessoal quanto dos alunos, na escola-campo do estágio.

IV - Possibilitar a pesquisa como dimensão da formação e do trabalho docente.

V - Oportunizar a integração de conteúdos e experiências das etapas anteriores do Curso.

VI - Propiciar condições para que os licenciandos possam articular teoria e prática, tendo a teoria como guia da ação transformadora.

VII - Favorecer o desenvolvimento da responsabilidade social e política do licenciando com o sistema educacional.

VIII - Proceder um diagnóstico da realidade educacional e escolar, na escola-campo do estágio.

IX - Elaborar projetos de pesquisa e intervenção com base na realidade escolar, a partir do diagnóstico realizado.

X - Participar, no cotidiano das escolas, de atividades pedagógicas variadas, quer observando ou executando-as.

XI – Analisar, criticamente, a prática pedagógica no contexto escolar, situando o seu papel e as suas atribuições como profissional da educação.

XII - Posicionar-se como futuro profissional do ensino, buscando e indicando alternativas para os problemas encontrados na prática educativa, na escola-campo do estágio.

XIII - Promover interação entre a Universidade e a Comunidade.

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE TEATRO

Art. 9º - O Estágio Curricular Supervisionado ocorrerá conforme descrição abaixo:

I - O contato com a administração das escolas de Educação Básica acolhedoras de estagiários se dará, preferencialmente, por intermédio do professor orientador do Curso de Teatro, responsável pelo Estágio Curricular Supervisionado, objetivando a coleta de informações relativas ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Atividades do Estágio, a fim de firmar compromisso entre as partes.

II - O Estágio Curricular Supervisionado deverá ser desenvolvido na perspectiva da articulação do ensino, pesquisa e extensão, em forma de:

- a) etapas de observação, monitoria, co-participação e atividades de docência em classe/turma, na Educação Básica;
- b) atividades de forma e tempo variados que visem ao enriquecimento da formação do licenciando, através de visitas, minicursos, oficinas, palestras, projetos, elaboração de material didático/pedagógico, dentre outros.

Parágrafo Único - O Estágio Curricular Supervisionado deverá ocorrer, exclusivamente, em unidades de ensino regular, públicas ou privadas. Caso o acadêmico já exerça à docência, não poderá desenvolver as suas atividades de estágio na sua própria sala de aula.

DA DEFINIÇÃO DE PERÍODOS PARA REALIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS

Art. 10º - O Estágio Curricular Supervisionado deverá ser iniciado a partir do 5º período (2ª metade do curso) em consonância com a resolução 447/2002, e em etapas sequenciais no formato de disciplinas, conforme o ementário disposto na Estrutura Curricular do Curso de Teatro, disposto a seguir:

I - Estágio Curricular Supervisionado I - 5º Período (100 h).

II - Estágio Curricular Supervisionado II - 6º Período (100 h).

III - Estágio Curricular Supervisionado III - 7º Período (100 h).

IV - Estágio Curricular Supervisionado IV - 8º Período (100 h).

Art. 11º - A carga horária de estágio de 400 horas será distribuída do seguinte modo: 80 horas de docência compartilhada e 320 horas de outras atividades docentes.

Art. 12º - A carga horária destinada à docência compartilhada (regência) não poderá ser inferior a 80 horas, devendo ser realizada a partir da segunda metade do curso.

Parágrafo 1º: Caso as disciplinas, objeto do estágio, não sejam oferecidas no município com carga horária suficiente para a inclusão de todos os estagiários, o exercício da docência na disciplina poderá ser complementada através de cursos de capacitação, seminários e outras atividades, promovidos pelo acadêmico, que caracterizem o

exercício da docência, sob anuência do professor regente e/o serviço pedagógico da escola-campo de estágio.

Parágrafo 2º Considerando o reduzido número de aulas (uma aula do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e duas aulas no Ensino Médio) da disciplina Artes nas escolas de Educação Básica de ensino regular, campo principal de estágio, a carga horária destinada à regência compartilhada poderá ser reduzida, obedecendo ao Regulamento de Estágio do DEPE que estabelece: “A redução prevista será efetivada nas atividades docentes 320 (trezentas e vinte) horas e não na regência 80 (oitenta) horas. Esta só poderá ser reduzida em até 50%, quando as disciplinas destinadas ao estágio supervisionado constarem nos quadros curriculares das escolas campo do estágio, com carga horária de apenas 01 (uma) ou 02 (duas) horas aulas semanais (Filosofia, Sociologia, Língua Estrangeira, Artes). Nesse caso o restante da carga horária 40h/a (quarenta horas aulas) será obrigatoriamente destinada a projetos pedagógicos, mini-cursos, ciclos de estudos, oficinas, junto à comunidade escolar, com programas de docência propriamente dita.”

Art. 13º Os professores que irão trabalhar com o componente curricular Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Teatro, modalidade, Licenciatura deverão pertencer à carreira docente e possuir graduação em Licenciatura Plena em Educação Artística – com ênfase em Artes Cênicas, e/ou Artes/Teatro na modalidade licenciatura, e/ou Curso de Teatro modalidade Licenciatura.

Art. 14º – Os professores de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Teatro – modalidade Licenciatura, deverão elaborar o projeto de estágio (5º ao 8º período) em consonância com o Regulamento Geral de Estágio Curricular Supervisionado da UNIMONTES, o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Teatro e o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 15º - A realização do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Teatro, nas escolas de Educação Básica, conveniadas com a UNIMONTES, está vinculada a existência de profissionais habilitados para supervisionar o processo.

I - A supervisão se dará pela observação contínua e direta das atividades desenvolvidas no decorrer de todo o processo de Estágio Curricular Supervisionado, visando o acompanhamento e a avaliação dos conhecimentos teóricos e práticos do estagiário.

II - O aluno que reside em município diferente do local de oferecimento do curso terá o direito de realizar o estágio na sua cidade, desde que haja escola-campo de estágio.

Art. 16º - Deverão ser destinadas ao Professor Orientador do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Teatro 03 h semanais, para cada grupo máximo de 10 alunos, com o intuito de acompanhar as atividades na escola-campo de estágio e plantões, conforme Resolução nº 167/2017, CONFORME QUADRO 1:

Quadro 1 - Atribuição de Encargos Docentes (por subgrupos) do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Teatro

Nº de Acadêmicos	Acompanhamento para cada subgrupo de 10 Acadêmicos (Encargos docentes)
10	03 h
20	06 h
30	09 h
A partir de 40	12 h

Parágrafo Único - Deverão ser destinados ao professor orientador do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Teatro encargos didáticos correspondentes à 2 h/A semanais, tantas vezes quantas forem o número de subturmas de no mínimo 08 acadêmicos, conforme quadro 2.

Quadro 2 - Distribuição de Encargos Didáticos do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Teatro.

Nº de Acadêmicos	Nº de Subturmas (Encargos Didáticos)
Até 08	1 subturma (2 h/a)
De 09 a 16	2 subturma (4 h/a)
De 17 a 24	3 subturma (6 h/a)
De 25 a 32	4 subturma (8 h/a)
A partir de 33	5 subturma (10 h/a)

O cumprimento dos encargos didáticos das subturmas será efetivado nas atividades desenvolvidas no contraturno da matrícula acadêmica, podendo ainda, acontecer em pré e/ou pós horários na modalidade presencial. O registro de frequência dos acadêmicos será feito em Diário de Classe Eletrônico. A frequência dos professores será aferida pelo Chefe de Departamento, conforme Regimento Geral (Art. 60, inciso V).

Art.17º - A orientação do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Teatro se dará conforme as seguintes modalidades, de acordo com a especificidade do curso:

I - Orientação direta: acompanhamento e orientação do estagiário, através da observação contínua e direta das atividades desenvolvidas na escola-campo de estágio, ao longo de todo o processo, podendo este ser complementado com orientações na UNIMONTES e/ou no campo de estágio.

II - Orientação semidireta: acompanhamento e orientação do estagiário através de orientações individuais e coletivas na UNIMONTES ou na escola-campo de estágio, bem como de visitas sistemáticas realizadas pelo professor orientador, que manterá contato com o profissional responsável pelo estagiário nas respectivas unidades de ensino.

III - Orientação indireta: acompanhamento feito pelo professor orientador através de relatórios, reuniões e contatos com o profissional responsável pelo estagiário, na escola-campo de estágio.

DA REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art.18º O aluno estagiário que estiver exercendo a docência, na rede pública ou privada, no mesmo período do Estágio Curricular Supervisionado, poderá ter reduzida a carga horária do estágio em até 50%, observados os seguintes critérios:

I - O exercício da atividade docente regular, na Educação Básica, deverá ser devidamente comprovado e correspondente ao período de estágio do acadêmico.

II - O pedido de aproveitamento da experiência docente deverá ser protocolado na Secretaria Geral e encaminhado ao Coordenador do Colegiado Didático de Coordenação Didática, para análise e expedição de parecer, conforme Regimento Geral (Art.67).

III - O processo para solicitação de redução de carga horária do Estágio Curricular Supervisionado deverá conter:

- a) Requerimento devidamente preenchido;
- b) Contagem de tempo e/ou declaração de exercício na docência para professores efetivos; contagem de tempo e cópia autenticada da designação para professores em exercício em instituição pública; contrato de trabalho ou cópia autenticada da carteira de trabalho, no caso de atuação em instituições privadas.

Parágrafo Único: A carga horária mínima para a regência de (80 horas) propriamente dita, de que trata o artigo 11 deste Regulamento, não poderá sofrer redução.

Nota de Esclarecimento: O aluno, trabalhador efetivo em concurso público, poderá ser dispensado para cumprimento do estágio de acordo com o Estatuto do Servidor Público (estadual ou municipal). O aluno trabalhador em Regime de Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Carteira Assinada) deverá acordar com a instituição o cumprimento dos estágios, por não haver legislação que ampare o afastamento para esse fim.

DA COMPETÊNCIA DO PROFESSOR COORDENADOR DO ESTÁGIO NO CURSO DE TEATRO DA UNIMONTES

Art. 19º - O Coordenador de Estágio do Curso de Teatro terá uma carga horária de 10 horas no Núcleo de Estágio Curricular Supervisionado - NECS para assessorar os seus pares junto ao Curso. São atribuições do Professor Coordenador do Estágio:

- I** - Apresentar e discutir com os docentes da disciplina Estágio Curricular Supervisionado o manual e regulamento.
- II** - Manter-se atualizado e, ainda, seus pares quanto à legislação vigente do estágio.
- III** - Realizar reuniões quinzenais com os docentes da disciplina Estágio Curricular Supervisionado.
- IV** - Desenvolver com os docentes da disciplina as atividades como seminários, palestras, oficinas e similares, envolvendo a comunidade escolar e acadêmica.
- V** - Coordenar e responder pelas atividades administrativas da Coordenadoria de Estágios do Curso.

VI - Propor credenciamento com entidades e manter contatos com as já credenciadas como campo de estágio.

VII - Elaborar e encaminhar ao Coordenador de Ensino do NECS, o relatório semestral das atividades subsidiado pelos relatórios dos docentes da disciplina.

VIII - Apresentar, semestralmente, o relatório das atividades ao Colegiado do Curso de Teatro.

IX - Cumprir todos os procedimentos previstos para a efetivação dos estágios.

DAS COMPETÊNCIAS DOS PROFESSORES ORIENTADORES E DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 20º - Compete ao Professor Orientador do Estágio Curricular Supervisionado do DEPE:

I - Manter contato permanente, juntamente com o chefe do DEPE, com os diversos setores da UNIMONTES e com as instituições onde se realizam os estágios curriculares supervisionados.

II - Emitir parecer sobre os locais de estágio.

III - Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades realizadas e encaminhá-las ao DEPE/NECS.

IV - Elaborar o projeto de estágio do curso no qual atua em consonância com este Regulamento.

V - Proporcionar condições para que o estagiário vivencie o cotidiano da escola-campo do estágio.

VI - Informar ao estagiário sobre as normas, procedimentos, instrumentos e critérios de avaliação do estágio.

VII - Orientar, acompanhar e avaliar o estagiário durante o planejamento e a execução das atividades do estágio.

VIII - Orientar o estagiário em sua primeira visita à escola, entregando-lhe os documentos comprobatórios de estágio.

IX - Receber e analisar o controle de frequência, relatórios e outros documentos comprobatórios do estágio.

X – Realizar o desligamento do acadêmico da escola-campo de estágio quando se fizer necessário.

XI - Acompanhar efetivamente cada estagiário em suas atividades de regência de classe e em outras por ele desenvolvidas, em Montes Claros/MG e nos demais municípios que possuem campus da Unimontes.

XII - Realizar visitas periódicas às escolas-campo de estágio, localizadas no município onde o curso é ofertado, encaminhando ao Departamento de Estágios e Práticas Escolares o registro das visitas.

XII - Indicar aos estagiários as fontes de pesquisa e de consulta que subsidiarão a solução das dificuldades encontradas.

XIV - Avaliar o desempenho do estagiário de forma global, conforme os critérios estabelecidos no Plano de Ensino.

XV - Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do DEPE.

XVI - Manter contatos periódicos com a administração da escola-campo de estágio e com o professor regente da classe ou da disciplina, na busca do desenvolvimento eficiente do estágio, intervindo sempre que necessário.

XVII - O professor deverá disponibilizar, no Núcleo de Estágio Curricular Supervisionado - NECS, o horário para plantão.

Parágrafo Único – O Professor Orientador do Estágio Curricular Supervisionado, do Curso de Teatro da Unimontes, será o responsável pela articulação das atividades de estágio com as propostas do Projeto Pedagógico do Curso, competindo-lhe cumprir integralmente as normas deste Regulamento.

Art. 21º - Compete ao estagiário:

I – Matricular-se nas disciplinas de Estágio, segundo o estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso de Teatro, conforme a estrutura curricular estabelecida.

II - Informar-se e cumprir as normas e regulamentos do estágio.

III - Definir, com o professor orientador: o período, a escola-campo e as condições para o cumprimento do estágio curricular supervisionado.

IV - Elaborar o plano de estágio com o professor orientador, com o serviço de supervisão pedagógica e com o professor regente da escola-campo de estágio.

V - Cumprir o planejamento estabelecido em conjunto com o professor orientador, com o serviço pedagógico e com o professor supervisor (regente) na escola campo de estágio.

VI – Trajar-se e portar-se adequadamente para as atividades inerentes ao Estágio.

VII - Cumprir as etapas previstas para a realização do estágio, em consonância com o projeto do curso, na realização das seguintes atividades:

- a) Observação da escola-campo do estágio.
- b) Coparticipação nas atividades desenvolvidas pelo professor supervisor (regente).
- c) Problematização de situações de aprendizagem, a partir da realidade vivenciada para reflexões posteriores e/ou trabalho de pesquisa.
- d) Elaboração e execução de projetos de intervenção didático-pedagógicos.
- e) Regência de classe.
- f) Realização das atividades previstas para a disciplina.
- g) Registro das atividades previstas e desenvolvidas, participação e/ou execução das atividades acadêmico-científico-culturais (promovidas pelos departamentos Geociências/DEPE) ou pela escola-campo de estágio.
- h) Elaboração do relatório final e apresentação dos resultados ao professor orientador de estágio.
- i) Discutir com o professor supervisor (regente) da classe, ou disciplina, o planejamento e a execução das atividades propostas.

VIII - Manter comportamento compatível com a função docente, pautando-se pelos princípios da moral e da ética profissional.

IX – Avaliar, de modo constante e crítico, o seu desempenho na função docente e nas demais atividades de estágio.

X - Colaborar para a solução de problemas na escola, no estágio e, ainda, com os colegas de turma.

XI - Comunicar com antecedência sua ausência nas atividades previstas.

XII – Cumprir, integralmente, a carga horária prevista para o Estágio Curricular Supervisionado.

XIII – Cumprir, integralmente, as normas deste regulamento.

XIV - Participar dos plantões estabelecidos pelo professor orientador de estágio curricular supervisionado.

Parágrafo único - Nenhuma atividade de estágio poderá prejudicar a frequência das demais aulas do curso.

Art. 22º - Compete ao Coordenador do Curso de Teatro:

I – Colaborar na condução dos projetos, juntamente com os professores orientadores de estágio curricular supervisionado.

II – Acompanhar o desenvolvimento das atividades de estágio supervisionado.

III – Solucionar os casos especiais, encaminhando-os para análise do Colegiado do Curso de Teatro.

IV – Participar dos processos seletivos para escolha do Professor de Estágio, que venha a atuar do Curso de Teatro, seja para designação e/ou concurso público, junto ao Departamento de Estágios e Práticas Escolares.

DAS CONTRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO E DAS SUAS ATIVIDADES PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 23º - Ao realizar o Estágio, o acadêmico poderá aproveitá-lo como base para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), discutindo, teoricamente, a temática ou a modalidade de estágio realizado, a partir da sua experiência e da sua capacidade de expressão.

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 24º - O processo de avaliação de desempenho do estagiário deve ser realizado de forma contínua e sistemática durante o desenvolvimento de todo o estágio. A avaliação deverá ser feita pelos profissionais que o supervisionarem na escola e pelo professor orientador na UNIMONTES.

Art. 25º - O Estágio Curricular Supervisionado será avaliado segundo as normas deste Regulamento.

Art. 26º - A avaliação no Estágio Curricular Supervisionado fica condicionada à observância dos seguintes aspectos:

I - Aproveitamento do estudante no Estágio, sob o aspecto profissional e atitudinal, no desempenho do programa.

II - Desempenho nas atividades teórico-práticas, promovidas e/ou solicitadas pela escola campo de estágio.

III - Desempenho na regência de classe.

IV - Apresentação do relatório final, dentro das normas técnico-científicas, previamente estabelecidas pelo professor orientador de estágio.

Art. 27º - A avaliação final do estágio será operacionalizada pelos seguintes instrumentos:

I - O registro das atividades avaliativas do Estágio Curricular Supervisionado deverá ser feito pelo professor orientador de estágio, no diário de classe.

II - A documentação comprobatória de estágio a ser entregue pelo acadêmico, que inclui a ficha de comprovação de carga horária do estágio, a ficha de avaliação do estágio curricular supervisionado e o relatório de atividades.

III - A entrega da documentação comprobatória do estágio pelo acadêmico e do diário de classe, pelo professor orientador, deverá obedecer ao calendário da UNIMONTES.

Art. 28º - Tendo em vista as especificidades didático-pedagógicas do estágio, o acadêmico que não tiver desempenho satisfatório deverá reelaborar seu plano de estágio e realizá-lo dentro do mesmo período.

Parágrafo único. A aprovação na disciplina estágio curricular supervisionado esta condicionada a frequência mínima de 75% da carga horária teórica prevista para a disciplina e o cumprimento da carga horária integral prevista para o campo.

DO APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA DOS PROGRAMAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO CURSO DE TEATRO

Art. 29º - Será facultado aos acadêmicos das Licenciaturas que participam de Programas de Iniciação à Docência e Formação de Professores o aproveitamento das atividades realizadas para os estágios curriculares em Docência, conforme determinação do Colegiado Didático do Curso de Teatro e Resolução vigente.

Art. 30º. O aproveitamento de que trata o Art. 29º será parcial em até 50% da carga horária como previsto no Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de Licenciatura da UNIMONTES e aplicado aos acadêmicos desde que:

§ 1º A carga horária e o nível de ensino coincidam com as exigências pertinentes às ementas dos estágios do curso para o período o qual está solicitando o aproveitamento.

§ 2º Apresentem os relatórios previstos, conforme as especificidades de cada Licenciatura envolvida.

Art. 31º A solicitação de aproveitamento para o componente de Estágio Curricular Supervisionado deverá ser realizada pelo acadêmico obedecendo aos prazos do Calendário Letivo da instituição, em requerimento próprio fornecido pela Secretaria Geral a ser encaminhado ao Coordenador do Curso para apreciação, conforme Regimento Geral (Art.67)”.
.

Art. 32º Para requerer o pedido de aproveitamento das atividades dos Programas de Iniciação à Docência e Formação de Professores para o Estágio Curricular Supervisionado o acadêmico deverá anexar:

I - O histórico escolar emitido pelo *webaluno*.

II - Os Relatórios das atividades desenvolvidas dos Programas de Iniciação à Docência e Formação de Professores, assinados pelo Docente Orientador do Subprojeto e pelo Preceptor.

III - A Folha de frequência com o cumprimento na íntegra dos Programas de Iniciação à Docência e Formação de Professores deve ser igual ou superior às horas previstas para o desenvolvimento do Estágio no qual se solicita aproveitamento.

IV - A Ficha de Avaliação dos Coordenadores dos Programas de Iniciação à Docência e Formação de Professores e do(s) professor(es) responsáveis.

Art. 33º - É de responsabilidade do acadêmico a solicitação de aproveitamento, bem como a sua obrigação em apresentar os documentos exigidos que serão entregues ao Coordenador de Curso, para análise do pedido de aproveitamento.

§ 1º A falta de qualquer documento exigido no Art. 32º inviabilizará o atendimento do pedido.

§2º Poderão ser anulados, a qualquer tempo, os atos que descumprirem as regras estabelecidas nessa norma técnica instrutiva ou contiverem informações inverídicas ou documentos falsificados.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 34º - O presente regulamento se aplica ao curso de Teatro UNIMONTES, bem como seus acadêmicos de licenciatura da sede.

Art. 35º - Este Regulamento, a partir de sua aprovação, passa a ser parte do Projeto Pedagógico do Curso e deverá estar disponível aos docentes e discentes do curso de Teatro.

Art. 36º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Coordenação Didática do respectivo curso.

Art. 37º - Este regulamento entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Montes Claros/MG, 29 de Junho de 2020.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN. Lei nº 9394/96.* Brasília, 1996.

BRASIL. *Lei nº. 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes.* Brasília, 2008.

_____. Resolução do Conselho Nacional de Educação – CNE nº 04/2004. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Teatro. Brasília, 2004.

MINAS GERAIS. CEE/MG. Parecer CEE/MG 447/2002, aprovado em 28/08/2002, fundamentando a Resolução do CEE/MG 447 de 29 de maio de 2002. Dispõe sobre a duração da carga horária dos cursos de licenciatura, graduação plena, de formação de professores para a educação básica em nível superior e propõe alterações da Resolução CEE/MG nº 442 de 24/04/2001. Belo Horizonte, 2002.

RESOLUÇÃO Nº. 039 - CEPEX/2018 -, DE 19 DE ABRIL DE 2018. Regulamenta o aproveitamento da carga horária discente, cumprida em atividades dos Programas Institucionais de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) e de Residência Pedagógica da Unimontes.

RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 (*) Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Resolução CNE/CP 2/2019. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 2019, Seção 1, pp. 115-119

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS. Ata do Colegiado de Coordenação Didática do Curso Artes/Teatro, 01/2020 de 12 de fevereiro de 2020, Valorização da Residência Pedagógica por parte do Estágio Supervisionado. Montes Claros, 2020.



➤ **Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES**
Centro de Ciências Humanas – CCH
Departamento de Estágios e Práticas Escolares – DEPE
Núcleo de Estágios e Práticas Escolares – NECS



CARTA DE ENCAMINHAMENTO DO ESTAGIÁRIO

Montes Claros, _____ de _____ de _____

Exmo.(a) Sr.(a) _____

D.D. Diretor(a) da Escola _____

Senhor(a) Diretor(a).

Apresentamos a V.S^a. _____

Acadêmico(a) do Curso de _____, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

Informamos que o(a) acadêmico(a) está habilitado a realizar estágio em escola do Ensino Fundamental e Médio e que as atividades de estágio constarão de diagnóstico da escola: observação, regência e acompanhamento do trabalho do Professor regente

_____.

Entendemos que esta Escola, ao receber o(a) estagiário(a) e ao acompanhar o seu trabalho estará oportunizando uma experiência importante e necessária à sua formação profissional. Neste sentido, é co-responsável pelos resultados dessa experiência.

Solicitamos, por gentileza que após a realização do estágio, sejam fornecidos pela Escola os seguintes documentos comprobatórios:

- 01) Declaração de aceite (assinada e carimbada);
- 02) Ficha de comprovação da carga horária do estágio (assinada e carimbada);
- 03) Fichas de avaliação do desempenho do estagiário (assinadas e carimbadas).

Na certeza de sua atenção, antecipamos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente, _____

(Responsável pelo estágio curricular)



Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES
 Centro de Ciências Humanas – CCH
 Departamento de Estágios e Práticas Escolares – DEPE - Unimontes
 Núcleo de Estágios e Práticas Escolares – NECS



Declaração de Aceite

Declaramos que o(a) acadêmico(a) _____
 Acadêmico(a) do ___ período do Curso de _____ da Universidade Estadual de
 Montes Claros- UNIMONTES, foi aceito(a) na Escola

 para realizar o estágio curricular supervisionado, no período de ____/____/____ a
 ____/____/____.

Estamos cientes que, ao final do referido estágio, estaremos encaminhando ao Professor, responsável pelo Estágio Curricular Supervisionado na Unimontes, os seguintes documentos comprobatórios:

- (1). Declaração de aceite (assinada e carimbada);
- (2). Ficha de comprovação da carga horária do estágio (assinada e carimbada);
- (3). Fichas de avaliação do desempenho do estagiário (assinadas e carimbadas).

_____, de _____ de _____

 Assinatura do Diretor ou responsável pelo estágio na escola

Carimbo da Escola



Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES
 Centro de Ciências Humanas – CCH
 Departamento de Estágios e Práticas Escolares – DEPE



FICHA II

Avaliação do Estágio Curricular Supervisionado – Atividade Extra – Sala – Supervisor do Estágio

Estagiário (a): _____

Escola Campo do Estágio: _____

Curso/Período: _____ Cidade: _____

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	CONCEITOS				
	O	MB	B	R	F
Conhecimentos demonstrados no cumprimento das atividades					
Precisão com que executa as tarefas integrantes do estágio					
Iniciativa na resolução dos problemas surgidos					
Empenho em superar as próprias limitações					
Responsabilidade					
Apresentação pessoal (postura, discrição, trajes)					
Relacionamento interpessoal					
Comportamento ético					
Equilíbrio emocional					
Nível do trabalho desenvolvido					

OBSERVAÇÕES:

A - Aspectos positivos do estágio:

B - Aspectos que devem ser melhorados:

C - Outras observações que não constam nesta ficha:

_____, de.....de _____

Ass. do(a) Supervisor(a) do Estágio na escola Ass. do(a) Orientador do Estágio na
 Universidade

Carimbo da escola



Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES
Centro de Ciências Humanas – CCH
Departamento de Estágios e Práticas Escolares – DEPE
Núcleo de Estágios e Práticas Escolares – NECS



FICHA III

Avaliação do Estágio Curricular Supervisionado – Observação

Professor Regente

Estagiário (a): _____
 Escola Campo do Estágio: _____
 Professor da turma: _____
 Curso/Período: _____ - Cidade: _____
 Período do Estágio: De _____ à _____

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	CONCEITOS				
	O	MB	B	R	F
Observação das aulas					
Caracterização de turma					
Relação com os alunos					
Responsabilidade					
Utilização de recursos didáticos na Monitoria					
Compromisso com a aprendizagem dos alunos					
Incentivo durante a Monitoria e a participação dos alunos					
Domínio de conteúdo para execução da Monitoria					
Uso de linguagem adequada					
Relação com os alunos					
Responsabilidade					
Apresentação pessoal (postura, discrição, trajes)					
Equilíbrio emocional					
Comportamento ético					

Avalie com nota de 0(zero) a 100(cem) o desempenho do estagiário: _____

Espaço reservado para observações acerca do estágio e/ou comentários relacionados a outros aspectos que não constam do Quadro acima:

_____, de de _____

Ass. do(a) Professor(a) supervisor do Estágio
Unimontes]

Ass. do(a) Orientador do Estágio na

Carimbo da escola



Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES
 Centro de Ciências Humanas – CCH
 Departamento de Estágios e Práticas Escolares – DEPE
 Núcleo de Estágios e Práticas Escolares – NECS



FICHA IV

AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO (REGÊNCIA)

Estabelecimento: _____

Estagiário: _____

Professor (a) Regente: _____

Disciplina: _____

ITENS PARA AVALIAÇÃO	CONCEITOS				
	O	MB	B	R	F
1 – Quanto aos planejamentos					
Colocação dos itens necessários					
Clareza					
Criatividade					
Apresentação e redação dos objetivos					
Recursos didáticos					
Procedimentos didáticos					
Avaliação					
2 – Quanto ao conteúdo específico					
Exatidão dos conceitos, termos, exemplos.					
Adequação à classe					
Atualização					
Aplicabilidade					
Manutenção da seqüência lógica					
Domínio do conteúdo					

Segurança nas técnicas desenvolvidas						
3 – Quanto ao comportamento	O	MB	B	R	F	
Precisão com as quais executa as tarefas integrantes do planejamento de estágio						
Atendimento às solicitações nos prazos estabelecidos						
Iniciativa na resolução dos problemas surgidos						
Empenho em superar as próprias limitações						
Maneja com segurança as atividades, revelando conhecimento.						
Assiduidade nas aulas de Prática de Ensino						
Interesse pelos trabalhos de estágio						
Presença participante nos plantões pedagógicos						
Controle emocional						
4 - Quanto á regência de aula	O	MB	B	R	F	
Alcance dos objetivos						
Incentivação das aulas: adequação ao assunto e nível da classe						
Utilização de recursos didáticos						
Distribuição do tempo						
Adequação dos procedimentos didáticos aos objetivos propostos e nível dos alunos						
Adequação dos conteúdos em: Função do nível de experiência dos alunos Correta progressão quanto à intensidade e dificuldade						
Capacidade de expressar bem o pensamento						
Manejo de classe: Proporciona participação ativa dos alunos de forma variada Resolve situações com habilidade						
Manutenção do interesse da classe						

Manutenção da disciplina em classe Utiliza comportamentos adequados para evitar problemas disciplinares Emprega procedimentos adequados para evitar problemas disciplinares surgidos						
Adequação dos recursos de avaliação: Utiliza instrumentos adequados à comprovação dos objetivos Observa a individualidade na aprendizagem						
5 – Outros aspectos que não constam nesta ficha:						
Positivos			Negativos			

Data ____/____/____

Assinatura do (a) Professor (a) Regente

(Carimbo do Estabelecimento)